GAZETA DE S.PAULO

Quarta-feira
4 DE MAIO DE 2022

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.936

R$ 4,00
F e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Vizinha de Doria é condenada a pagar R$ 50 mil ao ex-governador de SP. ESTADO/A3

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE S.PAULO

Covid: número de mortes volta a subir após dois meses em queda

» Apesar do aumento de óbitos, valor ainda está no patamar mais baixo desde o início da pandemia do novo coronavírus

Após dois meses de queda, o estado de São Paulo voltou a registrar aumento na média diária de mortes por covid-19. No domingo (1), a média de mortes foi de 31 por dia, valor 61% maior do que o registrado há 14 dias, o que indica tendência de alta. Embora os valores tenham voltado a subir, as mortes ainda seguem no patamar mais baixo desde o início da pandemia, desconsiderando apenas os períodos em que houve falha nos dados - no pior momento, o estado obteve média diária de 890 mortes. ESTADO/A3

ACUSADA DE TRANSFOBIA

Diretora de escola estadual é afastada

Alunos da escola Estadual Professora Rosa Inês Bornia Moreira, em Sete Praias, próximo a Diadema, acusam a diretora de assédio moral, transfobia e de impedir que alunos do período noturno jantem no colégio. Uma aluna trans de 16 anos relatou que é diariamente constrangida pela diretora. A Secretaria Estadual da Educação (Seduc-SP) informou que a diretora foi afastada até que seja concluído um "processo de apuração preliminar para averiguar a conduta da profissional citada". ESTADO/A3

RACISMO

Fala 'é coisa de preto' vaza na Câmara de São Paulo ESTADO/A3

RENATO S. CERQUEIRA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

Venda atacadista para o Dia das Mães despenca na 25 de Março

Lojistas sentem os reflexos da inflação e da queda na renda ESTADO/A3

PIRÂMIDE FINANCEIRA

PF desarticula organização criminosa

Uma organização criminosa que atua na forma de pirâmide financeira e na prática de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional é o alvo da Operação Quéfren, da Polícia Federal, nesta terça-feira (3). A PF estima que cerca de 120 pessoas foram lesadas, com prejuízo estimado em R$ 15 milhões. No total, os agentes cumprem 11 mandados expedidos pela 1ª Vara Federal de Itajaí/SC, três deles de prisão temporária e oito de busca e apreensão, em endereços nas cidades catarinenses de Balneário Camboriú, Tubarão e Camboriú e ainda na cidade paulista de Barueri. BRASIL/A5

Bombeiros localizam nova ossada em Brumadinho BRASIL/A5

Cate-SP divulga a abertura de 600 vagas

A Prefeitura de São Paulo disponibilizou mais de 600 vagas de emprego na primeira semana de maio. As oportunidades atendem demandas de diferentes níveis de escolaridade. Os interessados têm a opção de verificar o detalhamento das vagas pelo Portal Cate e fazer a inscrição até esta quarta. SERVIÇOS/A2

Taboão realiza 6º Mutirão Castra Pets no dia 14 ESTADO/A3

Macron cobra de Putin o fim de 'agressão'

MUNDO/A5

WAGNER ORIGINES/SMADS

Operação Baixas Temperaturas

São Paulo inicia ação de assistência a pessoas sem-teto

A prefeitura de São Paulo iniciou na cidade a operação Baixas Temperaturas. A partir de agora, pessoas em situação de rua devem ser acolhidas em albergues ou hotéis quando a temperatura atingir 13ºC ou menos. A portaria que institui a operação foi publicada no último sábado (30) e tem validade até 30 de setembro. ESTADO/A3

Tempo

Araçatuba 14° 23°
Ribeirão Preto 15° 24°
Campinas 14° 23°
Presidente Prudente 14° 22°
Ubatuba 20° 28°
Piracicaba 14° 24°
São Paulo 14° 23°
Registro 16° 25°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. mín 12° máx 22°

SEXTA: Muitas nuvens o dia todo, com aberturas de sol. mín 13° máx 22°

SÁBADO: Muitas nuvens o dia todo, com aberturas de sol. mín 14° máx 23°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 5 e 6

AMANHÃ: 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

REPRODUÇÃO/CIDADE DE EMBU DAS ARTES

Turismo em Embu das Artes. A Secretaria de Turismo realizará o recadastramento dos expositores da Feira de Artes e Artesanato de Embu das Artes, conforme estabelecido no artigo 40 da Lei Complementar nº 83/2005. As informações estão no portal Cidade de Embu das Artes. O recadastramento poderá ser feito até o dia 24 de maio de 2022 e ocorrerá através de formulário virtual disponível no site da cidade de Embu das Artes. Os expositores que apresentarem dúvidas terá a opções de se dirigir ao Centro de Atendimento ao Expositor (Caex) para efetuar o recadastramento munido dos documentos pessoais. É importante que todos os expositores realizem o recadastramento, pois quem deixar de efetuar o recadastramento terá sua licença suspensa por 30 dias conforme estabelecido na lei (Lei 83/2005, art. 40). **(GSP)**

Serviços no Poupatempo. O Poupatempo inicia o mês de maio com a marca de mais de 200 serviços em seus canais digitais. Pelo portal – www.poupatempo.sp.gov.br -, aplicativo, totens de autoatendimento, além de dois novos postos exclusivos para serviços eletrônicos, inaugurados em abril nas cidades de Campinas e São Paulo, já são 204 atendimentos disponíveis. A objetivo do programa é chegar a mais de 240 opções online até o fim deste ano. "A Prodesp trabalha para ampliar e aprimorar a oferta de serviços digitais. Poder acessar o que deseja em qualquer hora e local é uma facilidade que foi testada e aprovada nos últimos anos e a quantidade de atendimentos registrados é a prova disso. Hoje, 85% das solicitações são feitas de forma remota", explica Murilo Macedo, diretor da Prodesp – empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo, que administra o Poupatempo em todo o Estado. **(GSP)**

Empreendedor. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico segue com vagas abertas para o Bolsa Empreendedor, programa que oferece R$ 130 milhões para apoiar, impulsionar e incentivar pequenos negócios em todo estado. Os participantes recebem bolsa-auxílio de R$ 1 mil. As inscrições para a terceira turma de 2022 devem ser realizadas pelo site www.bolsadopovo.sp.gov.br até 9 de maio. A iniciativa, que prioriza mulheres, jovens, pretos e pardos, indígenas e pessoas com deficiência, é destinada a desempregados ou MEIs em situação de vulnerabilidade em todo o Estado. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador** | DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**

PAULO SOUZA **Diretor Gráfico** | MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**

ARNAUD PIERRE **Editor Responsável** | ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

QUALIFICAÇÃO GRATUITA. O programa foi criado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado e pela InvestSP para fortalecer os negócios de menor porte

Exporta SP oferece 150 vagas de capacitação

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a InvestSP (Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade), por meio do Programa Paulista de Capacitação para Exportações, o Exporta SP, está com inscrições abertas para a seleção de 150 startups, micro, pequenas e médias empresas, de todas as regiões do estado, interessadas em receber treinamento para acessar o mercado internacional. Os empresários têm até 17 de junho para fazer o cadastro pelo site da InvestSP: www.investe.sp.gov.br/exporte/exportasp.

De cada cinco empresas que participam do programa, que é gratuito e realizado por meio de plataformas online, pelo menos uma começa a exportar antes mesmo do término da capacitação. E todas contam com suporte da InvestSP por dois anos após o encerramento do curso, que tem duração de quatro meses. Um dos diferenciais do Exporta SP é que empresários de todos os setores de produção, de serviços e do agronegócio podem participar.

O programa foi criado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo e pela InvestSP para fortalecer os negócios de menor porte e a economia paulista como um todo, uma vez que o acesso ao mercado internacional não representa apenas ganho de faturamento, mas também aumenta a competitividade e acelera o desenvolvimento das empresas.

De cada cinco empresas que participam do programa, que é gratuito e realizado por meio de plataformas online, pelo menos uma começa a exportar antes mesmo do término da capacitação

O treinamento aborda os temas que mais desafiam os empresários no processo de internacionalização de seus produtos e serviços. Questões como inteligência comercial, formação de preços, adequação de produtos e serviços, plano de negócios, marketing e vendas são abordadas por especialistas da InvestSP e da Fundação Instituto de Administração (FIA).

Para mais informações, visite o site da Agência. Ou entre em contato com a equipe de promoção de exportações da InvestSP: spexport@investsp.org.br e (011) 3100-0309 e (011) 3100-0395. **(GSP)**

Oportunidade e renda: Prefeitura de São Paulo divulga 600 vagas de emprego

A Prefeitura de São Paulo disponibilizou mais de 600 vagas de emprego na primeira semana de maio, mês do trabalho. As oportunidades atendem demandas de diferentes níveis de escolaridade. Os interessados têm a opção de verificar o detalhamento das vagas pelo Portal Cate e fazer a inscrição até 4 de maio, às 18h, ou se dirigir a uma das 26 unidades na capital, das 8h às 17h. A maioria das vagas se destina aos níveis fundamental e médio de ensino, com salários entre R$ 693 (meio período) e R$ 2.400.

DENNY CESARE/FOLHAPRESS

Nesta semana há 101 vagas para atendente em diferentes estabelecimentos com salários entre R$ 982 e R$ 1.643; oportunidades podem ser acessadas no site do Portal Cate

"Entramos no mês do trabalho com muitas ações acontecendo. A população pode contar com serviços do Programa Mãos e Mentes Paulistanas, Oficina Elabora, orientações da Ade Sampa e as nossas vagas e cursos de qualificações do Cate. As vagas dessa semana abraçam todos os níveis de escolaridade e são de fácil acesso. É um bom momento para se inserir no mercado de trabalho", destaca a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso.

Nesta semana há 101 vagas para atendente em diferentes estabelecimentos com salários entre R$ 982 e R$ 1.643. O nível escolar é diversificado, dependendo da vaga ofertada, sendo que para parte das oportunidades, em algumas vagas, não há necessidade de comprovar experiência anterior.

Cargos na área do setor de logística estão com 68 vagas no Cate. Os rendimentos chegam a R$ 2.400 mensais, sendo necessário ter no mínimo o ensino fundamental completo. As vagas são distribuídas entre as funções de auxiliar, conferente, supervisão, entre outras.

Quem atua como auxiliar de limpeza pode se candidatar a 55 oportunidades. Entre os requisitos, a escolaridade varia do ensino fundamental ao médio completo. A experiência mínima exigida é de seis meses e o salário está entre R$ 1.200 e R$ 1.799.

Candidatos que buscam vagas no cargo de porteiro encontram 24 vagas que exigem o ensino médio completo. Os ganhos chegam a R$ 1.685, sendo necessária experiência anterior na atividade.

CERCA DE 5 MIL PESSOAS ATENDIDAS. A Prefeitura realizou na sexta-feira (29), o Contrata SP – Dia do Trabalho, que disponibilizou mais de 1200 vagas de emprego nas áreas do comércio, serviços, construção civil e saúde para todos os níveis de escolaridade, com salários de até R$ 3.500. O mutirão teve foco na aproximação do trabalhador com equipes de recursos humanos de empresas convidadas para integrar a iniciativa, como Mc Donald's, Habib's e o Bem Barato.

Participaram da ação 15 unidades do Cate que atenderam cerca de 5 mil pessoas. O Contrata – SP contou com 13 empresas que levaram equipes de recursos humanos para iniciar processos seletivos nas unidades Central e Interlagos do Cate, foram mais de 1.400 encaminhamentos para demais fases do processo seletivo.

A matéria completa pode ser lida no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Os interessados têm a opção de verificar o detalhamento das vagas pelo Portal Cate e fazer a inscrição até hoje, às 18h, ou se dirigir a uma das 26 unidades na capital, das 8h às 17h

AO EX-GOVERNADOR

Vizinha de Doria terá que pagar R$ 50 mil

A Justiça de São Paulo manteve a condenação para a uma vizinha do ex-governador João Doria (PSDB) indenizá-lo em R$ 50 mil em uma ação em que ela processava o político por danos morais e pedia indenização de R$ 200 mil.

Além do pagamento, Alessandra Batah Maluf deve se retratar publicamente em um veículo de imprensa de grande circulação, e manifestar arrependimento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa. O texto conta com informações do "G1".

A sentença foi proferida em agosto de 2021, mas a vizinha recorreu e teve o recurso negado no final de abril deste ano.

Em filmagens, áudios e mensagens compartilhados em diversos grupos, as mulheres acusam falsamente o filho do governador de fazer uma festa clandestina com música ao vivo e aglomeração na casa do político, nos Jardins, área nobre da região central da capital, durante a pandemia de covid, descumprindo as medidas sanitárias. **(GSP)**

QUEDA. Lojistas sentem os reflexos da inflação e da queda na renda dos brasileiros

Dia das Mães: venda despenca na 25 de Março

Depois das restrições da pandemia, agora os lojistas da região da 25 de Março, no centro de São Paulo, sentem os reflexos da inflação e da queda na renda dos brasileiros, principalmente na venda em grande quantidade, feita no atacado.

O movimento para o Dia das Mães, que costuma aumentar na metade de abril, ainda está fraco, segundo Claudia Urias, diretora-executiva da Univinco (União dos Lojistas da Rua 25 de Março e Adjacências).

"No fim do ano, a gente sentiu que, pelo menos, as restrições iriam melhorar, mas veio a instabilidade econômica. Tem muita gente sem dinheiro e está tudo muito caro. Hoje, as pessoas pensam em colocar comida na mesa em vez de comprar alguma outra coisa", diz Urias.

Segundo ela, a região, que normalmente recebe de 800 mil a 1 milhão de consumidores na data, tem registrado 100 mil neste ano. A aposta é nas compras de última hora, após o quinto dia útil do mês, mas as sacolas devem carregar apenas lembrancinhas.

RENATO S. CERQUEIRA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

Depois das restrições da pandemia, agora os lojistas da região da 25 de Março sentem os reflexos da inflação e da queda na renda

O movimento para o Dia das Mães, que costuma aumentar na metade de abril, ainda está fraco

A principal impactada é a venda no atacado, segundo Urias. "Nós somos uma região atacadista. Tem o varejo, que é forte, mas somos atacadistas. Cerca de 60% do público vem de fora, vem abastecer para vender. Esse público não está vindo mais, caiu muito", diz.

Apesar do cenário, ela afirma que os lojistas não devem registrar perdas na data, que é a terceira mais importante para a região, só atrás do Natal e do Dia das Crianças. **(FP)**

COVID-19

Número de mortes volta a subir após dois meses

Após dois meses de queda, o estado de São Paulo voltou a registrar aumento na média diária de mortes por covid-19. No domingo (1), a média de mortes foi de 31 por dia, valor 61% maior do que o registrado há 14 dias, o que indica tendência de alta.

Embora os valores tenham voltado a subir, as mortes ainda seguem no patamar mais baixo registrado desde o início da pandemia, desconsiderando apenas os períodos em que houve falha nos dados - no pior momento da contaminação, o estado obteve média diária de 890 mortes.

Para o infectologista Jamal Suleiman, do Instituto Emílio Ribas, a principal explicação para esse novo aumento é que parte da população ainda não está com o esquema vacinal completo.

Segundo dados da Secretaria Estadual da Saúde, 87% da população de São Paulo tomou as duas doses da vacina (ou vacina de dose única).

A matéria na íntegra no site da *Gazeta*. **(GSP)**

ACUSAÇÃO

Diretora de escola é afastada por transfobia

Estudantes da Escola Estadual Professora Rosa Inês Bornia Moreira, no bairro Sete Praias, na zona sul de São Paulo, que fica próximo a Diadema, acusam a diretora da unidade de transfobia, assédio moral, e de restringir alunos do período noturno a fazerem refeições.

A principal acusação contra a gestora do colégio surgiu após a mesma ter proibido que uma aluna trans utilizasse o banheiro feminino. A diretora também negou que ela exercesse o direito de usar o nome social nas dependências da escola.

Uma série de protestos foram realizados no ambiente escolar contra a diretora e, em um deles, a polícia foi acionada para conter os alunos. De acordo com o grêmio estudantil, a diretora foi flagrada em uma foto segurando uma arma.

A Secretaria Estadual da Educação (Seduc-SP) informou que a diretora foi afastada até que seja finalizado um "processo de apuração preliminar para averiguar a conduta da profissional citada".

"Ela oprime as alunas em questão de vestimentas, ameaça dar advertência e suspensão sobre qualquer coisa. Muitos alunos não conseguem comprar uniforme escolar, vão com calça normal e, dependendo do tipo de calça, ela reclama. A gente se sente vigiado o tempo todo, reprimido", relata um dos membros do grêmio estudantil, que pediu para não ter o nome revelado.

Outra queixa levantada contra a direção da escola é a de que alunos do período noturno não podem jantar após as 19h. Segundo os estudantes, até mesmo os alunos que trabalham e que precisam se alimentar na instituição são impedidos. Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Prefeitura de São Paulo inicia operação Baixas Temperaturas

A partir de agora, pessoas em situação de rua devem ser acolhidas em albergues ou hotéis quando a temperatura atingir 13ºC ou menos

A Prefeitura de São Paulo iniciou na cidade a operação Baixas Temperaturas. A partir de agora, pessoas em situação de rua devem ser acolhidas em albergues ou hotéis quando a temperatura atingir 13ºC ou menos. A portaria que institui a operação foi publicada no último sábado (30) e tem validade até 30 de setembro.

"O objetivo do plano é zelar pela segurança e bem-estar da população em situação de rua, promovendo o acolhimento de crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias nos dias mais frios do ano", destaca o texto do comunicado divulgado pela prefeitura.

ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL

A Prefeitura de São Paulo iniciou a operação Baixas Temperaturas

A portaria tem validade até 30 de setembro na cidade de São Paulo

PERNOITE.
Ela possui 117 locais de acolhimento com pernoite para pessoas em situação de rua. No total, são oferecidas mais de 15 mil vagas. Somente em hotéis, a administração municipal ofertará 3.202 vagas. Do total, 1.743 já estão disponíveis e 1.459 estão sendo contratadas.

A abordagem das pessoas em situação de rua será feita pelas equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (Seas) durante o dia. No período da noite, as abordagens serão realizadas pela Coordenação de Pronto Atendimento Social (Cpas). **(AB)**

Taboão da Serra realiza mutirão de castração de cães e gatos

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Taboão da Serra e em parceria com entidades de proteção animal, realizará o 6º Mutirão Castra Pets, para a castração de cães e gatos. A ação acontecerá no sábado (14) e atenderá exclusivamente pets cujos tutores moram na cidade e já estão cadastrados no CCZ.

Só neste ano, 368 animais já foram castrados. No total, o CCZ já atendeu 1689 animais entre cães e gatos ao longo das cinco edições dos mutirões, promovidos desde o ano passado.

O prefeito Aprígio ressaltou que a castração de pets "é mais uma das inúmeras ações do nosso Plano de Governo que estamos colocando em prática. Inclusive mais de 1600 cães e gatos do nosso município já foram contemplados, através dos mutirões e do nosso programa permanente de castração", afirma.

SECOM/PMTS

A ação acontecerá no sábado (14) e atenderá exclusivamente pets cujos tutores moram na cidade e já estão cadastrados no CCZ

O secretário de Saúde, José Alberto Tarifa, também comentou sobre a castração dos animais da cidade. "Precisamos cuidar da saúde animal, é essencial que eles estejam bem cuidados, além de também ser uma questão de saúde pública. A castração previne várias doenças, além de diminuir os casos de abandono", concluiu.

Para realizar o cadastro e o agendamento do serviço de castração de cães e gatos, entre em contato com o CCZ pelo telefone: 4786-3287, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Quando o procedimento for agendado, o CCZ entrará em contato por telefone, logo é essencial que o cadastro esteja atualizado.

No dia agendado para a castração leve os documentos necessários da pessoa responsável pelo cadastro: documento oficial com foto e comprovante de endereço. Também é importante que a pessoa que solicitou a castração seja a mesma que leve o animal, pois o Termo de Responsabilidade da cirurgia deverá ser assinado por ela.

Após a castração, algumas orientações são fundamentais. É importante que os animais sejam levados para seus lares em uma caixa de papelão ou caixa de transporte, além de ser necessário manter o animal em repouso. **(GSP)**

INVESTIGAÇÃO

Fala 'é coisa de preto' vaza em vídeo da Câmara de SP

A vereadora Luana Alves (PSOL) acusou o vereador Camilo Cristófaro (PSB) de proferir uma frase com cunho racista durante sessão da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos Aplicativos na Câmara Municipal de São Paulo, na manhã desta terça-feira (3). Veja o vídeo no site da *Gazeta*.

A Folha de S.Paulo recebeu da assessoria de Luana o trecho do vídeo da sessão no qual é possível ouvir a frase "é coisa de preto, né". A reunião foi interrompida em seguida, após a frase ter sido escutada no sistema de som da Câmara. Depois prosseguiu.

Cristófaro diz que a denúncia não procede. Logo no início da sessão, Luana pediu que equipe técnica da Casa disponibilizasse o áudio.

"Me mostre uma prova. Não existe", escreveu o vereador à reportagem. "Não existe absolutamente nada, 70% dos que me acompanham são afros. E me orgulho deles", completou Cristófaro.

Segundo a assessoria de imprensa da vereadora, Cristófaro usou a expressão "coisa de preto" em uma frase em que falava da sujeira nas calçadas.

"Infelizmente a gente tem o início dessa sessão tumultuada por causa de um áudio, que aparentemente tem a voz do vereador Camilo Cristófaro. Ele pronuncia uma fala extremamente racista", disse a vereadora.

"Eu não queria acreditar que essa fala existiu, mas infelizmente existiu. Conversamos ali atrás, e pedi à secretaria da mesa as notas taquigráficas. Foi acordado que todos são testemunhas de ações posteriores que venham a decorrer dessa fala infeliz do vereador", completou Luana. **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.192/2022. Dispõe sobre regimento interno do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundeb no município de Embu-Guaçu , Embu Guaçu 02 de Maio de 2022, Jose Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 879–PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CESTO ELEVADO ISOLADO**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de maio de 2022 - HORÁRIO: 15:30 horas.
O Edital estará disponível a partir de 04 de maio de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 03 de maio de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento

MUNICÍPIO DE JAHU

SUSPENSÃO
PROCESSO nº 879–PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CESTO ELEVADO ISOLADO**
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que a licitação supramencionada, prevista para ocorrer inicialmente em 12 de maio de 2022, está suspensa para alteração a ser realizada no edital.
Jahu, 03 de maio de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 07/2022 – Processo n.º 48/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit natalidade, que será ofertado para as gestantes assistidas pela Secretaria de Assistência Social, pelo período de (12) doze meses. A Prefeitura de Araçariguama, por meio do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. Sessão Pública: 18/05/2022 às 09h, endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/05/2022, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n.º 228 – Centro - Araçariguama - SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022
PROCESSO N.º 35/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de purificadores de água, destinado a atender as necessidades de diversas secretarias, pelo período de (12) doze meses. Sessão Pública: 23/05/2022 às 9h, na Rua São João, 228 – Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/05/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2022
PROCESSO N.º 43/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e acessórios diversos, pelo período de (12) doze meses. Sessão Pública: 26/05/2022 às 9h, na Rua São João, 228 – Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/05/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°065/2022. OBJETO: Aquisição de Bicicletas Elétricas e Acessórios para os Agentes Comunitárias e Agentes de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 25/05/2022 as 09:15 hrs. O edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 3 de maio de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°072/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.°010/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Revisão e Atualização do Plano Diretor do Município de Araçoiaba da Serra/SP em consonância com a Lei Federal n°10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei Federal nº 13.089/2015 - Estatuto da Metrópole, e demais legislações municipais pertinentes ao objeto do Termo de Referência contido no anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30hrs. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 3 de maio de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi retificado o Edital do **Pregão Presencial nº 101/2021**, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços tapa-buraco do sistema de pavimentação asfáltica do viário municipal com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários, sendo reaberto o prazo e ficando a data da sessão para o dia **16 de maio de 2022**, às **09:30 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 03 de maio de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 01/2022

Acha-se aberta na Câmara Municipal de Campinas a Concorrência n°01/2022 - Processo CMC-ADM-2022/000100 - Interessada: Diretoria de Infraestrutura e Serviços. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Fachada da Câmara Municipal de Campinas.
Entrega dos envelopes: até as 10hrs do dia 03/06/2022.
Abertura dos envelopes: a partir das 10hrs do dia 03/06/2022.
Disponibilidade do edital: 04/05/2022, no portal eletrônico: **http://www.campinas.sp.leg.br/transparencia/compras-e-licitacoes**
Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (19) 3736-1593 ou pelos e-mails **licitacoes@campinas.sp.leg.br** ou **compras.camara.campinas@gmail.com**

Campinas, 03 de maio de 2022
Lucas Risso
Diretor de Materiais e Patrimônio

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-FAMESP/HC/CONV
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-FAMESP/HC/CONV
PROCESSO Nº 006568/2022-FAMESP/HC/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia **04 de maio** ao dia **13 de maio de 2022**, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site **https://compraeletronica.famesp.org.br,** o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº 006568/2022-FAMESP/HC/CONV,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA BISTURI DESCARTÁVEL, KIT DE FACOEMULSIFICAÇÃO, LENTE DE CONTATO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO, FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 06 MESES,** do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no **ANEXO I.** A abertura da sessão pública será realizada no dia **16 de maio de 2022, com início às 09:00 horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de emulsão asfáltica RRC-1C, preparo e fornecimento de CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, destinados para execução de serviços de tapa buraco nas ruas pavimentadas do Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 17 de maio de 2022, às 09 horas.
Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 03 de maio de 2022.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2022

Processo n. 5.980/2022. Considerando a necessidade de alteração do termo de referência que afetará as cotações, bem como o indeferimento pelo Ministério da Justiça dos moldes que foi realizado o processo; REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações o Processo nº 5.980/2022, Pregão Eletrônico n. 043/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de sistema de videomonitoramento de vias públicas, incluindo fornecimento de infraestrutura e sistemas de videomonitoramento por imagens com fornecimento de materiais para o município de Mogi Mirim/SP, através de emenda parlamentar do Deputado Federal David Soares. Mogi Mirim, 03 de maio de 2022. Secretário de Segurança Pública

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

A Secretaria de Cultura e Turismo torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO referente a seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração para instituição de programa de ensino de música e instrumentos em regime de mútua cooperação com o Município de Mogi Mirim/SP. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022 das 8h (oito horas) às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) horas na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Suprimentos e Qualidade. Informações: Secretaria de Suprimentos e Qualidade, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1044/3814-1049. Disponibilidade do edital e seus anexos através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus. Mogi Mirim, 03 de maio de 2022. Secretaria Cultura e Turismo.

Mauro Nunes Junior
Secretário de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de lixo domiciliar, galhos, inservíveis, entre outros, em todo o perímetro do município de Descalvado, Estado de São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 18 de maio de 2.022, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 04 de maio de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9317, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou, pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 03 de maio de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.022. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, para Produção e Impressão do Livro 190 Anos – Descalvado. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 18 de maio de 2.022, às 14h00min, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 04 de maio de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9317, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou, pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 03 de maio de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 139/2022, processo 11.227/2022 objetivando Registro de Preços para prestação de serviços de aplicação de concreto simples, serviços e agregados nas vias públicas do município. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/05/2022. às 8h30min e abertura a partir das 8h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1046396-98.2018.8.26.0224** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos**, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos **réus ausentes, incertos, desconhecidos, confrontantes não identificados e terceiros em geral**, que **José Roberto Acioly de Oliveira** ajuizou **ação de Usucapião**, relativamente ao terreno situado na Rua Paraná nº 108 – Vila Ristori, denominado como lote 02, quadra B, com a área de 238,53m², matrícula nº 30.457 do 1° CRI desta Comarca, em cuja posse está o reqte. de forma mansa, pacífica e ininterrupta, por si e seus antecessores, há mais de 15 anos. E, estando em termos, foi determinada a citação por edital dos supra mencionados, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°0015/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 2.240/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: A presente licitação tem por objeto o "Registro de Preço" para eventual aquisição de Materiais Odontológicos, para a secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência anexo I do edital. Abertura dos envelopes: 18/05/2022 às 09h00. Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br. Embu-Guaçu, 03 de maio de 2022. José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0032/2020 TOMADA DE PREÇO N° 0009/2020 Contratada: W.V. FERNANDES EIRELI **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para a execução de pavimentação e recuperação Asfáltica na Estrada Antônio Domingues Trenahi – Bairro Santo Egídio – Embu Guaçu. **Vigência:** 29/03/2022 à 25/09/2022. Embu Guaçu 03 de maio de 2022, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 080/2022 – Concorrência Pública nº 007/2022 - Proc. Adm. nº 13126/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de trilhas no Município de Ilhabela/SP. Data da entrega das propostas dia 03/06/2022 às 10:30h. Edital nº 042/2022 - Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Proc. Adm. nº 4067/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas. Data da entrega das propostas dia 16/05/2022 às 10:00h. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 03 de maio de 2022 – Benedito Wenceslau Neto. Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 351,20

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

SECRETARIA DE GOVERNO
Aviso de Licitação - Tomada de Preços - Processo nº 84-2022 - Tomada de Preços nº 13/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de conclusão de cobertura de uma quadra poliesportiva na CEMEI "Prof.ª Maria Lucia Altimari Dante", com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. **Data da Sessão Pública: 20/05/2022 às 09 horas. Local da realização da sessão pública e do protocolo dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e proposta:** Secretaria de Governo, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 – Vila Bandeirantes (Almoxarifado Municipal). **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no endereço supra, bem como no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (14)3652-9950 das 13:00 às 16:00 horas, em dias de expediente. **Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022,** para contratação de empresa para **Obra de Construção de Creche, Padrão FDE**. Demanda nº 25302, Obra nº 14484. Conforme Ordenado pela CISE, FLS. 57. Foram cumpridas as determinações do DEC. 66.436/22SEDUC-PRC-2022-00471-DM, conforme cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto, entre outros documentos anexados ao processo e disponível em nossa página eletrônica. **Data: 03 de Junho de 2022 - 09h00m**. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: licitacao.coroados@gmail.com ou ainda através do site www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações.

Coroados/SP, 04 de Maio de 2022.
Terezinha Aparecida Castilho Varoni - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 0019/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 0011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 1.637/2022. Contratada: COMBATE FIRE – PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 35.399.869/0001-35. **Objeto:** O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em reformas e adequações para emissão de AVCB e CLBC, com as características descritas no Anexo I, do Edital. **Valor total:** R$ 920.000,00. **Vigência:** 27/04/2022 a 26/04/2023. Embu Guaçu 03 de maio de 2022, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Licitação - Edital Resumido
Processo Administrativo nº 115/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022
Registro de Preços nº 014/2022

Início: 03/05/2022 – Encerramento: 17/05/2022 – Horário 09h00.. Abertura da Sessão: 17/05/2022 – Horário 09h00.. Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ACADEMIA DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 3/5/2022. **Daniela de Souza Lima -** Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Licitação - Edital Resumido
Processo Administrativo nº 116/2022 - Pregão Presencial nº 013/2022
Registro de Preço nº 015/2022

Início: 03/05/2022 – Encerramento: 17/05/2022 – Horário 14h00min.. Abertura dos Envelopes: 17/05/2022 – Horário: 14h00min.. Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS CONTRUÇÃO E AFINS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 03 de maio de 2022. **Daniela de Souza Lima -** Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0012/22 - Processo nº 2022012891-4 - OC nº 180180000012022OC00020

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0012/22, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até **3.550 BOTA PRETA DE MOTOCICLISTA (Termo de Referência nº DL-17/26/22)**. A realização da sessão dar-se-á no dia **19 de maio de 2022**, às **09:10 horas**, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0018/22 - Processo nº 2022014575-5 - OC nº 180180000012022OC00029

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0018/22, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até **1.800 CAPACETES DE MOTOCICLISTA (Termo de Referência nº DL-13/26/22)**. A realização da sessão dar-se-á no dia **17 de maio de 2022**, às **09:10 horas**, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

PREFEITURA DE TURIÚBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Nos termos do Art. 17, VII, da Lei 14.133/21)
Ref. PROCESSO 040/2022. CONCORRÊNCIA 004/2022

OBJETO: Execução de EDIFICAÇÃO "Reforma do Recinto" - TERMO DE CONVÊNIO 100363/2022. LICITANTE: MIRANDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 23.847.745/0001-96. VALOR: R$422.002,67 (quatrocentos e vinte e dois mil, dois reais e sessenta e sete centavos).

Turiuba, 29 de abril de 2022
Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2/2021 - PROCESSO Nº 200.252/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL.

Após análise do processo, e com base nos fundamentos apresentados pela Pregoeira do certame, decido pela improcedência do recurso apresentado pela licitante EDER AMARAL DE OLIVEIRA, mantendo as decisões tomadas em relação ao Pregão 015-2/2021, com a habilitação da licitante CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA. Adjudico e homologo o resultado da licitação em favor da licitante CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, CPF nº219.859.198-77, com a taxa administrativa de 0%. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2022. **JOÃO JORGE DA COSTA -** DIRETOR GERAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 200.391/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas até às **08h00min do dia 17 de maio de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2022. **JOÃO JORGE DA COSTA** - Diretor Geral.

PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021

Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação predial e copa das Unidades de Saúde, incluindo mobiliários e equipamentos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e utensílios.

Comunicamos que foi julgada **IMPROCEDENTE** a impugnação ao edital interposta pela empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.**

Diante do exposto, não houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data de **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia 17/05/2022, às 08h, e a data de **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** para o dia 24/05/2022, às 09h.

Piracicaba, 03 de maio de 2022.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022- Contratação de pessoa jurídica para os serviços de Medicina Veterinária, Serviços de atendimento clínico e castração de caninos e felinos domésticos, machos e fêmeas, 16 (dezesseis) horas semanais a critério da secretaria, no Município de Espírito Santo do Turvo, por Médico Veterinário devidamente legalizado junto ao CRMV para realização dos atendimento e cirurgias e kit de operação, visando o atendimento ao Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Espírito Santo do Turvo "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO nº 14/2022** do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS do dia 06 de maio as 08h00min até o dia 18 de maio de 2022, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 18 de maio de 2022, às 09h00min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que a Licitação Pregão Presencial nº 10/2022; Objeto: "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO", realizada em 03 de Maio de 2022, às 9h, restou DESERTA. Fica reaberta a licitação com nova sessão para o dia 24/05/2022 às 09:00h. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 03 de maio de 2022.
Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que a Licitação Pregão Presencial nº 15/2022; Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O INVENTÁRIO ARBÓREO, CONTENDO AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: LEVANTAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE TODOS OS INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS E VIAS PÚBLICAS; LEVANTAMENTO DOS ESPAÇOS ADEQUADOS PARA PLANTIO DE NOVOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM VIAS PÚBLICAS", realizada em 19 de Abril de 2022, às 9h, restou FRACASSADA. Fica reaberta a licitação com nova sessão para o dia 25/05/2022 às 09:00h. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 03 de maio de 2022.
Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

Abertura de Licitação

Pregão Presencial nº 25/2022
Processo Administrativo nº 1930/2022
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS E DIVISÓRIA EM DRYWALL".
Data da Sessão: 23/05/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Rua Toledo Barros, 404 – Centro, Cordeirópolis-SP – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social.

Tomada de Preços nº 08/2022
Processo Administrativo nº 2007/2022
Objeto: "Reforma e construção de piscina e sauna no Centro de Lazer do Trabalhador "Dr. Ulisses Guimarães".
Data da Sessão: 27/05/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP
Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES.**

Cordeirópolis, 03 de Maio de 2022.
Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

DE BOLSONARO. A decisão é desdobramento do inquérito instaurado para investigar o presidente da República

Moraes pede à PF relatório sobre ajudante de ordens

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou à Polícia Federal que apresente, dentro do prazo de 15 dias, análise detalhada sobre a quebra do sigilo telemático do coronel Mauro Cid, ajudante de ordens do presidente Jair Bolsonaro (PL).

A determinação de acesso a dados armazenados em nuvem autorizada por Moraes no âmbito desta apuração mirou o oficial do Exército.

Datada desta segunda-feira (2), a decisão é desdobramento do inquérito instaurado para investigar Bolsonaro e outras pessoas envolvidas com o vazamento de informações de um outro inquérito, relacionado a um ataque hacker à Justiça Eleitoral em 2018.

O material foi usado por Bolsonaro em uma transmissão na internet em agosto do ano passado para contestar a segurança do sistema eletrônico de votação, o que vem sendo rebatido reiteradamente pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e ministros da corte.

Em seu relatório final, a delegada Denisse Dias Ribeiro, encarregada do inquérito, atribuiu conduta criminosa ao presidente. Além disso, indiciou Cid.

A policial enquadrou o ajudante de ordens pela prática do crime de violação de sigilo funcional, "considerando que, na condição de funcionário público revelou conteúdo de inquérito policial que deveria permanecer em segredo até o fim das diligências".

Na fase de apuração, a pedido de Ribeiro, Moraes determinou a quebra do sigilo telemático do militar. O material contribuiu para levar ao indiciamento do oficial do Exército.

"Dados armazenados em serviço de nuvem apontam a participação de Mauro Cid em outros eventos (vide relatório de análise nº 001/2022) também destinados à difusão de notícias promotoras de desinformação da população", disse trecho do relatório da delegada.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Alexandre de Moraes, do STF, determinou à PF análise detalhada sobre a quebra do sigilo telemático do coronel Mauro Cid

A PF afirmou que informações coletadas na quebra de sigilo telemático do ajudante de ordens de Bolsonaro indicaram sua participação na live de 21 de outubro em que Bolsonaro fez uma falsa associação entre a vacinação contra a Covid e o desenvolvimento da Aids.

Um dos pedidos feitos pela delegada ao concluir o caso do vazamento do inquérito do hacker do TSE foi o de compartilhamento da quebra de sigilo telemático de Cid com a apuração, também relatada por Moraes, sobre essa transmissão na internet de outubro.

Na decisão desta segunda, Moraes afirmou que a PF, "ao concluir a investigação encaminhou as mídias que contém o material obtido da quebra de sigilo telemático (RE 2021.0077841-SR/PF/DF), não elaborando, entretanto, relatório específico da referida diligência, essencial para a completa análise dos elementos de prova pela Procuradoria-Geral da República". **(FP)**

AMAZÔNIA

Presidente reafirma que vídeos são mentirosos

O presidente Jair Bolsonaro voltou a dizer nesta terça-feira que vídeos publicados com queimadas na Amazônia são "mentirosos".

A apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada, o chefe do Executivo ainda atacou o ator Leonardo Di Caprio, que tem se envolvido em campanhas pela preservação da Amazônia e pela participação de jovens brasileiros nas eleições deste ano.

"Não adianta fazer videozinho mentiroso, pegando fogo na Amazônia, que vai mudar o clima no mundo, não funciona. Tá lá o Di Caprio botando fotografia de 20 anos atrás", declarou o presidente.

"A própria presidente da OMC falou que, sem o agronegócio brasileiro, o mundo passa fome. Então, é bom o Di Caprio ficar de boca fechada", acrescentou.

A Organização Mundial do Comércio (OMC) é comandada por uma diretora-geral, a nigeriana Ngozi Okonjo-Iweala. **(EC)**

Macron cobra fim da 'devastadora agressão' russa

O telefonema, o primeiro contato entre os líderes, já havia sido confirmado pelo Kremlin

O presidente da França, Emmanuel Macron, voltou a pedir que o presidente da Rússia, Vladimir Putin, encerre a "devastadora agressão" à Ucrânia e concorde com um cessar-fogo imediato, segundo informou o governo francês em comunicado divulgado há pouco. O telefonema, o primeiro contato entre os dois líderes desde março, já havia sido confirmado pelo Kremlin mais cedo.

De acordo com a nota, Macron manifestou disposição em trabalhar para garantir as condições que levem a uma solução negociada entre as duas nações em guerra, com objetivo de respeitar a soberania e integridade territorial da Ucrânia. O chefe de Estado francês também reforçou a gravidade e as consequências da ofensiva militar russa no território ucraniano.

Macron expressou ainda "profunda preocupação" com a situação na cidade sitiada de Mariupol e na região de Donbass como um todo. Ele exortou Moscou a permitir a evacuação de civis da siderúrgica de Azovstal, que abriga moradores que tentam se proteger das hostilidades.

O líder francês comentou que está aberto a atuar em prol da retirada do bloqueio russo às exportações ucranianas de alimentos por meio do Mar Negro, com intuito de assegurar a segurança alimentar no mundo. **(EC)**

IAN LANGSDON/ASSOCIATED PRESS

Macron expressou ainda "profunda preocupação" com Mariupol

Bombardeio deixa ao menos 10 mortos

Pelo menos 10 pessoas morreram e 15 ficaram feridas em um bombardeio russo de uma fábrica em Avdiivka, no leste da Ucrânia, informou nesta terça-feira (3) o governador da região de Donetsk.

"Ao menos dez mortos e 15 feridos são consequência do bombardeio da planta de Adviivka lançado pelo ocupante russo", indicou no Telegram o governador, Pavlo Kyrylenko, alertando que este balanço pode aumentar.

Segundo Kyrylenko, o ataque foi efetuado no momento em que trabalhadores haviam acabado o turno e esperavam um ônibus que os levaria para casa. "Os russos sabiam exatamente onde mirar", disse a autoridade ucraniana. "Outro crime cínico dos russos em nosso território", acrescentou.

A Rússia não comentou as acusações de que teria bombardeado o local. Desde o início do conflito com a Ucrânia, em 24 de fevereiro, o país negou que tenha como alvo áreas habitadas por civis. Segundo as autoridades russas, os militares atacam apenas instalações militares e a Rússia não cometeu crimes de guerra.

Em outro comunicado mais cedo no aplicativo de mensagens russo, Kyrylenko afirmou que pessoas foram mortas em ataques às cidades de Avdiivka e Lyman. Em Lyman, um grupo de três pessoas foi atingido enquanto estavam buscando água. **(FP)**

PF desarticula organização que promovia pirâmide

Uma organização criminosa que atua na forma de pirâmide financeira e na prática de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional é o alvo da Operação Quéfren, da Polícia Federal, nesta terça-feira (3). A PF estima que cerca de 120 pessoas foram lesadas, com prejuízo estimado em R$ 15 milhões. As informações são da Agência Brasil.

No total, os agentes cumprem 11 mandados expedidos pela 1ª Vara Federal de Itajaí/SC, três deles de prisão temporária e oito de busca e apreensão, em endereços nas cidades catarinenses de Balneário Camboriú, Tubarão e Camboriú e ainda na cidade paulista de Barueri. Além do cumprimento dos mandados de prisão e de busca e apreensão, a PF está fazendo o bloqueio e sequestro de bens em nome de pessoas físicas e jurídicas da organização.

Os criminosos foram indiciados pelos crimes de organização criminosa, estelionato, lavagem de dinheiro e os crimes contra o sistema financeiro nacional.

HISTÓRICO.
Segundo a investigação, a quadrilha tem cerca de 20 pessoas e iniciou suas atividades ilegais em 2019, por meio da criação de empresas que atuavam na forma de banco digital, sem autorização do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O grupo atuava com a falsa promessa de rendimentos acima dos juros de mercado, captando recursos financeiros na forma de depósitos em dinheiro ou por meio da negociação de criptomoedas.

"Foi possível identificar que a principal empresa envolvida encerrou suas atividades em 2021, alegando que todos os investimentos dos clientes estariam bloqueados em uma conta de corretora de criptomoedas. Posteriormente, essa mesma empresa lavrou boletim de ocorrência acusando uma celebridade italiana de apropriar-se dos recursos. Suspeita-se, no entanto, que podem se tratar de histórias fictícias com o objetivo de os investigados passarem-se por vítimas e esquivarem-se da cobrança dos investidores", detalhou a PF em nota.

O nome da operação faz referência ao segundo maior monumento do Egito Antigo, a Pirâmide de Quéfren, construída há mais de 4,5 mil anos. **(FP)**

Vítimas de acidente são veladas

Os corpos das sete vítimas do acidente envolvendo um ônibus da Secretaria de Saúde de Pato Bragado (PR) estão sendo velados na cidade do oeste paranaense nesta terça-feira (3). O caso aconteceu no início da manhã de segunda-feira (2) em Marechal Cândido Rondon, também no estado.

Conforme a prefeitura de Pato Bragado, o velório coletivo de Lurdes e Fabiane Monteiro, mãe e filha, Nelson Ditz, João Szczuk, Ivone Carmen Gentilini e Claci Inês Werlang acontece no Clube de Idosos Felicidade

Já o velório do motorista do ônibus, Cesar Roberto Schaeffer, é realizado no ginásio de esportes. Ele era servidor do município e foi vereador e secretário de Esportes. **(FP)**

Brumadinho: nova ossada é encontrada

Mais de três anos depois da tragédia em Brumadinho, em Minas Gerais, o Corpo de Bombeiros localizou, nesta segunda-feira (2), uma ossada com aproximadamente 40 segmentos, em uma área chamada Esperança 1.

O material é de uma das seis vítimas que ainda não haviam sido identificadas no rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em janeiro de 2019.

Segundo a perícia, trata-se da ossada de Luís Felipe Alves, que era funcionário da Vale. Ele nasceu em Jundiaí, no interior paulista, e se formou em engenharia de produção no Espírito Santo. A identificação ocorreu por meio de arcada dentária.

Ele trabalhava em Brumadinho, no setor administrativo da empresa, havia menos de três meses quando a barragem rompeu.

Com a identificação de Luís Felipe, ainda há cinco pessoas desaparecidas, de um total de 270 mortos na tragédia de 25 de janeiro de 2019. Elas são chamadas de "joias" pelos parentes e amigos que seguem à espera de um enterro.

Segundo uma lista disponibilizada no site oficial da Vale, ainda não foram encontrados os restos mortais de Cristiane Antunes Campos, Maria de Lurdes da Costa Bueno, Natalia de Oliveira Porto Araújo, Olímpio Gomes Pinto e Tiago Tadeu Mendes da Silva.

Na tragédia, o rompimento da barragem da mineradora Vale causou 270 mortes, além impactos ambientais em diversas cidades da bacia do Rio Paraopeba. **(DL)**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
CAMPUS DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE ARTES - UNESP - SP
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE PRESENCIAL Nº 01/2022-IA/UNESP

Acha-se aberto no Instituto de Artes - IA/UNESP - CÂMPUS DE São Paulo, o EDITAL de Licitação na modalidade CONVITE PRESENCIAL Nº 01/2022-IA/UNESP, PROCESSO Nº 045/2022-IA, objetivando a EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO – CAMPUS DE SÃO PAULO. A Sessão Pública se dará no dia 13 DE MAIO DE 2022 a partir das 13 HORAS e 30 MINUTOS, na Sala de Licitações da Seção Técnica de Materiais, localizada na Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271, 3º andar, Várzea da Barra Funda, São Paulo - SP, CEP 01140-070, Instituto de Artes - Campus de São Paulo. O EDITAL na íntegra poderá ser obtido gratuitamente, até o último dia útil anterior à licitação, mediante identificação (razão social, CNPJ, RG/CPF, endereço, telefone e e-mail), no horário das 8 às 11 h e das 14 às 17 h, na Seção Técnica de Materiais, no endereço acima, fone: (11) 3393-8628, via e-mail: materiais.ia@unesp.br. As informações estarão disponíveis no sítio http://apps.unesp.br/licitacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 2.159/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto A presente licitação refere-se a Ata de registros de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, carro de som, telão, tenda, tablado e grades para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu- SP, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. Abertura dos envelopes: 17/05/2022 às 09h00 Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 03 de maio de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 24/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO Nº 5.682/2021

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 24/2022 - **PROCESSO** Nº 5.682/2021 - **OBJETO:** Aquisição de Trem de Força Motoniveladora destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Verde e Proteção Animal do Município de Ferraz de Vasconcelos-SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA:** 17 de maio de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal da Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL 18/2022.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 03 de maio de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO Nº 4.658/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 025/2022 - **PROCESSO** Nº 4.658/2022 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) KITS LANCHE DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DURANTE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA:** 19 de maio de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada à Av. Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL 019/2022.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 3 de maio de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 026/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.
PROCESSO Nº 8545/2021.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 026/2022 - **PROCESSO** Nº 8545/2021 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. MODALIDADE:** Tomada de Preços - **ENCERRAMENTO:** 23 de maio de 2022, às 09:30 horas - **DATA DE ABERTURA:** 23 de maio de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, a **TOMADA DE PREÇOS** Nº **07/2022.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs as às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 03 de maio de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/22 – Objeto: Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção na Rua Antenor Tavares – Jd. Marchetti, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 25/05/2022 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 25/05/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Avisos de licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Presencial nº 18/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL.** Os envelopes deverão ser entregues até as **08h50min**, com abertura as **09h00min** do dia **17/05/2022**.

O Município da Estância Turística de Itu informa a quem possa interessar que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 24/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08h50min**, com abertura às **09h00min** do dia **18/05/2022**.

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Itu, 03/05/2022. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022

Tipo: Menor preço por item
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos de Passeio capacidade 07 lugares.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2022 – HORÁRIO: a partir das 14h00.
Roberto Doná - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 82/2.022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, escolar, papelaria e outros, destinados à manutenção das unidades escolares da rede municipal de educação – Secretaria de Educação. Data da abertura: 17/05/2022, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andreia.pregoeira@gmail.com / contrato.pmb@gmail.com . O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 03/05/2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
De 03/05/2022

NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PROCESSO ALESP DIGITAL Nº 37/2022, o qual tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para restauro das fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, considerando a remoção e instalação de novos brises, aquisição e destinação do alumínio retirado para reciclagem, retirada e assentamento de novas pedras de acabamento e adequação das interferências, pelo regime de empreitada por preço global, fica adiada a data da sessão para o dia **13 de maio de 2022, às 11 horas** na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br).
Oferta de Compra nº: 010101000012022OC00037.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

ONDE SE LÊ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de seringas, lancetas e tiras reagentes para uso no Programa de Controle à Diabetes para as Unidades Escolares.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022 Às 13h00

LEIA-SE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de seringas, lancetas e tiras reagentes para uso no Programa de Controle à Diabetes da Atenção Básica.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022 Às 13h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.bbmnetlicitacoes.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de maio de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Suporte e Licenciamento de versão atualizada do Sistema de Controle de Ponto para atender o Quadro de Funcionários do município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 24/05/2022 as 09:15 hrs. O edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 3 de maio de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 026/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL. FICA RETIFICADO O PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DISPUTA DO REFERIDO PREGÃO, CONFORME SEGUE ABAIXO: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H DO DIA 05/05/2022 ÀS 08H30MIN DO DIA 16/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H35MIN DO DIA 16/05/2022 ÀS 09H40MIN DO DIA 17/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10H DO DIA 17/05/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL – WWW.BLL.ORG.BR. O EDITAL DE RETIFICAÇÃO NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR – INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP, RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ÀS 11H30 E 13H ÀS 17H) – FONE: (15) 3565-1397 – OP. 03.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE SEGURANÇA PARA A APAE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DE JOSÉ AUGUSTO ROSA (CAPITÃO ROSA). RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H DO DIA 04/05/2022 ÀS 14H DO DIA 13/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H30MIN DO DIA 13/05/2022 ÀS 08H30MIN DO DIA 18/05/2022. INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 18/05/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL – WWW.BLL.ORG.BR

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS GERAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, LÚDICOS E MOBILIÁRIOS PARA A APAE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137170003 DE MÁRCIO ALVINO. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H DO DIA 04/05/2022 ÀS 14H DO DIA 13/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H30MIN DO DIA 13/05/2022 ÀS 10H30MIN DO DIA 18/05/2022. INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 11H DO DIA 18/05/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL – WWW.BLL.ORG.BR

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E DE IMPLEMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 902647/2020. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H DO DIA 04/05/2022 ÀS 14H DO DIA 13/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H30MIN DO DIA 13/05/2022 ÀS 08H30MIN DO DIA 17/05/2022. INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 17/05/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL – WWW.BLL.ORG.BR

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/22 – Objeto: Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contratação de empresa especializada para execução de iluminação no Parque Marchetti, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 24/05/2022 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24/05/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 017/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE DIVERSAS MUDAS DE VEGETAÇÃO DESTINADAS A DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ÀS 09H DO DIA 16/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022. PROC. ADM. n.º 1144/2022.**Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 17/MAIO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 03 de Maio de 2022.Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII DA NOSSA SENHORA DO Ó/SP

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1003025-56.2014.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ANTONIO PEREIRA SOARES**, CPF 916.645.438-72, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHAS DO TAHITI**, lhe ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Sumário, para o recebimento de R$ 9.573,27 (março/14) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio do apto. 115, Cond. Autor, sito à Rua Chico de Paula, nº 295, São Paulo/SP, condenando-o ainda, ao pagamento das custas, verbas e cominações legais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que, em 15 dias, após o prazo supra, contestem, sob pena de revelia e confesso. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2022.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº V-1030/2021
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais dos imóveis do CREA-SP (sob demanda) e em quaisquer novas instalações que venham ser ocupadas por este Órgão, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil do Estado de São Paulo (SINAPI/SP). Data e Local de recebimento dos envelopes, até 07/06/2022, às 9:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar, Pinheiros – São Paulo, SP – CEP 01452-920. Data e Local da realização da Sessão Pública: 07/06/2022, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 12º andar – Pinheiros, São Paulo, SP – CEP 01452-920. Edital disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG – 389423), no portal www.creasp.org.br e na sede do CREA-SP, na Unidade de Licitações, no 8º andar do endereço acima, das 8h30min às 16h30min.

São Paulo, 03 de maio de 2022.
Aretusa dos Santos de Siqueira
Gerente de Gestão da Contratação - GGC
Portaria nº 58/2022

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/22 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento das Rua Ramiro Gonçalves – Jardim Vera Regina, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 19/05/2022 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/22 – Objeto: Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento das Ruas Iara, Curitibanos, Mestre Gerbim e Maracanã – Jd. Santa Maria, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento.. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 20/05/2022 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 20/05/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 16/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA VIA DAS MAGNÓLIAS E RUA DAVI MARCASSA LOPES.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no **dia 20 de maio de 2022**, até às **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas**.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DA AV. VER. JOSÉ DONATO – TRECHO BAIRRO CURURU E ADJACÊNCIAS, E SERVIÇOS DE REPARO EM PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no **dia 07 de junho de 2022**, até as **9:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas**.

TOMADA DE PREÇOS: 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO VALE VERDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL (ANEXO I).

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no **dia 19 de maio de 2022**, até as **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas.**

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br.

CABREÚVA, 03 DE MAIO DE 2022.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002625-85.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ALESSANDRA ROSENTHAL BANYAI**, Brasileira, RG 282020548, CPF 274.945.568-50, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **MD Educacional LTDA**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 3.624,93 (Fev/2017), oriundos da prestação de serviços educacionais referente às parcelas vencidas e não pagas. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0104488-17.2011.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIA DE LOURDES KNOLL**, CPF. 530.229.808-25, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de **Condomínio Edifício Jamaran**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 9.108,08 (Jan/2011), a ser devidamente atualizada, decorrentes das despesas condominiais e demais encargos vencidas e a não pagas, relativas ao imóvel integrante do condomínio autor, sito à Rua Tabatinguera, 340, apto. 613. Estando a parte requerida em lugar ignorado, expede-se **EDITAL** para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, **CONTESTE** a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004905-29.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TM 7 Comercial Ltda ME (CNPJ: 11.861.359/0001-70), na pessoa de seu representante legal e HELENA IDA BENEDINI, Brasileira, Divorciada, Empresária, RG 3906015, CPF 861.457.548-34, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R$ 40.666,16 (03/2017), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Renovação Automática Aval PF. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Weclix Telecom S.A.
CNPJ/ME Nº 31.445.249/0001-34 - NIRE 35.3.0055910-0
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")
a ser realizada em 13 de maio de 2022, às 10 horas.

Ficam convocados os senhores acionistas da Weclix Telecom S.A. ("**Companhia**"), para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em 1ª convocação, no dia 13/05/2022, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 387, Bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ampliação do objeto social da Companhia. A Companhia informa que os materiais e documentos necessários para a análise da matéria constante da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE deverão ser encaminhados por e-mail para gvieira@weclix.com.br com antecedência mínima de 72h da realização da AGE. Ribeirão Preto/SP, 04/05/2022. **Alexandre de Araújo Prioste, Renato José Silveira Lins Sucupira, Edilson Rodrigo Lagamba, Marco Aurélio Mazarão Soliman, e Marcelo Leite Marder** – Membros do Conselho de Administração. (04,05,06)

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO

1º Leilão: 16/05/2022 às 11:00hs
2º Leilão: 23/05/2022 às 11:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucesp n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, devidamente autorizada por MARCO ANTONIO GUIMARÃES DUARTE DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 014.284.717-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Ana Paula Leite de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 073.408.167-71, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br_acima referidos, o **Apartamento nº 41, do tipo duplex, localizado no 7º e 8º andares, com acesso por escada interna e sua entrada exclusiva no 7º andar, do "EDIFÍCIO ITAMAMBUCA", situado à Rua Barão do Triunfo, nº 1415, no 30º Subdistrito – Ibirapuera/SP**, contendo a área real privativa de 254,32 metros quadrados, a área real comum de divisão não proporcional de 110,60 metros quadrados, correspondente a quatro (04) vagas indeterminadas na garagem, localizadas no subsolo, para guarda de quatro carros de passeio, em emprego de manobrista, mais a área real comum de divisão proporcional de 204,095 metros quadrados, perfazendo a área real total de 569,015 metros quadrados, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 12,1501%, melhor descrito na matrícula nº 119.048 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, objeto do Instrumento Particular de Confissão de Dívida Garantida por meio de Alienação Fiduciária, assinada em 18/11/2016, e Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida Garantida por meio de Alienação Fiduciária, assinado em 17/04/2019, tendo como Credor Fiduciário, MARCO ANTONIO GUIMARÃES DUARTE DE ALMEIDA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANA PAULA LEITE DE ALMEIDA, e como **Fiduciante Devedor, FABIO FEROLA**, inscrito no CPF sob o nº 100.093.688-09. O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Credor Fiduciário, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 14 da matrícula nº 119.048 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais) em 1º Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L 9.514/97 e cláusula décima quarta do Instrumento Particular de Confissão de Dívida Garantida por meio de Alienação Fiduciária. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 5.925.256,40** (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. O imóvel possui débitos de condomínio no valor total de R$ 150.092,68 e débitos de IPTU no valor total de R$ 77.400,06, que serão de responsabilidade do arrematante. A venda deverá ser feita com pagamento à vista, e deverá ser acrescido dos 5% de comissão da leiloeira. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, para o exercício de preferência. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line. Os interessados deverão tomar conhecimento do edital de leilão completo disponível no portal eletrônico da leiloeira. RJ, 03 de maio de 2022. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

CMA Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S/A

CNPJ 43.819.978/0001-92

Demonstrações Financeiras dos exercícios 2021 e 2020 e Consolidado(em R$ mil)

Relatório da Administração: A CMA é uma empresa de controle nacional com 48 anos de experiência especializada em desenvolver soluções de alta tecnologia aplicadas aos mercados financeiros, de commodities, educacional, de marketing direto e telecomunicações. É composta atualmente por 7 filiais nacionais com presença internacional através de subsidiárias nos EUA, Europa e América Latina, contando ao todo com cerca de 150 funcionários. Oferece produtos e serviços de tecnologia de informação customizados, de qualidade, segurança e com menor risco para seus clientes. A estratégia da CMA hoje é se consolidar no mercado financeiro como uma empresa que oferece serviços de negociação eletrônica e informações seguras e de qualidade que facilitem as operações do mercado de bolsa de valores.

Balanços Patrimoniais 31 de Dezembro de 2021 e 2020

Ativo Circulante	2021	2020	2021*	2020*
CONSOLIDADO*				
Disponibilidades	1.553	1.720	1.947	2.569
Duplicatas a receber	17.740	17.376	19.613	20.186
Estoques	8.336	9.387	8.336	9.387
Despesas antecipadas	1.496	1.227	6.013	4.683
Outros créditos	7.821	7.272	7.821	10.157
Total do Circulante	**36.946**	**36.982**	**43.730**	**46.982**
Não Circulante				
Depósitos judiciais	95	121	95	121
Investimentos	20.571	21.551	-	-
Outros Creditos	-	-	38.406	29.802
Imobilizado	20.240	19.220	20.366	19.254
Intangível	91.388	90.303	96.715	95.660
Total do Não Circulante	**132.294**	**131.195**	**155.582**	**144.837**
Total do Ativo	**169.240**	**168.177**	**199.312**	**191.819**

Passivo Circulante	2021	2020	2021*	2020*
CONSOLIDADO*				
Empréstimos e Financiamentos	2.753	2.441	3.119	2.441
Fornecedores	1.794	1.626	2.753	3.722
Obrigações Trabalhistas	8.356	8.269	8.581	8.370
Tributos e contrib. a recolher	13.862	14.489	14.153	14.822
Juros s/ Capital Proprio	2.361	2.464	2.361	2.464
Dividendos	1.457	1.457	1.457	1.457
Outras contas a pagar	592	656	881	1.249
Total do Circulante	**31.175**	**31.402**	**33.305**	**34.525**
Não Circulante				
Tributos e contrib. a recolher	1.033	956	1.033	956
Empréstimos e Financiamentos	11.890	12.479	20.163	19.124
Outras contas a Pagar	1.853	1.691	3.467	4.006
Total do Não Circulante	**14.776**	**15.126**	**24.663**	**24.086**
Capital social	11.700	11.700	11.700	11.700
Reserva de lucros	106.474	104.834	129.644	121.508
Ajuste avaliação patrimonial	5.115	5.115	-	-
Total Patrimônio Líquido	**123.289**	**121.649**	**141.344**	**133.208**
Total do Passivo	**169.240**	**168.177**	**199.312**	**191.819**

Demonstração do resultado abrangente

	2021	2020
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	15.643	16.728
Valor justo de ativos	-	-
Total Resultado Abrangente do Exercício Atribuível	**15.643**	**16.728**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 2021 e 2020

	Capital Social	Reserva de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrim.	Total
Em 31 de Dezembro de 2019	**11.700**	**105.780**	-	**117.480**
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	16.728	-	16.728
Reserva de lucro	-	-	-	-
Aumento de Capital Social	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2020	**11.700**	**121.508**	-	**133.208**
Resultado do Exercício	-	15.643	-	15.643
Aumento de capital	-	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	(7.507)	-	(7.507)
Reserva de lucro	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2021	**11.700**	**129.644**	-	**141.344**

Demonstração do resultado

	2021	2020	2021*	2020*
CONSOLIDADO*				
Receita bruta	**55.594**	**59.560**	**67.176**	**70.042**
Deduções de vendas	(4.954)	(4.720)	(4.954)	(6.912)
Receita Líquida de Vendas	**50.640**	**54.840**	**62.222**	**63.130**
Custo dos serviços e mercadorias vendidas	(3.529)	(3.600)	(3.529)	(3.600)
Lucro Bruto	**47.111**	**51.240**	**58.693**	**59.530**
Despesas com Vendas, Adm e outras operac.	(27.478)	(28.544)	(39.056)	(36.577)
Equivalência Patrimonial	-	(660)	-	-
Lucro Antes Result. Financeiro	**19.633**	**22.036**	**19.637**	**22.953**
Financeiras Líquidas	(819)	(697)	(812)	(691)
Lucro Antes dos Tributos s/Renda	**18.814**	**21.339**	**18.825**	**22.262**
Tributos s/Rendas	(3.171)	(4.611)	(3.182)	(5.534)
Lucro Líquido do Exercício	**15.643**	**16.728**	**15.643**	**16.728**
Lucro por ação	**1,12**	**1,44**	**1,12**	**1,44**

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto 2021 e 2020

CONSOLIDADO*	2021	2020	2021*	2020*
Atividades Operacionais				
Lucro líquido do exercício	**15.643**	**16.728**	**15.643**	**16.728**
Ajustes que não afetam o caixa	(14.766)	(11.939)	(7.506)	(7.196)
(Aumento) ou (Redução) ativo circulante)	131	(574)	2.629	(9.863)
Aumento ou (Redução) passivo circulante	(227)	646	(1.220)	2.798
Caixa Líquido – Atividades Operacionais	**(14.670)**	**(11.837)**	**(6.097)**	**(14.261)**
Atividades de Investimentos				
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado/intangível	(2.105)	(3.520)	(2.167)	(1.870)
Caixa Líquido – Atividades Investimentos	**(2.105)**	**(3.520)**	**(2.167)**	**(1.870)**
Atividades Financiamentos				
(Aumento) redução no ativo não circulante	1.006	-	(8.579)	(8.112)
Aumento (redução) passivo não circulante	(350)	98	579	9.832
Dividendos Distribuídos	-	(1.457)	-	(1.457)
Aumento de Capital	-	-	-	-
Caixa Líquido – Atividades Financiamentos	**656**	**(359)**	**(8.000)**	**263**
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(167)**	**12**	**(622)**	**861**
Disponibilidades início exercício	1.720	1.708	2.569	1.708
Disponibilidades final exercício	1.553	1.720	1.947	2.569
Aumento (diminuição) nas disponibilidades	**(167)**	**12**	**(622)**	**861**

José Juan Sanchez– Presidente
Paulo Sergio Piccolo – Contador CRC Nº 1SP166,776/O-2

Impacta S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Março de 2022

Aos 16/3/22, às 9h, na sede da Impacta S.A. Indústria e Comércio. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Paulo Eric Haegler; Secretário: Pierre Charles Froelicher. **Deliberações:** Por unanimidade: **(i)** aprovado o relatório anterior de reunião do Conselho de Administração; **(ii)** foram analisados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/21, recomendando os senhores conselheiros as suas respectivas aprovações pela AGO; **(iii)** aprovada a distribuição anual de gratificação à Diretores e Gerentes contratados relativa à 2021 (PPR - Programa de Participação nos Resultados); **(iv)** aprovado o novo plano de gratificação para Diretores e Gerentes contratados para o exercício de 2022; **(v)** foi aprovada a remuneração dos Diretores, para o exercício de 2022, com aumento de 13,48% para o Diretor Gerente, a partir de 1/3/22; **(vi)** recomendado sobre a destinação do saldo disponível de JCP, no montante de R$ 8.923.081,85, aguardar até 31/5/22 para tomada de decisão. O crédito de JCP substitui os dividendos mínimos; **(vii)** recomendada a não distribuição dos lucros do exercício de 2021 e lucros acumulados, sendo recomendada a aprovação pela AGO, da integralização de capital no montante de R$ 8.273.725,23, mediante capitalização de reserva legal de R$ 3.206.021,36 e da reserva de lucro de R$ 5.067.703,87; **(viii)** recomendado o crédito de JCP pelo máximo, se houver lucro no exercício; **(ix)** aprovada a contratação da empresa Grant Thornton Brasil, para fins de auditoria das demonstrações financeiras data base em 31/12/22; **(x)** eleitos, com mandato de um ano, até a próxima AGO, para Diretor Presidente, o **Paulo Eric Haegler**, e para Diretor Gerente, o **Sérgio Teixeira Rolão**. Os novos diretores eleitos foram devidamente empossados nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Diretoria, e neles permanecerão pelo prazo de um ano, até a realização da próxima AGO a ser realizada no ano de 2023, limitado à 30/4/23. Nada mais. JUCESP nº 208.921/22-9 em 27/4/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. O documento na íntegra poderá ser consultado na versão digital do jornal: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Lury Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 17.716.831/0001-67

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2021. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em Reais)*

Ativo	2021	2020
Circulante	**1.300**	**1.300**
Disponível	**1.300**	**1.300**
Caixa	1.300	1.300
Não Circulante	**8.384.708**	**6.839.649**
Investimentos	**8.384.708**	**6.839.649**
Participação Societária	8.384.708	6.839.649
Total do Ativo	**8.386.008**	**6.840.949**

Passivo	2021	2020
Circulante	**14.870**	
Contas a Pagar	14.870	
Patrimônio Líquido	**8.371.138**	**6.840.949**
Capital Social	2.500	2.500
Reservas	8.368.638	6.838.449
Total do Passivo	**8.386.008**	**6.840.949**

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2021	2020
Despesas	**(14.870)**	
Despesas Operacionais	(14.870)	
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**1.863.859**	**1.665.121**
Outras Receitas	1.863.859	1.665.121
Resultado Líquido do Exercício	**1.848.989**	**1.665.121**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	**2.500**	**1.300**	**6.837.149**	–	**6.840.949**
Resultado do Exercício	–	–	–	1.848.989	1.848.989
Distribuição de Dividendos	–	–	–	(318.800)	(318.800)
Constituição de Reserva	–	–	1.530.189	(1.530.189)	–
Saldo em 31/12/2021	**2.500**	**1.300**	**8.367.338**	–	**8.371.138**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2021	2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	1.848.989	1.665.121
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.545.059)	(1.446.321)
Contas a Pagar	14.870	
(=) Caixa Líquido Operacional	**318.800**	**218.800**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(318.800)	(218.800)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(318.800)**	**(218.800)**
Redução Líquida de Caixa		
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	1.300	1.300
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	1.300	1.300

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro

1. Apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis. **2. Sumário das principais práticas contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.1.** Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. **2.2.** Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3.** O Capital Social é de R$ 2.500,00 representadas por 2.500 ações totalmente integralizadas.

Luciene Fernandes da Silva – Diretora
Ronaldo Montanini – Contador CRC 1SP 120.908/O-1

Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

CNPJ/ME nº 60.166.832/0001-04 – NIRE 35.300.445.597

Certidão da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: aos 02 de maio de 2022 às 9:00 horas, na sede social situada Av. Guido Aliberti, 4297, sala 01, bairro Mauá, São Caetano do Sul/SP. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** Dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:** Edna Da Silva, presidente da assembleia e Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos, secretária. **Ordem do Dia:** a) Retificação da ata da Assembleia Geral Ordinária, de 22/04/2022 realizada as 9:00 horas, onde no item "a" Deliberações, constou: *"Foram aprovados sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2020"*, para passa a constar "Deliberações: Foram aprovados sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em *31/12/2021*. **Deliberações:** Retificação da ata da Assembleia Geral Ordinária, de 22/04/2022 realizada as 9:00 horas, onde no item "a" Deliberações, constou: *"Foram aprovados sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2020"*, para passa a constar " Deliberações: Foram aprovados sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em *31/12/2021*" **Observações Finais: 1) Quórum das deliberações:** Aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; 2) Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes**: Apepar Empreendimentos e Participações S.A, representada por Edna Da Silva e Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos; Thiago da Silva Rodrigues dos Santos; Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Edna da Silva – Presidente da Assembleia. Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos – Secretária.

Quadrimaster Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 17.750.011/0001-91

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispostivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2021. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2021	2020
Ativo/Não Circulante	**16.784.286**	**13.679.297**
Investimentos	**16.784.286**	**13.679.297**
Participação Societária	16.784.286	13.679.297
Total do Ativo	**16.784.286**	**13.679.297**
Passivo/Circulante	**14.870**	–
Contas a Pagar	14.870	–
Patrimônio Liquido	**16.769.416**	**13.679.297**
Capital Social	5.000	5.000
Rerservas	16.764.416	13.674.297
Total do Passivo	**16.784.286**	**13.679.297**

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2021	2020
Despesas	**(14.870)**	–
Despesas Operacionais	(14.870)	–
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**3.742.588**	**3.330.243**
Outras Receitas	3.742.588	3.330.243
Resultado Líquido do Exercício	**3.727.718**	**3.330.243**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2021	2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	3.727.718	3.330.243
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.104.988)	(2.892.643)
Contas a Pagar	14.870	
(=) Caixa Líquido Operacional	**637.600**	**437.600**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(637.600)	(437.600)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(637.600)**	**(437.600)**
Aumento Líquido de Caixa	–	–
Caixa Equivalentes ao Início do Período: Disponibilidades		–
Caixa Equivalentes ao Final do Período: Disponibilidades		–

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	**5.000**	**13.674.297**	–	**13.679.297**
Resultado do Exercício	–	–	3.727.718	3.727.718
Distribuição de Dividendos	–	–	(637.600)	(637.600)
Constituição de Reserva	–	3.090.118	(3.090.118)	–
Saldo em 31/12/2021	**5.000**	**16.764.416**	–	**16.769.416**

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro *(Em Reais)*

1. Apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis. **2. Sumário das principais práticas contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1. Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3.** O Capital Social é de R$ 5.000,00 representadas por 5.000 ações totalmente integralizadas.

Luciene Fernandes da Silva – Diretora
Ronaldo Montanini – Contador CRC nº 1SP 120.908/O-1

GetNinjas S.A.

CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51 – NIRE 35.300.518.586 – Companhia Aberta

Edital de Segunda Convocação
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de maio de 2022

Convocamos os senhores acionistas da **GetNinjas S.A.**, companhia aberta, com sede localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.518.586 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 14.127.813/0001-51, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 25887 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), a se reunirem, **de modo presencial**, em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, a ser realizada no dia 09/05/2022, às 9:00 horas ("**AGE**"), a fim de discutir e deliberar sobre a alteração e consolidação o Estatuto Social, contemplando **(a)** a alteração do caput dos artigos 2º, para simplificação da cláusula de sede; **(b)** a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para consolidação da cláusula do capital social, conforme aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite autorizado, no contexto do IPO da Companhia; **(c)** a exclusão do artigo 60; **(d)** alteração do caput do artigo 36 e dos artigos 42 e 43, para fins de clareza no tocante à representação da Companhia; e **(e)** alterações pontuais e meramente formais na numeração e nas referências cruzadas contidas Estatuto Social. **Instruções e Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGE será de forma presencial. Por se tratar de segunda convocação, em razão do não atingimento do quórum necessário para permitir a deliberação acerca da alteração e consolidação do estatuto social na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2021, a presente AGE será instalada com a presença de qualquer número de acionistas da Companhia, conforme o estabelecido no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. O acionista que desejar participar da AGE de forma presencial deverá encaminhar e-mail para o endereço juridico@getninjas.com.br, até às 18:00 do dia 06/05/2022, o qual deverá conter toda a documentação necessária conforme especificado na Proposta de Administração. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia ressalta que os acionistas que enviaram o boletim de voto à distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação e indicaram no respectivo campo que suas instruções de voto poderiam ser utilizadas em caso de segunda convocação serão considerados presentes à AGE e terão tais instruções de voto consideradas na votação da matéria que consta da ordem do dia da AGE, nos termos do artigo 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM 481. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (https://ri.getninjas.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Instrução CVM 481, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE. São Paulo, 02/05/2022. **Andrea Di Sarno Neto** – Presidente do Conselho de Administração. (30/04, 03 e 04/05/2022)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara ,Osasco/SP, **INTIMA** a devedora fiduciante: **PATRÍCIA FRANÇA MACEDO,** brasileira, maior, empresária, solteira, RG N° 24.776.559-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 185.853.508-57, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$408.868,28,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **230.356** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 02 de maio de 2022. (Protocolo 609.371)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELENA REIKO NAKASONE SHIMABUKURO, REQUERIDO POR JORGE YUKIO SHIMABUKURO e OUTRO - PROCESSO Nº 1003637-83.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, DRA. GLAIS DE TOLEDO PIZA PELUSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: **"Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Elena Reiko Nakasone Shimabukuro**, CPF: 03307574825, RG: 11.783.979, filha de Chosetsu Nakasone e Tune Komesu Nakasone, nascida em 26/08/1959, casada, cônjuge de Jorge Yukio Shimabukuro, natural de São Paulo - SP, com domicílio nesta Capital, Rua Tijuco Preto, 845, Ap. 31, Tatuapé, São Paulo SP CEP 03316-000, com registro de casamento junto ao Oficial de Registro Civil - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo - SP, matrícula nº 122747 01 55 1988 2 00131 152 0041000-71, reconhecendo-a parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portadora de doença de Alzheimer de início precoce (CID 10 F 00), e **nomeando-lhe curador** o primeiro requerente, **seu cônjuge, Jorge Yukio Shimabukuro**, CPF: 05483452879, RG: 10.518.771, aposentado, casado, com domicílio em São Paulo SP, Rua Tijuco Preto, 845, Ap. 31, Tatuapé, CEP 03316-000, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado e ofício o para registro da interdição nos Cartórios de Registro Civil e Registro de Imóveis competentes, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que os Srs. Oficiais das Unidades de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis competentes procedam ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura do curador, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da interditada, bem como a presumida idoneidade do curador, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.774, ambos do Código Civil. Fica o curador, ainda, dispensado da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas com relação ao benefício previdenciário recebido pela interdita. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil. P.R.I.Ciência ao Ministério Público."

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 10 horas do dia 28 de março de 2022, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** celebração entre a Companhia e a Omega Desenvolvimento de Energia 18 S.A. ("**Incorporada**") do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Omega Desenvolvimento de Energia 18 S.A. pela Omega Energia S.A." ("**Protocolo e Justificação**"); **(ii)** a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022; **(iii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022; **(iii)** a retificação da aprovação da proposta do orçamento de capital para o exercício social de 2022 realizada na Reunião do Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2022 ("**RCA 23/02**"), tendo em vista que **não** haverá tal propositura para o referido período e ratificação de todos os demais itens da Ordem do Dia da RCA 23/02; e **(iv)** autorização para Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação, o qual consubstancial os termos, cláusulas e condições da Incorporação, a ser celebrado pelas administrações da Companhia e da Incorporada, nos termos constantes do **Anexo I**, que fica arquivado na sede da Companhia. 5.2. Aprovar a Proposta da Administração para análise dos acionistas **em sede de Assembleia Geral Ordinária**: **1**. as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("**CAE**") e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2**. o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **3**. a proposta para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **4**. a instalação do Conselho Fiscal; **5**. A fixação do número de membros do conselho fiscal; **6**. a eleição dos membros do Conselho Fiscal; **7**. a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo Conselho Fiscal, para o exercício social de 2022; **8**. a ratificação da mudança do jornal em que são feitas as publicações societárias exigidas por lei; e **em sede de Assembleia Geral Extraordinária**: **1**. a aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da **Omega Desenvolvimento de Energia 18 S.A., (CNPJ/ME nº 42.876.955/0001-57)**; **2**. a ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, CEP 20021-280, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70 ("**Apsis**"), para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("**Laudo de Avaliação Incorporada**"); **3**. aprovação do Laudo de Avaliação Incorporada; **4**. aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação ("**Incorporação**"); **5**. o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações da Companhia, a serem subscritas pelos administradores da Incorporada por conta dos acionistas dela e integralizadas mediante a Incorporação ("**Aumento de Capital**"); **6**. a reforma do artigo 5º do estatuto da Companhia para prever a nova cifra do capital social e a quantidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal em que se divide o capital depois do Aumento de Capital; e **7**. autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, nos termos previstos no Protocolo e Justificação. 5.3. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, nos termos da Proposta da Administração. 5.4. A retificação da ordem do dia da RCA 23/02, de modo a retirar o item **(ii)** referente à aprovação do orçamento de capital, bem como a exclusão da deliberação de número 5.3, com a renumeração e ratificação dos demais itens ordem do dia e deliberações, tendo em vista que não haverá tal propositura para o referido período, sendo assim, tal matéria não será submetida à deliberação da assembleia geral da Companhia. 5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima, incluindo (i) celebrar o Protocolo e Justificação e (ii) publicar o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma da lei. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Roche Gattass, Rachel Ribeiro Horta, Roberto Castello Branco e Rogério Sekeff Zampronha. São Paulo, 28 de março de 2022. **JUCESP** sob o nº 172.980/22-7 em 06/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001012-57.2021.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz saber a **LUZINETE ALVES ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.160.762- X, inscrita no CPF/MF sob nº 291.946.738-70 que o **CONDOMÍNIO IBIRAPUERA** lhe ajuizou a ação de cobrança, procedimento comum, objetivando a quantia de R$ 1.670,14 (hum mil seiscentos e setenta reais e quatorze centavos), referente ao débito condominial da unidade nº 221. Encontrando-se a Requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO por edital**, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação a Requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009974-44.2021.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, eventuais terceiros interessados que ANÉZIA MARIA GONÇALVES ANDRADE, CPF 152.279.948-08 e CARLOS EDUARDO MARQUES ANDRADE, CPF 148.087.088-92 ajuizaram ação de Alteração de Regime de Bens instituído em casamento, alegando que casaram em 24 de Agosto de 2019, pelo regime de comunhão parcial de bens e ajuizaram a presente ação objetivando a alteração do atual regime do casamento para "Comunhão total de bens", estando em termos, foi determinada a expedição do presente edital para conhecimento de terceiros nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias, para que no futuro, ninguém alegue ignorância. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007432-98.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **RESIDENCIAL RIBEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.531.005/0001-46, na pessoa de seu representante legal que nos autos da ação supra ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** na qual foi a ré condenada ao pagamento de R$ 61.607,19 (Março/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito (art. 523 CPC), ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença (art. 525 CPC), sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS PARA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PROCESSO Nº 0051599-37.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JADSON BRUNO DA SILVA**, Brasileiro, **CPF 078.351.114-03,** com endereço à Rua Cardoso de Almeida, 1374, Perdizes, CEP 05013-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ - 60.746.948/0001-12**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 68.253,29, devidamente atualizado e acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o total (art. 523, caput e § 1º e art. 85, §§ 1º e 2º, CPC). Não efetuado o pagamento voluntário no prazo legal, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente a parte executada, nos próprios autos, sua impugnação. **Em caso de revelia será nomeado curador especial art. 257, IV do CPC**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024604-67.2020.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a MOHAMMAD AL NAHAWI CPF : 237.222.928-16 que por parte de **BANCO BRADESCO S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$76.220,69 (Outubro/2020) referente débitos relativos ao cartão n.º 05523051003048659. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de abril de 2022.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.342.078** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ANIBAL RICARDO SALUSSO** RNE nº V730337K-DPF-SP, CPF/MF nº 233965388-62, e sua mulher, **ANALIA CARINA PALOMA** RNE n° V807215-A-DPF/SP, CPF/MF n° 023536257-95, do lar, ambos argentinos, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 02 de maio de 2022, o valor de R$293.413,43 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 235.241, referente ao apartamento nº 11, localizado no 1° andar, integrante do Edifício Golden Star, situado na Rua Comendador Elias Zarzur, n° 269, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 02 de maio de 2022.
PLINIO ANTONIO CHAGAS - ***OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.377.073** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **RENATO DE ARAÚJO PRATES** RG nº 36.174.849-8-SSP/SP, CPF/MF nº 298.924.468-95, brasileiro, solteiro, maior, vendedor assistente de produção, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 02 de maio de 2022, o valor de R$71.121,62 (Setenta e um mil, cento e vinte um reais e sessenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 261.975, referente ao apartamento nº 02, localizado no andar térreo, integrante do Edifício Sabiá, situado na Estrada Pirajussara – Valo Velho, n° 1.900, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 02 de maio de 2022.
PLINIO ANTONIO CHAGAS - ***OFICIAL***

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 16 horas e 30 minutos do dia 19 de abril de 2022, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar o plano anual da Companhia para o exercício social de 2022 ("**Plano Anual**"); **(ii)** autorização para Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Aprovar, conforme material apresentado ao Conselho de Administração e nesta data e arquivado na sede da Companhia, o Plano Anual da Companhia para o ano de 2022. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Amoroso Tadao Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta, Roberto Castello Branco e Rogério Sekeff Zampronha. São Paulo, 19 de abril de 2022.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/05/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 105687. SOLD MAQTERRA. Loc.: PR. CAVALO MECANICO SNOTRUCK HOWO 6X2 380 2011. **06/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 103571. SOLD IMÓVEIS - INTER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 54M² NA SAÚDE EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105568. SOLD EMPRESA VENDE. Loc.: SP. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REVESTIMENTOS, PORCELANATOS, PISOS, ETC. **06/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105308. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: CE. CASA 495M² NO JUAZEIRO DO NORTE/CE - PAGTO 3 X. **06/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105654. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: BA. APTO 48M² EM SALVADOR/BA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 105230. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: RS. CASA 326M² EM PORTO ALEGRE/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 105904. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. TELEVISORES, ARMÁRIOS, MESAS, CADEIRAS, ENFEITES, LIQUIDIFICADORES, SUCATAS DE IMPRESSORAS E OUTROS. **09/05/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 105890. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER- AF 1ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 61,38M² 1 VAGA EM PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 105729. SOLD RGV VEÍCULOS. Loc.: SP. CAMINHÃO CARGA SECA GMC 14190 1998/1998, E CAMINHÕES SEM CARROCERIAS FORD CARGO 1215 1997/1997. **09/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 105395. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 114M² NO SÍTIO CERCADO EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105643. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 200M² EM MIRASSOL/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105761. SOLD YOU ALTO PARAÍSO. Loc.: SP. MESAS, COLCHÃO CASAL, SOFÁ, ALMOFADAS, GUARDA ROUPA, PAINEL, VASOS, ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

10/05/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 105533. TORNEARIA TONINHO. Loc.: PR. TRATOR ARTICULADO E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

06/05/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 105737. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PORTA PALLETS, CESTOS ARAMADOS, RACKS, PRATELEIRAS, BANDEIJAS, CAIXAS. **10/05/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 105835. PME THANFER. Loc.: SP. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MAQUINAS DE SOLDA, MAQUINAS DE CORTE, ALISADORAS, BETONEIRAS E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105900. EZ COMEX. Loc.: SP. PLATAFORMA ELEVATÓRIA, EMPILHADEIRA, VASSOURA MECÂNICA, ESTEIRA, MOEDOR, SOLDADORA, PORTA PALLETS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

04/05/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 106034. MAPFRE. Loc.: SP. VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS: FIAT PALIO, FORD KA, HONDA ELITE E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/05/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 105995. BANCO MB. Loc.: RS. ÔNIBUS RODOVIÁRIO MERCEDES-BENZ MPOLO. **06/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 105576. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS, CALÇADOS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 102081. FEMSA. Loc.: MG, MS, PR, RJ, RS, SC, SP. VEÍCULOS, SEMIREBOQUES, MOTOCICLETAS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 105775. TECHINT. Loc.: MA, RR, SP. CAMINHÕES, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, MOTO COMPRESSORES, GERADORES, PEÇAS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 101223. BYD BRASIL. Loc.: SP. MAQUINAS, BOMBAS, SISTEMAS DE MEDIÇÕES, ROBÔS MANIPULADORES, ETC. **06/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105681. FAZENDA SOLANA. Loc.: PR. VW KOMBI, ÔNIBUS URBANO, TRATOR AGRICOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, GERADORES. **06/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 105943. USINA DELTA. Loc.: MG. MOTONIVELADORAS E TRATORES. **06/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105633. MIP ENGENHARIA. Loc.: MG. GUINDASTE, MANIPULADOR TELESCÓPICO E GRUA. **06/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 105776CONSTRUTORA ATERPA. Loc.: MG, PI. ROLOS COMPACTADORES, ROLO LISO, TRATORES E OUTROS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105728TECNOGERA. Loc.: SP. GRUPOS GERADORES (SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP). **06/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105676JAGUAR LAND ROVER. Loc.: RJ. NOTEBOOKS, DESKTOPS E OUTROS. **09/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 105364SYNGENTA. Loc.: MG, MT, PR. SEMEADORAS E KITS DOSADORES. **10/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 105713TELEMONT. Loc.: AC, CE, DF, ES, GO, MG, MS, MT, RJ, RO, SP, TO. CHUMBADOR, MAÇARICO, PICARETA, BÚSSOLA, TALHADEIRA, ABRIDORES, CHAVE, VÁLVULA, ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 105562MINERAÇÃO USIMINAS. Loc.: MG. UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, TORRES DE ILUMINAÇÃO, PEÇAS E COMPONENTES DE CAMINHÕES. **10/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105796USINAS ITAMARATI. Loc.: MT. CAVALOS MECÂNICOS, CAMINHÕES, REBOQUES, COLHEDORAS, SUCATAS DE PÁS CARREGADEIRAS, TRATORES. **10/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105804ANDRADE GUTIERREZ. Loc.: RJ. CAPACETES DE SEGURANÇA, ARMÁRIOS ROUPEIROS, SELADORAS, BEBEDOUROS E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105679CARIFLEX. Loc.: SP. DESKTOPS, COMPUTADORES, CADEIRAS DE ESCRITÓRIOS E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 105430PETROERCONCAVO. Loc.: BA. BOMBA BCP KUDU E BOMBA TEXSTEAM, ÓLEO SINTÉTICO, ÓLEO SOLÚVEL E GRAXA, KIT REPARO PACKER, PACKER, PRODUÇÃO, PACKER ASSENT. **10/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105894TABOCAS. Loc.: MG, PA, PR. CAMINHÕES, CARROS, CAVALOS MECÂNICOS, SEMIRREBOQUES, TRATORES E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 106032BRASKEM. Loc.: AL, BA, SP. CHEVROLET S10, CAMINHÃO COMBATE A INCÊNDIO, MATERIAIS DE LAB., BANDEJAS, TRANSFORMADORES, ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 106022CARGILL. Loc.: GO, MG, SP. EMPILHADEIRA ELÉTRICA, PEÇAS VIDEOJET: ASPIRADOR, DIAFRAGMA, ESPACADOR, MICRO DA IMPRESSORA E ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

3ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL – SÃO PAULO/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O Dr. Juiz da 3ªVFRJ, faz saber, que o Leiloeiro **Giordano Bruno C. Amador**, p/ plataforma **www.giordanoleiloes.com.br**, levará à púb. p/ venda/arremat. os bens, c/ seguir: **1º Leilão, dia 12/05/22, c/ encerr. às 15h**, aceitos lances c/ no mín. 50% da avaliação; **2º Leilão, dia 26/05/22, c/ encerr. às 15h**, aceitos lances c/ no mín. 30% da avaliação; **3º Leilão, dia 09/06/22, c/ encerr. às 15h**, aceitos lances p/ qualq. valor, cond. a aprovação deste juízo, após ciência dos credores/manifestação do MP. Não havendo lances até o encerr. do 1º leilão, aut. será reaberto p/ lanços até o encerr. do 2º leilão, frustrado o 2º leilão, aut. será reaberto p/ lanços até o encerr. do 3º leilão. **Proc.: 0002376-77.1995.8.26.0100**. Requeridos: Multicon Administradora de Consórcios S/C Ltda. Interess.: Celso Eurides da Conceição, Banco Central do Brasil, União Federal PRFN, Prefeitura Municipal de Atibaia, Banco Santander (Brasil) S/A, Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e Carlos Alberto Casseb. **Bens: 01)** Lt. 10, Qd. D, loteam. denom. Rancho Maringá, B. Portão, perímetro urb. de Atibaia/SP, c/ 3.080m². Obs.: Imóvel abandonado, s/ benf. CRI de Atibaia/SP nº 31.534, R$ 267.172,82; **02)** Lt. 11, Qd. D, loteam. denom. Rancho Maringá, B. Portão, perímetro urb. de Atibaia/SP, c/ 3.010m². Obs.: Imóvel abandonado, s/ benf. CRI de Atibaia/SP nº 31.535, R$ 261.100,71; **03)** Lt. 12, Qd. D, loteam. denom. Rancho Maringá, B. Portão, perímetro urb. de Atibaia/SP, c/ 3.436m². Obs.: Imóvel abandonado, s/ benf. CRI de Atibaia/SP nº 31.536, R$ 298.053,83; **04)** Lt. 13, Qd. D, loteam. denom. Rancho Maringá, B. Portão, perímetro urb. de Atibaia/SP, c/ 3.710m². Obs.: Imóvel abandonado, s/ benf. CRI de Atibaia/SP nº 31.537, R$ 321.821,80; **05)** Lt. 14, Qd. D, loteam. denom. Rancho Maringá, B. Portão, perímetro urb. de Atibaia/SP, c/ 3.810m². Obs.: Imóvel abandonado, s/ benf. CRI de Atibaia/SP nº 31.538, R$ 330.496,24; **06)** Área reservada, Gleba 01, loteam. denom. Rancho Maringá, B. do Portão, Zn. Urb. de Atibaia/SP, c/ 58.255m², c/ benfs.: casa de baixo c/ piscina, sauna, vestiário e quadra de tênis; 02 casas de empregado; casa de cima, que corresp. a uma das casas de empregado. Obs.: As benfs. estão abandonadas. Conf. inf. uma das casas tem estrutura comprometida p/ incêndio. CRI de Atibaia/SP nº 31.532, R$ 5.287.522,26. Avaliação total: R$ 6.766.167,66. Ônus: Itens 01 ao 06) Débitos de IPTU; Hipoteca a Financiadora de Estudos e Projetos FINEP; Restrições Urbanísticas; Penhora autos 92.0056030-0 na 20ªVF do Rio de Janeiro/RJ. Item 01) Arresto autos 048.01.2003.021574-4 no Serviço Anexo Fiscal de Atibaia/SP; Penhora autos: 2349/1999 e 0500202-29.2007 no Serviço Anexo Fiscal de Atibaia/SP. Item 06) Penhora autos: 2779/1996 na 32ªVC de São Paulo/SP, 1856/1999, 048.01.2003.021544-3 e 0009246-85.2014, todas no Serviço Anexo Fiscal de Atibaia/SP. O bem será livre/desembaraçado de ônus, até exp. da Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os de natureza propter rem. São ônus do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. E reservado ao coprop./cônj. não executado a pref. na arrematação, em iguais cond. Negativo leilão, fica aut. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Leiloeiro: Giordano Bruno C. Amador, c/ suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, www.leiloesjudiciais.com.br. Quem pretender arrematar deverá cadastrar-se até 24h antes do leilão, p/ site do leiloeiro, devendo p/ tanto, aceitar os termos e cond. do mesmo. Edital na íntegra p/ sites supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: À vista, em até 24h após arrematação. Comissão: Arrematante/acordo ou remição após arrematação, 5% do lance; Adjudic., 2% da avaliação; Remição/acordo, 5% da dívida remida. Desocupação será realiz. mediante Mandado de Imissão na Posse, exp. p/ M.M. Juízo Compete. Inform.: tel. 0800-707-9339, e-mail contato@giordanoleiloes.com.br. Ficam intimados MULTICON Administradora de Consórcios S/C Ltda. e seus repres. Legal, Celso Eurides da Conceição, Banco Central do Brasil, União Federal PRFN, Prefeitura Municipal de Atibaia, Banco Santander (Brasil) S/A, Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e Carlos Alberto Casseb, bem c/ coprop./ demais interess. das datas acima, se não encontrados p/ intimação pessoal, e de que, antes da arremat./adjudic. poderão remir a execução. O prazo p/ apresentação de medidas process. será de 10 dias após arrematação. P/ conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 25/2022.
Giordano Bruno Coan Amador – Leiloeiro Oficial

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

Prestador de Serviço Autorizado itaú · BANCO PAN · Safra · BANCO TOYOTA · HONDA · ITAPEVA · e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 50 VEÍCULOS

RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 04 DE MAIO 2022 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

9BRB33BE8M2050013 - 9BFZH55L2M8073593 - 9BRBZ9BT4M2267918 - 9BD17102LF5940298 - 9BRBD48E0E2523474 - 9BWAB45Z0B4057961 - 93YKM2N4A9J111304 - 93YHSR6P5DJ238629 - 9BGPB69M0DB347310 - 9BRBL42E1D4750143 - 9BFZB55P6H8631052 - 9BG148LP0DC425968 - 9BGKS69R0FG435061 - 9br53zec488706983 - 9BD358A4NJYH97359 - 93YHSR7P5EJ213538 - 9BGRG08F0CG325553 - 9BD57834FJY178937 - 9BWAB49N49P023828 - 93YBSR7RHEJ746549 - 8AFAR23L5MJ217418 - 9BFZK53A4DB475072 - 9BGJB69X0DB299269 - 9BWAB45U3FP107583 - 93Y5SRDV4GJ200174 - 9BD196283E2180656 - 9BD197132D3009557 - 93Y5SRF84JJ047587 - 9BGAJ48C0AB270325 - 9BD196283E2183162 - 9BD341A5XKY586925 - 9BGRJ69109G275437 - 9BWAA05U3ET040825 - 9BGSU19F0CB111201 - 9BWAB45U9ET179118 - 9BD17164LC5764506 - 935SUNFNWEB568795 - 9BFZF55A7E8101832 - 9BWAA05W4CP089085 - 9BGSU19F0BC233008 - 8AD3CN6B48G003623 - 9BFZF55A998394915 - 935FCN6AWBB508270 - 9BGRZ48109G259003 - 9BWKA05Z274095120 - 9BD17164G85031938 - 9BGRZ48909G177683 - 9BFZK53A39B123530 - 9BD373154E5031034 - 9BWAA05U5BT201736 - 93Y4SRD64FJ551722 - 9362EN6A38B041320 - 9BGRX08F0AG316774 - 9BWAA05U3DP062153 - 8AP372111C6017178 - 9BWAA05U1AT077561 - 9BD17122ZG7554894 - 935FCKFVYCB532268 - 9BD196272D2091888 - 9BWAA05Z1C4065029 - 9BD17164LA5517419 - 9BWAA05W29P086419 - 8AWPB05Z2FA310650 - 9BWAA05W8AP088566 - 8AWPB05Z3AA020537 - 9BWDA05UXAT248871 - 9BD196271F2231580 - 9BWAA45U8FP052261 - 8A1CB8B059L119554 - WVWMG83C1EP006986 - 9BRB29BT2H2147041 - 9362PKFWXAB024622 - 9BD1105BDD1562034 - 9BFZF54P0D8342636 - 9BWAA05W7AP018623 - 935CHRFN28B515386 - 93YBSR7AHAJ292746 - 8BCLCRFJWAG509016 - 93KJG30D6CE791148 - 9BFVEADS4HBS97014 - 9C2KC2500MR021402

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes
Informações: Tel: 11 3845-5599 ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/05/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 105647. SOLD MC OUTLET - 11H. Loc.: SP. NOTEBOOKS, TERMINAL NITERE, DESKTOP, HD, PROBOOK, IMPRESSORAS E OUTROS. **11/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105488. SOLD VOLT ENGENHARIA - 13H. Loc.: SP. NOTEBOOKS, MESAS, CADEIRAS, NOBREAKS, ETC. **11/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105475. SOLD KI FRIO - 14H. Loc.: RS. REFRIGERADORES, FRITADEIRA, FORNO COMBINADO, ETC. **12/05/2022 A PARTIR DAS 09:00.** ID: 106025. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 09H00. Loc.: PE. CASA 100M² EM PETROLINA/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 09:30.** ID: 105793. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 09H30. Loc.: SP. PRÉDIO 305M² NA VILA SUIÇA EM SANTO ANDRÉ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 106069. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 10H00. Loc.: SP. APTO 60M² - 01 VAGA EM PIRACICABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 105948. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 10H30. Loc.: RJ. CASA 81M² EM NITERÓI/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 10:45.** ID: 105924. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 10H45. Loc.: PE. CASA 51M² NO PRADO EM PESQUEIRA/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 105919. SOLD VJL CAMINHÕES E MÁQUINAS - 11H. Loc.: SP. FROTA PESADA E MÁQUINAS, ETC. **12/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105568. SOLD EMPRESA VENDE -14H. Loc.: SP. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REVESTIMENTOS, PORCELANATOS, PISOS, ETC. **12/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105307. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA - 12.05.22 - 14H30. Loc.: SP. APTO 80M², 1 VAGA NO JARDIM TERRAMERICA I, AMERICANA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106099. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - 12.05.22 - 15H00. Loc.: MG, RJ, SP. PAGAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105516. SOLD ASTBOR - 15H. Loc.: PR. INJETORA E CALANDRA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 105565. SOLD DOME SERVIÇOS - 15H30. Loc.: RJ. ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105538. SOLD TRANSLOC -16H. Loc.: GO, PA. CAVALO MECÂNICO MERCEDES-BENZ, PÁS CARREGADEIRA E GRADÃO ARADORA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/05/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 105902. LOG SYSTEMS-12H. Loc.: SP. PORTA PALLETS, PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CESTOS GALVANIZASOS, RACKS, CAIXAS PLASTICAS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105903. EZ COMEX - 14H30. Loc.: SP. PRENSAS, TORNOS, GERADORES, PLATAFORMAS, AR-CONDICIONADOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/05/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 105981. TARGET IMPORTADORA. Loc.: SP. NO-BREAKS, JOGOS DE SERRA COPO, CENTRAL TELEFÔNICA, FECHADURAS E OUTROS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:01.** ID: 105942. THE BUSINESS. Loc.: SP. ENGATE, AMPLIFICADOR, ALARMES, ENCOSTO DE CABEÇA, KIT XENON E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/05/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 106139. BAYER COMBOS-11:30H. Loc.: RS. SUCATA DE REBOQUE C/ MOTOBOMBA THOR TH 350C, 2002/2002, SUCATA DE REBOQUE C/ MOTOBOMBA HANN, 1981/1981. **11/05/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 105639. ECOURBIS - 12:30H. Loc.: SP. VOLANTES, KITS DE EMBREAGEM, RETROVISORES, ROLAMENTO, RADIADORES E ETC. **11/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 106031. ENGIE - 13H30. Loc.: GO. CAMINHÃO, MOTOBOMBAS, SERRAS DE FITAS, GUINCHOS E ETC. **11/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105943. USINA DELTA - 14H30. Loc.: MG. MOTONIVELADORAS E TRATORES. **11/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105952. BC2 CONSTRUTORA - 15H. Loc.: SP. CARRO, CAMINHÃO, TRATOR E RETROESCAVADEIRA. **11/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105971. PLACAS DO BRASIL - 16H. Loc.: ES. MINI CARREGADEIRA C/ACESSÓRIOS (GARFO, CONCHA, VARREDEIRA) CATERPILLAR 246C. **12/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 105980. PIRELLI - 11:30H. Loc.: SP. ROLOS DE FITA STD, COR BRANCA, MEDIDA.: 15,5 X 0,65. **12/05/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 105974. STINORLAND - 12H. Loc.: BA. VIGA ZAR 345 Z275 PRÉ GALVANIZADO. **12/05/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 106066. CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES-12:30H. Loc.: SP. CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2622, 2009, TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR D6N, ANO: 2005. **12/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105714. COMPARTILHADO 1130 A-13H. Loc.: BA, PR, SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E OUTROS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105715. COMPARTILHADO 1130 B-14H. Loc.: CE, MG, PR, RJ, SP. VEÍCULOS LEVES E OUTROS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105899. JIRAU - 15H. Loc.: RO. COMPONENTES ELETRÔNICOS, MATERIAIS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, VEDAÇÕES, JUNTAS E ETC. **12/05/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 105933. BRUNALDI-16:30H. Loc.: SP. TRATORES AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 105977. TIETÊ AGROINDUSTRIAL - 17H. Loc.: SP. APARELHOS DE DESTILAÇÃO, CENTRIFUGAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 09/02/2022. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 103189. LOTE: 2017. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: YAMAHA NMAX 160 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C6SG5910M0001602. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: EKM9C19.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Sra. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "VELHA VELHARIA LEILÕES". Dia 10/05/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 04/05/22 à 10/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.velhavelharialeiloes.com.br

FV Leilões

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇA EM RESUMO para venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes a **MASSA FALIDA DE PROEMA AUTOMOTIVA S/A** (CNPJ: 04.450.767/0001-73), **BOWDEN INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ: 15.358.561/0001-34) e **INTERAMNA PARTIPAÇÕES S/A** (CNPJ: 14.443.808/0001-14), denominado **GRUPO PROEMA**, para conhecimento e **INTIMAÇÃO** de eventuais interessados na lide e credores, seus representantes legais **PAOLO PAPARONI** (CPF: N300.506.698-34), **RICCARDO PAPARONI** (CPF: 126.038.018-13) e **CRISTINA PAPARONI** (CPF: 254.554.568-65), o Administrador Judicial nomeado **DR. FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAD** (OAB/SP: 53.318), **MINISTÉRIO PÚBLICO e FAZENDAS PÚBLICAS.** Processo nº **1027309-48.2014.8.26.0564.** O **DR. RODRIGO GORGA CAMPOS**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de **GRUPO PROEMA**, convolação em falência, conforme sentença de fls. 18580/18594, e com fulcro na Lei 11.101/2005 a leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES** (www.fvleiloes.com.br) portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis nº 2.029 Indianópolis – São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online em **1ª PRAÇA com início dia 09/05/2022 às 12:20h e com término dia 24/05/2022 às 12:20h**, entregando a quem ofertar valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designado a **2ª PRAÇA com início dia 24/05/2022 às 12:21h e com término dia 08/06/2022 às 12:20h**, onde serão aceitos lances no valor igual ou superior correspondente a **50%** da avaliação, e não havendo licitantes na 2ª praça, fica desde já designado a **3ª PRAÇA com início dia 08/06/2022 às 12:21h e com término dia 23/06/2022 às 12:20h** onde serão aceitos lances por qualquer valor ofertado, entregando a quem ofertar maior lanço. **BENS: Lote 01** GM/CELTA 4P SPIRIT placa DNU-3264, R$ 7.000,00; **Lote 02** GM/VECTRA CD, placa CLI-2555, R$ 4.000,00. Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram, sem garantias. Todas as providências e despesas relativas à transferência, regularização, retirada, remoção, desmontagem, transporte, locomoção, vistoria e pesagem são de responsabilidade do arrematante. Consiste ônus do interessado a visitação dos bens a serem apregoados antes das datas designadas para a alienação, quando autorizadas, as visitas devem ser agendadas via e-mail logistica@fvleiloes.com.br. Os bens serão vendidos livres de ônus (art. 141, lei 11.101/05). A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não inclusa no lance. Todas as regras e condições do praceamento encontram-se disponíveis em inteiro teor no edital de leilão junto ao portal eletrônico www.fvleiloes.com.br. Informações: (11) 3842-3333. Pelo presente, ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS**, das designações supra, através do edital. Juiz de Direito: RODRIGO GORGA CAMPOS, São Bernardo do Campo – São Paulo, 04 de maio de 2022.

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇA EM RESUMO para venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes a **MASSA FALIDA DE PROEMA AUTOMOTIVA S/A** (CNPJ: 04.450.767/0001-73), **BOWDEN INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ: 15.358.561/0001-34) e **INTERAMNA PARTIPAÇÕES S/A** (CNPJ: 14.443.808/0001-14) para conhecimento e **INTIMAÇÃO** de eventuais interessados na lide e credores, seus representantes legais, Administrador Judicial nomeado **DR. FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAD** (OAB/SP: 53.318), **MINISTÉRIO PÚBLICO e FAZENDAS PÚBLICAS.** Processo nº **1027309-48.2014.8.26.0564.** O **DR. RODRIGO GORGA CAMPOS**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de **GRUPO PROEMA,** convolação em falência, conforme sentença de fls. 18580/18594, e com fulcro na Lei 11.101/2005 a leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES** (www.fvleiloes.com.br) portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis nº 2.029 Indianópolis – São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online em **1ª PRAÇA com início dia 09/05/2022 às 14:20h e com término dia 24/05/2022 às 14:20h,** entregando a quem ofertar valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designado a **2ª PRAÇA com início dia 24/05/2022 às 14:21h e com término dia 08/06/2022 às 14:20h,** onde serão aceitos lances no valor igual ou superior ao correspondente a **50%** da avaliação, e não havendo licitantes na 2ª praça, fica desde já designado a **3ª PRAÇA com início dia 08/06/2022 às 14:21h e com término dia 23/06/2022 às 14:20h** onde serão aceitos lances por qualquer valor ofertado, entregando a quem ofertar maior lanço. **BENS** Centro de Usinagem Horizontal, Marca Heller MCP E250; Centro de Usinagem, Sem Marca; Centro de Usinagem, Sem Marca; Prensa Hidráulica Horizontal, Sem Marca; Centro de Usinagem, Sem Marca; Centro de Usinagem, Sem Marca; Centro de Usinagem, Sem Marca (todos em estado de sucata), **auto de arrecadação** fls. 30629/30630, **laudo de avaliação** fls. 31058/31064, R$ 37.000,00. Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram, sem garantias. Todas as providências e despesas relativas à transferência, regularização, retirada, remoção, desmontagem, transporte, locomoção, vistoria e pesagem são de responsabilidade do arrematante. Consiste ônus do interessado a visitação dos bens a serem apregoados antes das datas designadas para a alienação, quando autorizadas, as visitas devem ser agendadas via e-mail logística@fvleiloes.com.br. Os bens serão vendidos livres de ônus (art. 141, lei 11.101/05). A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não inclusa no lance. Todas as regras e condições do praceamento encontram-se disponíveis em inteiro teor no edital de leilão junto ao portal eletrônico www.fvleiloes.com.br. Informações: (11) 3842-3333. Pelo presente, ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS,** das designações supra, através do edital. Juiz de Direito: RODRIGO GORGA CAMPOS, São Bernardo do Campo – São Paulo, 04 de maio de 2022.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA - Edital de 1ª e 2ª Praça do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e INTIMAÇÃO dos requeridos **GTM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 02.759.364/0001-09), REPRESENTADA POR LEVI MOREIRA DAMAME, TERCEIROS INTERESSADOS, ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ: 46.379.400/0001-50), PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, extraída dos autos da AÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – ESPÉCIES DE CONTRATOS, requerido por **XUZHOU CONSTRUCTION MACHINERY GROUP IMP EXP. CO. LTD (CNPJ: 09.079.672/0001-09)**, extraída nos autos do processo nº 0000565-98.2013.8.26.0004. A DRA. ADRIANA GENIN FIORE BASSO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do Código de Processo Civil, regulamentado pelos Provimento CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguinte das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através do site da **CRIS LEILÕES (www.crisleiloes.com.br)**, conduzido pela Leiloeira Oficial **CRISTIANE FRANKLIN SIMÕES**, JUCESP nº 1.058, portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação com **1ª Hasta com início no dia 09/05/2022, às 14:00 horas, e com término no dia 12/05/2022 às 14:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Hasta com início no dia 12/05/2022, às 14:01h horas, e com término no dia 01/06/2022 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1º Praça, será aceito lance de **60%** do valor atualizado da avaliação conforme o art. 885 do NCPC, Parágrafo único. O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento que poderão ser prestadas pelo arrematante. **LOTE 01 – MATRÍCULA nº 90.547 18º CRI SÃO PAULO/SP:** UM TERRENO situado à VIA ANHANGUERA, constituído pelo lote 19, do loteamento sem denominação, localizado na altura do Km 27,015 da Via Anhanguera, Distrito de Perus, medindo 62,00m de frente para a Via Anhanguera, do lado esquerdo de quem dessa via pública olha para o terreno, da frente aos fundos mede 93,00m dividindo com o lote 18; nos fundo mede respectivamente 32,50m no alinhamento do Caminho C e mais 36,50m, seguindo pelo mesmo alinhamento na curva da Praça de Retorno Um, onde também faz fundos, do lado direito de quem da Via Anhanguera olha para o terreno mede 98,00m, dividindo com uma cerca de divisa, encerrando a área de 5.000,00 metros quadrados. **Av.04** – O terreno foi edificado com um prédio com nº 16.015 da Via Anhanguera, com área construída de 1.814,08m². Imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 203.037.0019-8. Matrícula nº 90.547 18º CRI Comarca de São Paulo/SP. **LAUDO DE AVALIAÇÃO (fls. 624/679)** no terreno possui as seguintes edificações um edifício administrativo, galpão industrial, prédio para refeitório e Vestiário e Canil, havendo outras benfeitorias como pátio de estacionamento e manobra, poço semi-artesiano, reservatório de água vertical e muros de fechamento do perímetro. **LOCALIZAÇÃO** Rua Enéas Camargo, s/nº, e Via Anhanguera, km 27,015, Chácara Maria Trindade, CEP 05275-075, São Paulo – SP. **AVALIAÇÃO DO BEM**: R$ 7.908.000,00 para novembro de 2017. **ÔNUS:** Consta na referida Matrícula **R.3** - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT arrolou o bem objeto da matrícula. **Av.5** - Penhora Exequenda. **Av. 06** – Penhora da parte ideal do bem objeto da matrícula, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 1534318-68.2015.8.26.0014 da Vara das Execuções Fiscais Estaduais do Foro Vergueiro, valor da dívida R$ 1.202.543,39, março de 2022. Débitos em aberto e inscrito na dívida ativa na Prefeitura Municipal de São Paulo referente a IPTU dos anos de 2015 a 2021, no valor de R$ 376.055,90.**LOTE 02 – MATRÍCULA Nº 22.846 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA – VARA DA SERRA/ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** IMÓVEL LOTE Nº 24, DA QUADRA IV, SETOR II, CIVIT, com área total de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua 3B, medindo 25,00m, pelos fundos com o lote 10, medindo 25,00m, pelo lado direito com o lote 25, medindo 100,00m e pelo lado esquerdo com o lote 23, medindo 100,00m, situado no loteamento denominado CENTRO INDUSTRIAL DA GRANDE VITÓRIA – CIVIT, em Carapina, Serra-ES. Imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Serra sob o nº 010.7.023.0150.001 do escritório e nº 010.7.023.0150.002 do galpão. Matrícula nº 22.846 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da 2ª Zona – Vara da Serra/ES. **LAUDO DE AVALIAÇÃO (fls. 692/693)**, área total edificada de 1.286,89m², sendo 353,94m² de administração, 935,70m² de galpão e 1.359,06m² de área permeável no terreno. **LOCALIZAÇÃO** Centro Industrial da Serra – CIVIT, na Rua 3 B, Lote nº 24, da quadra IV, Setor II, Serra - Espírito Santo, CEP 29168-069. **AVALIAÇÃO DO BEM**: R$ 2.132.000,00 para outubro/ 2017. **ÔNUS:** Consta na referida Matrícula **Av.15 –** Penhora a favor do ITAU UNIBANCO S.A., nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1015757-49.2016.8.26.0004, 19ª Vara Cível do Foro Central São Paulo - SP. **Av.16 –** Penhora a favor de Zoomlion Capital (U.s.a.) Corp Rep/Por Adriana Yuri Costa, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1013949-09.2016.8.26.0004, 4ª Vara Cível do Foro Regional IV Lapa São Paulo – SP. **Av.17** – Cancelamento da penhora objeto da averbação nº 15 desta matrícula. **Av.18** – Penhora Exequenda. **Av.19** – Indisponibilidade do bem objeto dessa matrícula, expedido na 4E Vara Federal De Execução Fiscal de Vitória processo nº 00202639720174025001 – Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2ªR). Débitos de IPTU em aberto com a Prefeitura Municipal de Serra, o Escritório no valor de R$ 6.465,97 e o Galpão no valor de R$ 24.421,22, referente a 2017 a 2022.**Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. ÔNUS:** Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM**: O valor mínimo para venda dos bens apregoados serão o valor da avaliação judicial que corresponde a CADA LOTE, que serão atualizados a época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60%** do valor da avaliação. **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou a prazo. **Pagamento à vista:** O depósito deve ser efetuado em até 24 horas do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial remetido ao juízo da causa. **Pagamento parcelado:** Depósito do sinal **igual ou superior 25%** do valor do lance vencedor, no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial remetida ao juízo da causa, e o restante **em até 30 parcelas**, corrigida mensalmente pelo índice do TJSP e garantido por caução idônea (no caso de bens móveis), e pela hipoteca do próprio bem (no caso de bens imóveis), ficando esta forma de pagamento sujeita a apreciação do M.M Juiz da causa ficando desde já consignado que proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, §1, §2, §4, §5, §6, §7, §8, §9 do NCPC). Decorrido o prazo sem que o arrematante não tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao M.M Juízo competente para aplicação das medidas cabíveis. Os interessados em adquiri o bem penhorado em prestações poderá apresentar**: (i)** até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação, **(ii**) até o início da segunda etapa, proposta por valor não inferior a **60%** do valor de avaliação atualizada. **COMISSÃO:** A comissão devida ao leiloeiro será de **5%** sobre o valor da arrematação, comissão está não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), **e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão**, através de guia de depósito judicial remetido ao juízo da causa, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3562-0599, e-mail: contato@crisleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira na Rua Paracatu nº 309 sala 101 – Saúde - São Paulo/SP. Fica os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados**, **INTIMADOS** das designações supra, se os executados forem revéis e não tiverem advogados constituídos, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo eles encontrados no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á por meio do próprio edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **ADRIANA GENIN FIORE BASSO** - **Juíza de Direito.**

WWW.CRISLEILOES.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial
Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA, torna pública a oferta, em leilão ONLINE – EVEN PORTUGAL (REF 29) - aberto ao público, extrajudicial, a venda de itens de apartamento decorado, com encerramento a partir das 11h00 do dia 06/05/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO, de segunda a sexta-feira do dia 29/04/2022 ao dia 06/05/2022 – das 09h00 às 16h00. Retirada dos bens: Dia 17/05/2022 (Terça-feira) das 10 às 14h, por ordem de chegada - Av. Portugal, 587 - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04559-001. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial
Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **ONE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO** torna público a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO ONE - ESSENTIAL PERDIZES (ref.5)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 11h00 do dia 09/05/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO de segunda a sexta-feira do dia 20/04/2022 ao dia 09/05/2022 – das 09h00 às 16h00 na Rua João Ramalho, 1.041 - Perdizes - Paulo – SP 05008-002. Retirada dos bens: Dia 18 de Maio de 2022 (quarta-feira), das 10hs às 14hs, na Rua João Ramalho, 1.041 - Perdizes - Paulo – SP 05008-002. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Impacta S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 16 de Março de 2022

No dia 16/3/22, às 10h, na sede da Impacta S.A. Indústria e Comércio, presentes os acionistas representando a totalidade do capital social e os diretores. **Mesa:** Presidente: Paulo Eric Haegler; Secretário: Pierre Charles Froelicher. **Deliberações:** Por unanimidade: **(i)** aprovados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/21; **(ii)** para compor o Conselho de Administração, foram eleitos: **Paulo Eric Haegler**; **Ines Maria Specker**; **Christoph Oliver Schwarzenbach**; **Christina Beatrice Simonius**; **Pedro Paulo de Campos**; **Pierre Charles Froelicher**; e **Robert Henri Naville**. Os Conselheiros eleitos foram devidamente empossados nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e permanecerão pelo prazo de 1 ano, até a AGO a ser realizada em 2023, limitado à 30/4/23; **(iii)** foi reeleito o **Paulo Eric Haegler**, para o cargo de Presidente deste Conselho e o Christoph Oliver Schwarzenbach, para o cargo de Vice-Presidente deste Conselho, e neles permanecerão pelo prazo de 1 ano, até a próxima reunião de Conselho de Administração, a ser realizada no ano de 2023, limitado à 30/4/23; **(iv)** aprovada a remuneração global anual a ser recebida pelos Conselheiros, a qual não superará o montante de R$ 2.000.000,00, cuja distribuição será definida pelo Conselho de Administração, contemplando a remuneração mensal do Presidente de Conselho e Conselheiros; **(v)** aprovado as diárias recebidas por conselheiros, sendo mantido o valor equivalente à US$ 661,50; **(vi)** aprovado o limite de remuneração global anual a ser recebida pelos Diretores, a qual não superará o montante de R$ 2.800.000.00; **(vii)** referente ao saldo disponível de juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 8.923.081,85, aguardar até 31/5/22 para tomada de decisão, ficando o saldo retido para pagamentos futuros a ser recomendado pelo Conselho de Administração e deliberado pela Assembleia Geral; **(viii)** decidiram pela não distribuição dos lucros do exercício de 2021 e lucros acumulados, sendo o total transferido para reserva de lucros; **(ix)** aprovado o aumento do capital social e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social mediante a integralização de capital no montante de R$ 8.273.725,23, mediante capitalização de reserva legal de R$ 3.206.021,36 e da reserva de lucro de R$ 5.067.703,87, alterando o valor nominal de cada ação para o preço de emissão equivalente a R$ 49,57 cada uma, tomando-se como base o valor patrimonial contábil de cada ação. O artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 64.344.971,26, dividido em 1.297.967 ações ordinárias , no valor nominal de R$ 49,57 cada ação", ficando inalterados os parágrafos do referido artigo **(x)** aprovada a atualização dos valores previstos nos itens "l" e "q" do art. 16º do Estatuto pelo IPCA acumulado de 15,03% referente ao período de janeiro/2020 a dezembro/2021; **(xi)** resolvem os Acionistas publicar a consolidação do Estatuto Social na forma constante do Anexo I da presente ata. Nada mais. JUCESP nº 208.922/22-2 em 27/4/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. O documento na íntegra poderá ser consultado na versão digital do jornal: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS Online
Data de Fechamento: 19/05/2022 a partir das 13h00

Rodobens

LOTE 20 - RIO DE JANEIRO - FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ
Sala nº 501, bloco 01, situada na Rua Victor Civita, nº 77, Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 36 vagas de garagem situadas no 2º subsolo de nºs 60 a 64; 83 a 106; e 143 a 149. Área privativa estimada: 1.077,00m), Fração Ideal de 0,051650 do domínio útil. Matrícula nº 274.974 do 9º RI Local.
Lance Inicial: R$ 7.500.000,00 **DESOCUPADO**

OUTROS IMÓVEIS DISPONÍVEIS NOS ESTADOS:
BA • CE • ES • MG • MS • PB • RJ • RS • SC • SP

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1047889-31.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Neusa Silveira Damaso Vasconcelos, José Antonio Damaso Vasconcelos, Sulplan Construtora Ltda, Edgar Thilo Eichener, Maria Noeli Seffrin Moura, Silvia Magali Seffrin de Moura, Mirian Giseli Seffrin de Moura Leme,Daniel Seffrin Moura, Filipe Seffrin de Moura, Alexandre Seffrin de Moura, Leticia Seffrin de Moura, Marlice Mariko Yoshizaki Akinaga Ozaki, Silvio Alberto Okazaki, Lucila Massu Yoshizaki Akinaga Moreira, Fabio Rogerio Moreira, Francis Torres Gibson, Regina Finoti Gibson, Edifício Zelly, Isaura Vasconcelos Silveira, Nelma Therezinha Silveira Melo, Francisco de Melo Vasconcelos, Rita Maria Vasconcelos Alves da Silva, Duarte Alves da Silva, Francisco Damaso Vasconcelos Neto, Orlando Damaso Vasconcelos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ademir José Rodrigues e Maria Cecília Ribeiro Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na João Alvares Soares nº 1179, Bairro Campo Belo, São Paulo-SP, CEP:04609-002, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023104-92.2018.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) todos quantos este edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente a FABIANA OLIVEIRA DE FARIA SUPLEMENTOS - ME, CNPJ 26.071.162/0001-04 e FABIANA OLIVEIRA DE FARIA, CPF/MF 424.301.878-25, que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de **RAINHA LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA**, objetivando a cobrança do valor de R$ 62.951,37 (valor de agosto/2018), débitos relativos as notas fiscais 000.057.160 e 000.057.681 que foram anexadas aos autos. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 62.951,37 devidamente atualizada e efetuem o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório, nos termos do art. 701, CPC/15, advertindo-se-as de que serão isentas do pagamento de custas processuais se cumprirem estas determinações no prazo. Caso não cumpram as determinações no prazo e os embargos não sejam opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, §§ 1º e 2º, CPC/15). Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006912-15.2019.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) KARINA RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 221.759.438-95, RG 35.677.895-2 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADO BANDEIRANTE - CEUBAN**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 33.957,38, atualizada até 09/09/2021, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 13 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1029073-59.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ORIGINAL TEXTIL TECIDOS EIRELI-ME**, CNPJ 26286265000191, com endereço à Rua Guaimbe, 151, ap. 62, Mooca, CEP 03118-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BRAFIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TEXTEI EIRELI**, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R$ 28.249,57 (valor válido para Março/2021) referente débitos relativos as duplicatas anexas aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0011553-44.2017.8.26.0068. (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1015875-27.2016.8.26.0068. O Dr. Bruno Paes Straforini, MMº Juíz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP. Faz Saber a RONEY NOVAES PEREIRA, RG. 17.464.552-119.508.514-3-SSP/SP e do CPF. 134.837.918-92, que por parte de CLAUDERVAL JOSÉ DE SOUZA, RG. 962.501-0 e CPF. 758.733.708-34, foi ajuizada ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento no valor de R$ 40.616,94 atualizado até (Setembro/2017) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o requerido em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o requerido poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO MATRIMÔNIO COM O PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024291-03.2021.8.26.0005. Requerentes: WASSIM OMAR EL FAROUK MINKARA e LILIAN DA SILVA SOUZA MINKARA. O Dr. CELIO DE ALMEIDA MELLO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional V – São Miguel Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais etc... Faz Saber nos termos do Art. 734 § 1º do CPC, dar publicidade a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi pedido a ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS dos cônjuges WASSIM OMAR EL FAROUK MINKARA, casado, brasileiro, comerciante, RG. 60.227.931-8 SSP/SP e CPF. 213.825.008-31 e LILIAN DA SILVA SOUSA MINKARA, casada, brasileira, comerciante, RG. 44.040.416-2 SSP/SP e CPF. 373.601.018-40, de "REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS" para o "REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS". DECISÃO Mov.20.4: "Vistos. Consoante o artigo 734, § 1º do CPC, Int." E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 22 de Abril de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1007810-84.2020.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, MMº Juíz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente/SP. Faz Saber ao Corréu Marcos de Alcântara, RG. 28.191.299 SP e CPF. 327.349.628-29, que FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 24.116.236-1 e CPF. 178.056.538-01, ajuizou ação de conhecimento com preceito condenatório, onde as partes negociaram operação de câmbio e o Autor efetuou transferência no valor de R$ 46.200,00, onde teria sido vítima de um golpe e dirigiu-se ao 56º DP, e formalizou o B.O. Policial nº 2658/2020. Diante do ocorrido, requer o Autor rescisão do contrato e a restituição de R$ 46.200,00 acrescido de juros e correção monetária desde o efetivo desembolso e pagamento de custas, despesas e honorários advocatícios sucumbenciais em 20%. Atribui à causa o valor de R$ 48.722,87 (Agosto/2020). Estando o corré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1007359-20.2018.8.26.0271. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itapevi/SP, Dra. Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jandira Rodrigues Cerqueira, RG. 34.762.737-7-SP e CPF. 231.826.955- 68 e Mateus Cerqueira Silva, RG. 37.193.050-9-SP e CPF. 360.855.818-74, que HOUSZKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 11.079,24 (Novembro/2018), referente o Contrato de Compra de Imóvel firmado entre as partes, para Aquisição do Lote nº 10 - Quadra I, do loteamento Reserva Roselândia da Cidade de Itapevi – SP, 17 - Quadra F, onde os executados encontram-se inadimplentes com as parcelas vencidas entre 10/03/2018 e 10/11/2018, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC).Será o presente edital,afixado e publicado na forma da Lei. Itapevi, 27/04/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0005277-94.2017.8.26.0068. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Barueri/SP, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc... Faz Saber a GUOQIANG HUANG, Chinês, RNE V798.768-S e CPF 602.139.433-01 e XIAOLI WANG, Brasileira, RNE V798762-3 e CPF. 234.811.168-37 que Kg Inter Comércio de Utensílios Domésticos, Brinquedos e Textêis, Importação e Exportação, ajuizou a presente ação objetivando a quantia de R$ 4.097.314,65 (Dezembro/2018), na qual foi determinado bloqueio judicial pelo sistema SISBAJUD, Cumprido parcialmente por insuficiência de saldo no valor de R$ 17.964,56 em contas de suas titularidades. Estando os réus em local ignorado, expede-se o presente edital para citação para que em 3 dias a fluir após o prazo supra pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais, sob pena ser convertido o arresto efetuado via sistema SISBAJUD no valor parcial de R$17.964,56 em penhora independentemente de qualquer outra intimação, facultando o prazo de 15 dias para apresentação de embargos nos termos do art. 830 do Código de Processo Civil. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Barueri, aos 20 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0004435-58.2022.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Larissa Boni Valieris, na forma da Lei, etc... Faz Saber a WRVS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 73.198.350/0001-88, sito à Rua Aricanduva, 2-167, Nucleo Residencial Perdizes, Bauru - SP, que lhe foi proposta ação Monitória em fase de Cumprimento de sentença por Dks - Comércio e Indústria de Artefatos Metálicos Ltda. - Me, ora julgada procedente e condenou o executado ao pagamento de R$ 22.320,92, atualizado até (Fevereiro/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o executado em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 20 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0009252-57.2019.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc... Faz Saber a METTA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ 04.035.035/0001-17 e REINALDO KOBYLINSKI, que lhe foi proposta ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rosa Cury David dos devedores citados, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da Empresa executada acima citada, visando receber o crédito no valor de R$ 100.000,00 (Agosto/2012), objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, ficam os sócios CITADOS, para que, no prazo de 15 dias ofereçam manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 26 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0007013-91.2022.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a IVANILDO DELFINO DA SILVA, RG. 21.768.541-9 e CPF. 077.282.948-90, sito à Av. Jose Higino Neves, 1.565, Jardim Sao Paulo, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por ONILDO BATISTA DE SOUSA AUTO CAPAS - ME. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$73.097,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001117-84.2021.8.26.0224. A Dra. Vivian Novaretti Humes, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, na forma da Lei etc... Faz Saber a JOSÉ LUIZ VIEIRA, taxista autônomo, RG. 5.911.212 e CPF. 267.688.608-87, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS – COOPER GUARULHOS, CNPJ. 17.946.176/0001-33, com sede à Rua Conego Valadão, nº 1095, sala 02, Guarulhos/SP, alegando que o requerido foi sócio cooperado da requerente de 10/06/2013 até 22/02/2018, quando foi registrada a sua eliminação em virtude do inadimplemento com suas obrigações junto à cooperativa. Na condição de cooperado, o requerido sempre teve plena e inequívoca ciência das normas que regem a cooperativa, sobretudo seu Estatuto Social, que prevê expressamente em seu artigo 11, alíneas "c", "d", "g" e "j" a obrigatoriedade de todos os cooperados satisfazerem pontualmente seus compromissos, bem como concorrerem para a cobertura das despesas desta. No entanto, tendo ciência das suas obrigações, o requerido deixou de pagar as mensalidades de junho a setembro de 2017 e o rateio das perdas do ano de 2017, perfazendo um débito que, na data da distribuição da ação (15/01/2021), totalizava R$ 1.957,04. Estando o devedor em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 dias úteis, apresentar a contestação, prazo este que será contado a partir da juntada aos autos do comprovante da sua citação. A ausência da contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4.º e 6.º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do aludido diploma legal. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei, sendo este Fórum localizado na Rua dos Crisântemos, nº 29, Centro, Guarulhos/SP, CEP 07091-060. Telefone (11) 2408-8122. São Paulo, 29 de outubro de 2021.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. Processo nº 1043983-38.2014.8.26.0100. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, MMº Juíz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a PEDRO BENEDITO RODRIGUES BESSA, RG. 51.279.216 e CPF. 033.946.478-00, que ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, entidade mantenedora do HOSPITAL SANTA CATARINA, ajuizou ação de Cobrança no valor de R$ 7.283,01 (Maio/2014), referente Prestação de Serviços de atendimento médico-hospitalar onde o executado assinou um termo de responsabilidade com a Autora e assumiu a obrigação de pagar pelas despesas decorrentes do atendimento prestado, representada pelas inclusas NF'S de serviços nºs 147075 e 147183, conforme constam nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando o executado em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 de abril de 2022.

9ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034559-02.2019.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JULIANA FIORE BRITO**, CNPJ 31.615.111/0001-36, que se encontra em local incerto e não sabido, que **BANCO BRADESCO S/A** lhe ajuizou ação Monitória (Contratos Bancários), objetivando **a cobrança da quantia de R$ 243.109,99 (novembro/2019)**, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Operação de Capital de Giro (Empréstimo) realizado diretamente no Caixa Eletrônico sob o nº 1895974, firmado em 04/02/2019. Ocorre que a requerida não honrou com os pagamentos, deixando de pagar a dívida contraída, estando inadimplente com a obrigação. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o débito (ficando isento de custas processuais)** que será acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor atribuído à causa, **ou ofereça embargos**, sob pena de conversão da ação Monitória em mandado executivo, conforme art. 701, § 1º do NCPC. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial a executada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2022.

OMEGA ENERGIA S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851 | Código CVM 2644-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA OMEGA ENERGIA S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO:

Data, hora e local: Em 29 de abril de 2022, às 13 horas, de forma exclusivamente digital. **Convocação**: Edital de convocação publicado no jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, nas páginas A7, B1 e B4, respectivamente e na versão digital do mesmo jornal, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022. **Presenças**: **Em assembleia geral ordinária**: Acionistas titulares de 392.493.116 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 70,70% do capital social total e votante da Companhia, conforme as listas de presença de acionistas constantes desta ata, incluindo tanto os acionistas presentes por meio de plataforma digital quanto os acionistas que enviaram boletins de voto a distância, na forma da Instrução CVM nº 481/09. **Em assembleia geral extraordinária**: Acionistas titulares de 392.493.116 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 70,70% do capital social total e votante da Companhia, conforme as listas de presença de acionistas constantes desta ata, incluindo tanto os acionistas presentes por meio de plataforma digital quanto os acionistas que enviaram boletins de voto a distância. Presentes, ainda, (i) Sra. Andrea Sztajn, representante da administração da Companhia no cargo de diretora financeira e de relações com investidores; (ii) Sr. Bruno Meirelles Salotti, presidente do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) Sr. Eduardo de Toledo, coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia; e (iv) Sra. Alessandra Aur Raso, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **Mesa**: Presidida pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita e secretariado pelo Sr. Fabiano Marques Milani. **Publicações e Divulgação**: Foram publicados, de acordo com o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no jornal Gazeta de São Paulo no dia 25 de março de 2022, nas páginas B9 a B12. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("**B3**") e da Companhia, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **Ordem do Dia: A assembleia geral da Companhia foi convocada, em caráter ordinário e extraordinário, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("CAE") e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a proposta para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo o Conselho Fiscal, para o exercício social de 2022; e (viii) a ratificação da mudança do jornal em que são feitas as publicações societárias exigidas por lei. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Omega Desenvolvimento de Energia 18 S.A., (CNPJ/ME nº 42.876.955/0001-57) ("**OD 18**" ou "**Incorporada**") pela Companhia, celebrado pelas administrações da Incorporada e da Companhia, em 28 de março de 2022 ("**Protocolo e Justificação**"); (ii) ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, CEP 20021-280, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70 ("**Apsis**"), para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("**Laudo de Avaliação Incorporada**"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação Incorporada; (iv) aprovação da incorporação da OD 18 pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação ("**Incorporação**"); (v) o aumento do capital, mediante a emissão de novas ações da Companhia, a serem subscritas pelos administradores da Incorporada por conta dos acionistas dela e integralizadas mediante a Incorporação ("**Aumento de Capital**"); (vi) a reforma do artigo 5.º do estatuto para prever a nova cifra do capital social e a quantidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal em que se divide o capital depois do Aumento de Capital; e (vii) autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, nos termos previstos no Protocolo e Justificação. **Lavratura da Ata**: a mesa informou aos acionistas que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, e conforme determina o art. 20, § 1º do estatuto social da Companhia, e publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. **Deliberações**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, tendo sido informado que a ata seria lavrada foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: i.** Foram aprovadas, tendo sido computados 97.589.966 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 294.903.150 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **ii.** Foram aprovados, tendo sido computados 97.589.966 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 294.903.150 abstenções, incluindo os legalmente impedidos, nos termos do artigo 115 § 1º da Lei das S.A., o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **iii.** Foi aprovada, tendo sido computados 384.538.975 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7.954.141 abstenções, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$ 598.230.499,07, destinado conforme segue: **(a)** R$ 29.911.524,95, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A. e do art. 56, I, do estatuto social da Companhia; **(b)** R$ 142.079.743,53, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório com a reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 202, inciso I, da Lei das S.A. e do artigo 56, § 2º, do estatuto da Companhia; **(c)** R$ 426.239.230,59, será destinado à reserva de lucros para aquisição de ativos e/ou sociedades, reforço de capital de giro e programas de recompra de ações, conforme art. 56, VI, do estatuto social da Companhia; e **iv.** Foi aprovada, tendo sido computados 384.538.975 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7.954.141 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022. **v.** Foi aprovada, tendo sido computados 386.076.826 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 6.416.290 abstenções, a fixação do número de 3 membros efetivos e 3 suplentes para compor o conselho fiscal da Companhia. **vi.** Foi aprovada, tendo sido computados 346.041.842 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 46.451.274 abstenções a eleição das seguintes pessoas como membros do conselho fiscal da Companhia, com mandato até a até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022: **a.** Sr. **Bruno Meirelles Salotti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24299560-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.948.878-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Corinto, nº 199, apto. 101, CEP 05586-060, eleito para ocupar o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal. **b.** Sr. **Tiago Curi Isaac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.906.922-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.612.048-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lauro Muller, nº 12, apartamento 64ª, Vila Hamburguesa, CEP 05302-060, eleito para ocupar o cargo de **membro suplente** do Sr. Bruno Meirelles Salotti. **c.** Sra. **Maria Helena Pettersson**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 9.294.990-8, inscrito no CPF/MF nº 009.909.788-50, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguari, nº 679, apartamento 18, bairro Moema, CEP 04.524-041, eleita para ocupar o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal; **d.** Sra. **Vera Lúcia De Almeida Pereira Elias**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.106.750-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.846.497-49, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Uruguai, nº 481, apartamento 602, bairro Tijuca, CEP 08.532-410, eleita para ocupar o cargo de **membro suplente** da Sra. Maria Helena Pettersson; **e.** Sr. **Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade RG nº2533933 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.933.557-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jacques Félix, 96, apto.124, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.509-000, eleito para ocupar o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal; e **f.** Sr. **Luiz Fernando Ferraz de Rezende**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade 13.377.571-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.032.588-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, 446, conjunto 1206, Barra Funda, CEP 01139-000, eleito para ocupar o cargo de **membro suplente** do Sr. Ricardo Scalzo. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia. **vii.** Foi aprovado, tendo sido computados 259.788.667 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 132.704.449 abstenções, a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2022, no montante de até R$ 29.332.706,27, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre os órgãos, ratear as remunerações individuais e reportar as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto, nos termos do art. 28, parágrafo único, do estatuto social da Companhia. **viii.** Foi aprovada, tendo sido computados 386.076.826 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 6.416.290 abstenções, a ratificação da alteração o jornal de grande circulação para as publicações legais da Companhia do "Diário de Notícias de São Paulo" para o "Gazeta de São Paulo" em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.818/19, conforme aprovado em reunião do conselho de administração realizada em 11 de março de 2022. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: i.** Foi aprovado, tendo sido computados 382.071.178 votos favoráveis, 631.728 votos contrários e 9.790.210 abstenções, o Protocolo e Justificação celebrado pelas administrações da Incorporada e da Companhia, em 28 de março de 2022. **ii.** O Protocolo e Justificação e a Incorporação também foi apresentado e foi objeto de deliberação e aprovação pelos acionistas da Incorporada, que autorizou os administradores da Incorporada a realizar a incorporação e a praticar todos os atos necessários para a sua concretização. **ii.** Foi aprovada e ratificada, tendo sido computados 383.686.678 votos favoráveis, 631.728 votos contrários e 8.174.710 abstenções, a nomeação da Apsis, como empresa especializada para avaliar o patrimônio líquido da Incorporada, pelo valor contábil, em conformidade com o Protocolo e Justificação. **iii.** Foram aprovados, tendo sido computados 382.071.178 votos favoráveis, 631.728 votos contrários e 9.790.210 abstenções, o Laudo de Avaliação Incorporada, que constitui base para a incorporação da Incorporada pela Companhia, tendo sido elaborado pela Empresa Especializada de acordo com o balanço patrimonial levantado com data-base de 31 de dezembro de 2021. Para fins da operação de incorporação, a Apsis adotou o valor de patrimônio líquido contábil como critério para elaboração do Laudo de Avaliação, sendo atribuído ao Patrimônio líquido da Incorporada, representado pelos elementos ativos e passivos da Incorporada, o valor abaixo: **Incorporada - Valor Contábil do Patrimônio Líquido**: Omega Desenvolvimento de Energia 18 S.A. - R$ 22.943.042,39. **iv.** Foi aprovada, tendo sido computados 383.686.678 votos favoráveis, 631.728 votos contrários e 8.174.710 abstenções, a incorporação da OD 18 pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação. **a.** Com a incorporação ora aprovada, OD 18 fica, nesta data, extinta de pleno direito e é sucedida pela Companhia sucede, sem solução de continuidade, em todos os direitos e obrigações. **v.** Foi aprovado, tendo sido computados 383.686.678 votos favoráveis, 631.728 votos contrários e 8.174.710 abstenções, o Aumento de Capital e a emissão de novas ações da Companhia, a serem integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da OD 18 ora incorporado. **a.** O capital social da Companhia será aumentado no montante de R$ 22.943.042,39, mediante a emissão de 14.484.077 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, observadas as premissas e critérios previstos no Protocolo e Justificação, a serem integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da OD 18 ora incorporado, e atribuídas diretamente ao Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis II ("**FIP II**"), na qualidade de único acionista da Incorporada. **vi.** Foi aprovado, tendo sido computados 384.538.975 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7.954.141 abstenções, a reforma do artigo 5.º do estatuto para prever a nova cifra do capital social e a quantidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal em que se divide o capital depois do Aumento de Capital. **a.** Em decorrência da emissão de ações ora aprovada, o capital social da Companhia de R$ 3.736.324.729,83, passa a ser R$ 3.759.267.772,22, dividido em 569.598.368 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **vii.** Foi aprovada, tendo sido computados 384.538.975 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7.954.141 abstenções, a concessão de autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, nos termos previstos no Protocolo e Justificação. **Documentos**: Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa ficam arquivados na sede da Companhia. **Aprovação e encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 13h30 e suspendeu os trabalhos até às 14h01 para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 20, § 1.º, do estatuto da Companhia e do artigo 130, § 1.º, da Lei das S.A. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada pelos acionistas presentes, os quais são considerados signatários desta ata nos termos do artigo 21-V, §1 º e §2 º da Instrução CVM 481/09. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Mesa**: Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita e secretariado pelo Sr. Fabiano Marques Milani. **Representante da Administração**: Sra. Andrea Sztajn - diretora financeira e de relações com investidores. **Presidente do Conselho Fiscal**: Sr. Bruno Meirelles Salotti. **Coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia**: Sr. Eduardo de Toledo. **Representante do Auditor Independente**: Sra. Alessandra Aur Raso, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **Acionistas Presentes**: (aa) Duo Sharp FIA; FP Fof Sharp Equity Value Institucional Fundo de Investiment; Frg FIA Sharp; Fundo de Investimento em Ações Gap Valor Pernambuco; Lascc FIM CP IE; Scc Fundo de Investimento Multimercado; Serpros Fundo de Investimento em Ações Kenobi; Sharp Alisios FIA; Sharp Arpoador IBrX Ativo Fundo de Investimento em Ações; Sharp Continente FIA; Sharp Equity Value Institucional FIA; Sharp Equity Value Master FIA; Sharp Equity Value Previdência A Master FIA; Sharp Equity Value Previdência Master FIM; Sharp Equity Value Previdência Master II FIM; Sharp Estrategia Stb FIM; Sharp Ibovespa Ativo A Master FIA; Sharp Ibovespa Ativo Master Fundo de Investimento de Ações; Sharp Long Biased Master FI de Ações; Sharp Long Short 2X Master Fundo de Investimento Multimercad; Sharp Long Short FIM; e Sharp Multimanager Bbdc FIM, representados por Clarissa Falcão Rebello; (aa) Aberdeen Latin American Income Fund LLC; Aberdeen Standard Sicav I - e. M. I. Equity Fund; Aberdeen Standard Sicav I - Emerging Markets Sustainable Dev; Aberdeen Standard Sicav I - Latin American Equity Fund; IT Now Igct Fundo de Índice; IT Now Small Caps Fundo de Índice; Itaú Governanca Corporativa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Hunter Total Return Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Small Cap Master Fundo de Investimento em Ações; Itaú Sniper Fundo de Investimento em Ações; e WM Small Cap Fundo de Investimento em Ações, representados por Armando Ribeiro de Sousa; (aa) BJJ II Fundo de Investimento em Ações; BlueFin FIA IE; Fip Mabu - Multiestratégia- Inv no Exterior; Marlin FIA IE; Omega Desenvolvimento IV FI em Participações Multiestratégia; Omega Desenvolvimento Maranhão Fundo de Investimento em Part; Poraque Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investime; e Poraque II Fundo de Investimento em Ações, representados por Andrea Sztajn; (aa) Carlos Roberto Nunes Lobato; GS Participações LTDA; Izaura Maria Mattos da Silva Reis Muller; Joao Achilles Grenier Gluck; Jose Maria Ribas Muller; e Paulo Fernando Billes Goetze, representados por Renata Di Lascio Fernandes e Tiago Ecker; (aa) Lambda II Energia S.A.; Lambda III Energia S.A.; e Lambda3 Fundo de Investimento em Participações MM, representado por Andrea Sztajn; (aa) Carlos Fernando Vieira Gamboa; (aa) Wilson Ferro de Lara representado por Carlos Fernando Vieira Gamboa; **Votos enviados por boletim de voto a distância**: (aa) Aberdeen Global Infrastructure Fund; Aberdeen Latin American Equity Fund; Aberdeen Standard Global Infrastructure Income Fun; Aberdeen Standard Oeic V - Asi Multi-asset Climate; Advanced Series TR - Ast Blackrock GL Strategies Portfolio; Alaska Permanent Fund; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust-avantis Responsible Em; Atauallo LLC; Barra Fundo de Investimento em Ações; Bif (ucits) P.L.C. - Brookfield Real Assets Secu Ucits Fund; Brookfield Global Renewables Sustainable Infrast; Brookfield Investment Funds (ucits) Plc - Brookfie; Brookfield Psg Icav - Brookfield Real Assets Hybrid Qiaif FU; Brookfield Real Assets Hybrid Access Trust (canada); Brookfield Real Assets Hybrid Master Fund L.P.; Brookfield Real Assets Income Fund Inc.; Brookfield Real Assets Securities Fund; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; California Public Employees Retirement System; Canada Pension Plan Investment Board; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; College Retirement Equities Fund; Dela Depositary Asset Management B.V.; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Small Cap Equity Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund B; Fama Master Fundo de Investimento de Ações; Febe Valor Fundo de Investimento em Ações; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Global Ex-us Alpha Tilts Fund; Global Ex-us Alpha Tilts Fund B; Ibm 401 (K) Plus Plan; International Monetary Fund; Invesco Cleantech ETF; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Brazil Small Cap ETF; Ishares Msci Emerging Markets Small Cap ETF; Ishares Public Limited Company; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; Kaiser Permanente Group Trust; Kayne Anderson Renewable Infrastructure Fund; Kayne Anderson Renewable Infrastructure Partners,; Laerernes Pension Forsikringsaktieselskab; Leblon 70 Brasilprev Fundo de Investimento Multimercado Fife; Leblon Ações I Master FIA; Leblon Ações II Master FIA; Leblon Equities Institucional I Fundo de Investimento de Aco; Leblon Icatu Previdência FIM; Leblon Prev FIM Fife; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Los Angeles County Employees Ret Association; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Mercer Qif Fund Plc; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Norges Bank; Northern Trust Collective Eafe Small Cap Index Fund-non Lend; Northern Trust Collective Emerging Markets EX Chin; Ntgi-qm Common Dac World Ex-us Investable Mif - Lending; Premier Miton Global Renewables Trust Plc; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Employes Ret System of Mississippi; Reliance Trust Institutional Retirement Trust; Spdr Portfolio Msci Global Stock Market ETF; Spdr Sp Emerging Markets Small Cap ETF; Ssga Spdr Etfs Europe I Plc; Ssgatc I. F. F. T. F. e. R. P. S. S. M. e. M. S. C. I. S. L.F.; ST Msci Emerging Mkt Small CI Non Lending Common Trust Fund; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending Comm TR FD; Standard Life Investments Global Sicav; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Portfolio; Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity Pool; Sunsuper Superannuation Fund; the Barings e. M. U. Fund, Sub-fund, the Barings L. A. Fund; the Regents of the University of California; TT Environmental Solutions Fund, A Sub Fund of TT; Usaa Emerging Markets Fund; Utah State Retirement Systems; Vaneck Vectors Brazil Small-cap ETF; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Inv Funds Icvc-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Itaú Prev Master Verde AM FI Multimercado; Pebay Opportunities I Fundo de Investimento Multimercado; Verde AM Ações Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM B Long Bias Previdenciario Fife Fundo de Investimen; Verde AM B Previdência Fife Master Fundo de Investimento Mul; Verde AM BB Prev Qualificado Fife FI Multimercado; Verde AM Icatu Discere Prev Fife Fundo de Investimento Multi; Verde AM Icatu Previdência Master FIM Previdenciario; Verde AM Long Bias 70 Advisory XP S. P. M. FIM; Verde AM Long Bias 70 BB Prev Master FI MM; Verde AM Long Bias 70 Itaú Prev Master FIM; Verde AM Long Bias 70 Red Prev Master FIM; Verde AM Long Bias Icatu Prev Fife Fundo de Investimento Mul; Verde AM Long Bias Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Performance Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Scena Advisory XP Seguros Master Fundo de Investime; Verde AM Strategy II Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Valor Dividendos FIA; Verde Equity Master Fundo de Investimento Multimercado; e Verde Master FI Multimercado. **Aviso aos acionistas:** Conforme aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 11 de março de 2022, e ratificado nesta assembleia geral ordinária e extraordinária, as publicações legais da Companhia, nos termos do art. 289 da Lei das S.A., deixarão de ser realizadas no jornal "Diário de Notícias de São Paulo" e passarão a ser efetuadas no jornal "Gazeta de São Paulo" em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.818/19. São Paulo, 29 de abril de 2022.

COMARCA DE GUARULHOS - 10ª VARA CÍVEL - Rua dos Crisântemos, nº29 - sala 1603 - 16º Andar - Vila Tijuco - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2845-9272 - E-mail: guarulhos10cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1010461-26.2020.8.26.0224**. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. LINCOLN ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS** (CPF 493.546.878-57), que **BANCO ITAUCARD S.A.** lhe ajuizou ação de **BUSCA E APREENSÃO** tendo por objeto o veículo marca Fiat, mod. Linea Essence 1.8, ano 2011/2012, cor prata, placas ELH 1659, chassi 9BD1105BDC1544413, Renavam 00345453247, com a consolidação da propriedade plena do bem no patrimônio do autor, havido pelo réu com alienação fiduciária (cédula 30410-645447459, celebrada em 17/12/2018), face ao não pagamento das parcelas. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **05 dias, PAGUE** a **INTEGRALIDADE** da **DÍVIDA** ou **CONTESTE** o feito no prazo de **15 dias,** ambos após os **20 dias** supra, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032735-48.2021.8.26.0100. A MM Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.336.715/0001-45, que V3 SHIPPING DO BRASIL LTDA ajuizou uma Ação de Cumprimento de Sentença. Estando em lugar ignorado, fica pelo presente EDITAL, a executada INTIMADA para que no prazo de 15 dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 26.843,86 (31/07/2021), atualizada e acrescida de custas, sob pena de multa de 10% e honorários de advogado de 10%, e expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 523 e §§ do CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação (art. 525 CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

MM Agenciamento Patrimonial Ltda
CNPJ/MF nº 59.971.986/0001-90
Redução de Capital Social

Pelo presente edital, MM Agenciamento Patrimonial Ltda., com sede a Rua Campos Sales, 490, conjunto 91, centro, Santo André, SP, CEP 09015-200, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.971.986/0001-90, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Santo André, sob nº 78001 e última alteração arquivada sob nº 41093, comunica que em 02/10/2021 faleceu seu sócio Flavio Caio Novita Martins e, por este motivo foi realizada apuração e estabelecida forma de pagamento dos haveres do sócio falecido, relativos às suas 550 cotas. O capital social da empresa, que era de 1.000 cotas, foi reduzido para 450 cotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma. K-04/05

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1037791-08.2014.8.26.0224.** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Comissária Paulista de Imóveis Ltda - ME, Alberto de Souza, Benedita Fernandes Lerro, Astro S/A Indústria e Comércio, anteriormente denominada Braseiko S/A Indústria e Comércio, Michele D 'Esposito, José Saffioti, Nair Bavesco Gottschal, João Manssur es/m Nadia Abud Manssur Mobili, Enzo que também assina Enzo Mobili ou Mobili Odoardo,Martha Cardoso Aranha, Milton João Meneglsso, Alberto de Souza, todos na qualidade de Titulares de domínio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Estub - Estruturas Tubulares do Brasil S.A., ajuizou ação de Usucapião, visando à declaração do domínio do imóvel, que assim se descreve de acordo com o memorial descritivo: As divisas iniciam-se no ponto 1, de coordenadas E=350.421,14,N=7.406.020,22, situado no alinhamento da Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, distante 80,09 m da esquina da Rua Córrego Novo, segue pelo alinhamento da Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira em direção à Rua Córrego Novo com azimute 173º04 '34 ''e distância de 76,65 m até o ponto 2 de coordenadas E=350.430,38, N=7.405.944,13; deste ponto segue 9,96 m em curva a esquerda (Raio de 23,06 m; cumprimento da corda de 9,89 m e azimute 130º19 '29 ''), pelo alinhamento da esquina em curva formada pela Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira e Rua Córrego Novo, até o ponto 3 de coordenadas E=350.437,92, N=7.405.937,73; segue com azimute 112º44 '38 ' ' e distância de 125,09 m pelo alinhamento da Rua Córrego Novo, até o ponto 4 de coordenadas E=350.553,28, N=7.405.889,37; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rodovia Presidente Dutra coma azimute 64º57 '05 ''e distância 105,96m até o ponto 5 de coordenadas E=350.649,27, N=7.405.934,23; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada Velha Guarulhos com azimute 294º48 '18 ' ' e distância de 146,04 m até o ponto 6 de coordenadas E=350.516,70, N=7.405.995,50; deflete à esquerda e continua pelo alinhamento da Estrada Velha Guarulhos com azimute 284º30 '13 ''e distância de 98,71 m até o ponto inicial, encerrando área de 15.146,08m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito**. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

Edital de Intimação. Processo Digital nº: 0003515-46.2021.8.26.0248 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença Cheque Exequente: Mar celo Jose Ciciliato Executado: Gisele Aparecida Campos. Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0003515-46.2021.8.26.0248. O MM. **Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba**, Estado de São Paulo, **Dr. Glauco Costa Leite**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Gisele Aparecida Campos, RG 7678147, CPF 000.221.996-40**, com endereço à Rua Doutor Jose de Moura Resende, 321, Vila Tesouro, CEP12221-470, São José dos Campos - SP, que fica por meio deste, intimada nos termos do despacho como segue: "Vistos. 1- O presente incidente deverá ser instruído com cópia da certidão de trânsito em julgado da sentença prolatada nos autos principais(fls. 19/20),no prazo de 30dias.2- Cumprida a providência ora determinada, proceda-se à intimação da executada, por intermédio de edital com o prazo de 20dias, uma vez que representada por Curadora Especial, para pagamento voluntário do débito, no prazo de 15dias, sob pena de o débito ser acrescido de multa de 10%, além de honorários advocatícios calculados no mesmo percentual e expedição do mandado de penhora e avaliação.3-Fica consignada a advertência de que o prazo para impugnação inicia-se imediatamente após o decurso do prazo para cumprimento voluntário da obrigação, independentemente de penhora(art.525 do CPC/2015).Int.". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 14 de janeiro de 2022.**

FORO REGIONAL VII – TATUAPÉ
3ª VARA CÍVEL – 3º OFÍCIO CÍVEL

Citação. Prazo de 20 dias. **PROCESSO Nº 1017015-09.2021.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional do Tatuapé, FAZ SABER a **VIA BRASIL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, CNPJ/MF 11.794.987/0001-80**, que por parte do **BANCO BRADESCO S/A** lhe foi ajuizada **AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 366.619,89, alegando o autor em sua inicial que firmou com a ré o Contrato de nº 510/2956085, para ser resgatado em parcelas, tendo a mesma deixado de efetuar os pagamentos devidos. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0003745-32.2021.8.26.0008. A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ROSANA FONTANA CORREA, RG 24.120.829, CPF 142.231.768-46,** que poreste Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.,** Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.484,04, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 17/2022, PROCESSO: 173/2022, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRITURAÇÃO DE GALHOS DE PODA, ARBUSTOS, TRONCOS, FOLHAS E MADEIRA E TRITURADOR DE GARRAFAS DE VIDRO E VIDROS DIVERSOS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 18/05/2022 as 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal

LEI Nº 3475, DE 03 DE MAIO DE 2022

Institui o Selo "Empresa Amiga da Mulher" às empresas que cumprirem metas de valorização a mulher no ambiente de trabalho, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 004/2022) destinado à seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários, para preenchimento, em caráter temporário, por tempo determinado, no âmbito do Programa Tempo de Aprender – Ministério da Educação/FNDE. As informações referentes ao Edital podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico www.guararema.sp.gov.br. As inscrições deverão ser efetuadas das 8 horas de 04 de Maio de 2022 até as 17 horas de 09 de Maio de 2022, exclusivamente pela Internet, no site www.guararema.sp.gov.br.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 101/2022
Processo Administrativo nº 043849/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de asfalto usinado - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) aplicação a frio, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 131.650,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **14 horas** do dia **17 de maio de 2022**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **17 de maio de 2022** às **14 horas**.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **17 de maio de 2022** a partir das **14 horas e 30 minutos**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 110/2022
Processo Administrativo nº 045840/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha para Rede Municipal de Ensino, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 708.369,00 (setecentos e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **8 horas e 30 minutos** do dia **17 de maio de 2022**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **17 de maio de 2022** às **8 horas e 30 minutos.**
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **17 de maio de 2022** a partir das **9 horas.**

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EDITAL Nº 089/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos radiológicos, para atender as demandas do Hospital Dia, Ambulatório de Especialidades Dr. Mario Paulo e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, que faz parte integrante deste edital, sendo entrega única no prazo de até 90 (noventa) dias. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **17 de maio de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 03 DE MAIO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JAHU

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – EDITAL Nº 007/2021
PROCESSO Nº 4806-PG/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.
Após analise da Comissão de Licitação e reconsideração parcial das razões de recurso apresentadas pela empresa MACIEL CONSULTORES S/S, fica determinada a data de 06 de maio de 2022 às 10h30min para abertura dos envelopes de nº 3 - Proposta de Preços.
Jahu, 03 de maio de 2022.
Daniel Esteves de Barros

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DESPACHO REVOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 143/2019
PROCESSO DE COMPRAS nº 472/2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, conforme edital e seus anexos.

José Carlos Moura, Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições lhe são inerentes, com fulcro no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por conveniência e oportunidade, determina a **REVOGAÇÃO** do presente certame.

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2022.
José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - EDITAL Nº 088/2022

Objeto: Aquisição de motocicleta e veículos, para atender diversas Secretarias, com prazo de entrega em até 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **16 de maio de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 03 DE MAIO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Aviso de Alteração

Pregão Eletrônico nº 421/2021
Processo Administrativo nº 145795/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio e vidro, bem como estruturação metálica para fixação das esquadrias, conforme edital e seus anexos.

Ricardo Fernandes de Abreu, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o edital da licitação em epígrafe e informa **NOVA DATA**:
· Disponibiliza no site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br** o **Edital de Retificação e Prorrogação**.
· Nova Data:

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 16 de maio de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **14 horas** do dia **17 de maio de 2022**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **17 de maio de 2022** às **14 horas**.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **17 de maio de 2022** a partir das **14 horas e 30 minutos**.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043424-53.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores que Terezinha dos Santos Lima ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado a Rua São José Mipibu, 391, Parque Santos Dumont, Guarulhos/SP, com I.M. 063.30.38.0192.02.000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2022. K-04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049596-32.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maristela Rodrigues Pedrosa, RG. 42.302.296-9-SSP/SP e CPF. 362.400.198- 10, que Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Advir Ltda. Me, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 10.322,45 (setembro/2020), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes, onde a requerida deixou de adimplir quanto aos pagamentos de algumas mensalidades, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, conteste o feito, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO: Concorrência Pública Nº 001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.
Considerando a primeira análise de proposta técnica que concluiui que a empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA obteve índice técnico "1" e MACIEL CONSULTORES S/S obteve índice técnico "0,60".
Considerando a impetração de recurso da MACIEL CONSULTORES S/S contra a decisão da comissão de licitação, fica reformada o julgamento anterior, resultando em índice técnico de 0,79, conforme constam nos autos do processo.
Jahu, 03 de maio de 2022
DANIEL ESTEVES DE BARROS

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

Chamada Pública n° 1/2022
Processo Administrativo n° 027706/2022
OBJETO: Credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de ações artísticas a serem exibidas em plataformas digitais para a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: CARNAVAL – CULTURA E TRADIÇÃO de Ribeirão Preto.

Ricardo Fernandes de Abreu, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **comunica** a prorrogação de prazo para credenciamento na chamada em epígrafe, conforme segue:

PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (INSCRIÇÃO): até às 09:00 horas do dia 24/05/2022.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002801-79.2018.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)GILMAR MARTINS DE MELO BEBIDAS E CONFECC, CNPJ22.623.437/0001-14, com endereço à Travessa Professor Luis Ellmerich, 16, Vila Carbone, CEP02751-060, São Paulo - SP, que Banco Bradesco S/A, ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$69.034,49 (abr/21 - fls.104/105) decorrente do contrato de financiamento nº 4151163, firmado em 22.11.16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%,incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000918-28.2019.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)EDCEIA FELINTO DOS SANTOS ME, CNPJ 05.674.945/0001-02, com endereço à Rua Pereque, 1385, Balneario Praia do Pereque, CEP 11446-590, Guaruja - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Koleta Ambiental Ltda, ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$37.696,22 (jan/19) decorrente de 12 (doze) notas fiscais/faturas vencidas entre 02.12.17 a 15.12.17. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 28 de abril de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008240-55.2015.8.26.0609 O MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS SANTOS DE MENEZES, Brasileiro, CPF 365.559.058-08,, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO PANAMERICANO SA, para recebimento de R$18.741,23 (dez/15) decorrente do contrato de financiamento nº 000068904662 firmado em 20.02.15, com alienação fiduciária do veículo Citroen/C3 GLX 1.4, ano/mod. 08/09, cor preta, placa EFA6852, chassi 935FCKFV89B503303,tendo sido referido bem apreendido (fls. 86). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 07 de dezembro de 2021. K-04e05/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001452-83.2019.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à FT INVESTIMENTOS E OPERACOES LTDA, CNPJ 28.130.491/0001-04,que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Dalto Alves Moreno, alegando em síntese: a requerida é devedora do valor de R$34.929,29 (mar/19) em relação aos aluguéis vencidos de fevereiro/18 a fevereiro/19, totalizandoR$20.529,29 (março/19) em relação ao imóvel sito à Av. Vida Nova nº 28, sala 1005, bem como os vencidos e vincendos no curso do processo, com o consequente despejo e rescisão do contrato. Encontrando-se ao ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 03 de março de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012002-60.2015.8.26.0001/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) DEBORA ALVES DE SALLES SANTOS, CPF 135.512.868-41, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Francisco Nunes Rei Pires objetiva o recebimento do valor de R$ 3.819,10 (mar/16). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001921-47.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE FERREIRA DA HORA BRITO, Brasileira, RG 30.503.376-1, CPF 305.092.818-26, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Cruzeiro do Sul Educacional S/a., objetivando receber a quantia de R$ 6.546,00 (Set/2021), com os acréscimos legais, relativa à sentença condenatória nos autos principais nº 1012984-91.2017.8.26.0005. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R$ 9.219,81 (fls. 59/62), bem como do prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para, se o caso, apresentar manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014196-80.2016.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS TAJA, Brasileiro, CPF 620.090.449-91, pai Alfredo Taja, mãe Nair Campestrini Taja, Nascido/Nascida 16/07/1967, natural de Cafelandia - PR, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamento S/A, alegando em síntese: "1- A Ré formalizou com o Banco Autor, contrato de arrendamento mercantil sob o nº 2945917205, para aquisição do seguinte bem: um veículo FORD – RANGER CAB.DUPLA, chassi 8AFDR12A97J016794, cor prata, ano 2007. 2- Através do contrato, a Ré transferiu ao Banco Autor o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito e individualizado no item "1", tornando-se, assim, enquanto devedora, possuidora direta e depositária do bem. 3- Ocorre que a Ré não cumpriu o avençado, pois está em débito com o Banco Autor. 4- Como consequência de tal mora, impõe-se a realização da garantia, nos termos avençados no referido contrato.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 25 de abril de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012004-73.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANO GONÇALVES LIMA, Brasileiro, RG 22709845, CPF 186.038.288-65, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Viviane Rangel Paes, alegando em síntese: A Requerente é credora do requerido da importância líquida e certa, por meio de um Cheque de nº 850016 do Banco do Brasil, Agência 6835 e Conta Corrente 18.777-1, de titularidade do solicitado, emitido com ordem de pagamento em 15 de setembro de 2015. O título em questão alcança o montante atualizado de R$ 1.263,49 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta nove centavos), já acrescidos de juros, correção monetária, honorários advocatícios e multa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia devida, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isento(a) do pagamento de custas processuais ou ofereça embargos em igual prazo, sob pena de, decorrido o prazo, que fluirá a partir do prazo deste edital, ser constituído em título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000628-69.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CAROLINA DE QUEIROZ, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 17.276,57, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de janeiro de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005349-09.2020.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Manso Vicentim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEMAIS OCUPANTES DA ÁREA, não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, ocupantes da faixa de servidão de 29 (vinte e nove) metros das Linhas de Transmissão denominada LT 345KV Anhanguera / Guarulhos, mais precisamente entre as torres 35 e 36; registrada nas matrículas de número 176.429 e 176.431 do 18° CRI de São Paulo, que CTEEP-Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ajuizou Ação de Reintegração de Posse (R$ 5.000,00-03/07/2020) alegando ser proprietária e possuidora da referida área que foi esbulhada, requerendo, portanto, a sua reintegração na posse. Requerendo-se a citação por edital de TODOS OS OCUPANTES DA ÁREA, nos termos do art. 554, § 1º do Código de Processo Civil, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003879-78.1995.8.26.0361 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JESSICA PINHEIRO MARQUES, CPF 407.952.798-50 e WILLIAN PINHEIRO MARQUES, CPF 393.983.818-77, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 117.182 do 1º CRI/SP, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Irmaos Burunzuzian Ltda, em face de Vanderlei Marques Aparecido foi requerido pelo exequente e declaração de fraude e execução com relação a doação do referido imóvel aos filhos do executado, ora intimados, constante no R.03 (16.12.16). Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo, oponham embargos de terceiro ante o pedido de declaração de fraude à execução, formulado pelo exequente, ficando cientes de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de março de 2022. K-04e05/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007047-48.2014.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a).LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Carlos Lima Amorim CPF 294.085.078-00 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$16.008,36 (dez/14) decorrente da cédula de crédito bancário - empréstimo pessoal nº 348/4784267 emitida em 25.02.14. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 19 de abril de 2022. K-04e05/05

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA 319/2022, Processo nº. 01-P-35651/2021, Oferta de Compra BEC/SP 102201100592022OC00213 do tipo menor preço unitário por item, destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 17/05/2022 às 09h30, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazode 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1020295-23.2016.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Maricy Maraldi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO PAULO move uma Desapropriação contra José Mendes e Adele Ponchirolli, representados pelos seus sucessores, José Mendes Neto e outros, tendo por objeto a parte do imóvel sito a Av. Santo Amaro, nº 295 e 305/ Rua Bastos Pereira, nº 25 - Vila Nova Conceição, Capital/SP, contribuintes nº 036.101.0314-0 e 036.101.0315-9, 0316-7, declarada de utilidade pública para implantação da "Requalificação da Av. Santo Amaro - Boulevard Santo Amaro, objetivando parte do imóvel sito a Av. Santo Amaro, nº 295 e 305/ Rua Bastos Pereira, nº 25 - Vila Nova Conceição, Capital/SP, contribuintes nº 036.101.0314-0 e 036.101.0315-9, 0316-7, declarada de utilidade pública para implantação do "Requalificação da Av. Santo Amaro - Boulevard Santo Amaro, conforme Decreto Municipal nº 56.061, datado de 13.04.15. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2022 K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0215496-33.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAMFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP CNPJ 71.793.145/0001-35 e a Marco Antonio Sampaulo CPF 022.107.538-05 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$91.201,78 (dez/10) decorrente das cédulas bancárias, contratos nºs 005138823 e 000027519. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. K-03e04/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0024442-92.2021.8.26.0002. O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Augusto Junior CPF 129.265.098-20 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Santander (Brasil) S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$228.558,91 (out/21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-03e04/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1005248-60.2019.8.26.0002. O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wagner Borges da Silva CPF 135.190.708-55 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Lidia Giacometti Gotsfritz Luz para recebimento de R$25.784,52 (31.05.21 - fls. 117/118) foi bloqueada a quantia de R$2.120,49 (13.07.21 - fls. 124) de sua conta. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 5 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento da quantia e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022325-42.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AMÉLIA FRANCISCA GERMANO SILVA CNPJ 016.714.572/0001-72; O Exequente firmou com o Executado, contrato denominado empréstimo - cédula de crédito bancário Financiamento, sendo que os Executados anuíram ao pactuado. Em razão do pactuado no referido contrato, foi concedida a importância de R$ 6.003,41 (Seis mil reais e quarenta e um centavos). A Executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório processa-se a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL requerida por BANCO BRADESCO S/A, para os termos da presente Execução, CIENTIFICANDO-OS de que poderão NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, efetuar o pagamento da dívida, atualizados até a data da conversão da ação de busca e apreensão para ação de execução de título extrajudicial acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios (reduzido pela metade daquele fixado (10%) para o caso de pagamento neste prazo), ou OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO no prazo legal de QUINZE (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 736 e 738 do CPC). Fica pois, a executada devidamente citados da presente ação. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de março de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001927-23.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARISSA KWIEK JOVANOVICH QUEIROZ, Brasileira, Solteira, Prendas do Lar, RG 50300626, CPF 405.940.558-22, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Hospital e Maternidade Santa Joana S/A - Filial Pró Matre Paulista, que julgou procedente a ação principal para condenar a ré no pagamento da quantia de R$ 12.526,23, atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP, a partir do ajuizamento e acrescidas de 1%de juros de mora, desde a citação. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.528,89 (março/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009687-11.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R G DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CNPJ 00.495.324/0001-48, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Comercial Paulista de Baterias Ltda, objetivando o recebimento de R$ 6.999,56 (julho/2019) decorrente da duplicata mercantil nº 010207562-1/1 vencida em 13.07.18. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá a executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015065-33.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Hp Serviços e Segurança Eletrônica Eireli CNPJ 25.448.954/0001-92, Sandra Maria Batista Lima CPF 015.618.698-56 e a Miguel Sobrinho Lima CPF 063.703.518-65 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$211.243,53 (07.02.22 - fls. 335/336) decorrente da cédula de crédito bancário nº 011882446 firmada em 29.01.19. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007076-56.2018.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELSO ROGERIO DO NASCIMENTO, RG 171857264, CPF 054.266.568- 94, que Escola de Educação Infantil e de Primeiro Grau São Domingos Sávio S/c Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.488,52 (out/18) decorrente das mensalidades vencidas de janeiro a setembro/18 do contrato de prestação de serviços educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031040-29.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Judicial, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1031040-29.2019.8.26.0224 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Práticas Abusivas em que é réu Movimento Habitacional Morada do Sol, CNPJ - 03.561.228/0001-49 representado pelo Sr. EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (EDUARDO SOLTUR) e o Sr. CARLOS ALBERTO ANSELMO SANTOS, no qual o autor GENECY VITAL DA ROCHA MACEDO. Foram realizadas diversas tentativas para localizar o réu nos endereços informados nos sistemas de pesquisas, restando os mesmos infrutíferos, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de fevereiro de 2022. K-03e04/05

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1000148-24.2018.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatyana Teixeira Jorge, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Simone Poli De Almeida Gil, Brasileira, Casada, RG 32901067-0, CPF 257.305.198-69, com endereço à Rua das Hortencias, 52, Vale do Sol, CEP 06846-160, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Poliedro Sociedade Ltda, alegando em síntese: ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$3.717,01 (jan/18) decorrente das mensalidades vencidas de 10.07.15 a 10.12.15 do contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 27 de março de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0238791-70.2008.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Hermínio Sotero dos Santos Júnior CPF 107.447.018-48 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Panalpina Ltda para recebimento de R$92.090,71 (15.07.21) decorrente do termo de compromisso e confissão de dívida firmado em 03.05.05, foi deferida em 08.10.14 a desconstituição da personalidade jurídica da executada B Rock Participações e Investimentos, com a inclusão do sócio no polo passivo (169). Estando o executado em lugar ignorado, expedese o edital para que fique intimado da decisão e para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias úteis, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012406-49.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Ricardo Peterle CPF 655.925.498-49 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1103792-80.2019.8.26.0100) requerida por Carlos Pinheiro Vasquez em face de The One Viagens e Turismo Ltda (Keith Prowse) para recebimento de R$58.558,50 (18.09.20), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022. K-03e04/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0010585-31.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wagner Dos Santos Oliveira, RG 8.028.082 SSP/SP, e VICTOR SANO DE OLIVEIRA, RG 27.651.619-9 SSP/SP, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Carlos Ventura Nery, para que passem a integrar o pólo passivo do Cumprimento de Sentença nº 0005490-20-2021-8-26-0405, no qual é executado o crédito de R$ 85.495,41, válido para 05/2021. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabidos, foram determinada suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de QUINZE dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem manifestação e requeiram as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de abril de 2022. K-03e04/05

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Que tal um banho de loja?

Sobre as mudanças costumeiras na programação do SBT, aquelas que são diretamente ligadas a Silvio Santos, a certeza interna é que ele mexe no atacado e acerta no varejo. Tudo que é realizado, rigorosamente, passa pelo seu crivo, mas as ideias que ele mesmo desenvolve sempre têm um maior prazo de validade. Ou ganham mais tempo para apresentar bons resultados. Para com as outras, as que entram meio na marra ou são sugeridas pelos seus diretores; a paciência e longanimidade nunca são as mesmas. Prova provada é o "Primeiro Impacto". Desde o seu lançamento, em março de 2016, e lá se vão mais seis anos, quase nada foi feito para alterar a sua falta de qualidade. Ainda assim, e hoje com seis horas diárias de duração, continua como um dos formatos intocáveis da grade. Ninguém ousa mexer em nada ou chegar perto, porque "é um programa do dono". Se é assim e tem que ser assim, por que, então, não se investir mais na sua produção e colocar no ar um produto que possa atender mais satisfatoriamente o interesse do público? Difícil imaginar o bem que isso seria para a própria imagem do SBT.

INSTAGRAM
Marcão do Povo, um dos apresentadores do programa 'Primeiro Impacto', do SBT

TV Tudo

Vale esclarecer. Sobre o "Paredão", do "Mesa Redonda", e o "Na Parede", do "Arena", estudos indicam que o quadro da TV *Gazeta* é mais antigo que o do SBT. Pelo menos, não fica mais a velha história de quem nasceu antes, o ovo ou a galinha. No caso em questão, tudo esclarecido.

Vai que cola. "Vai Que Cola", humorístico do Multishow, caminha agora para sua décima temporada. A equipe de criação já está trabalhando em cima e as gravações devem começar em agosto.

Música. Karla Hill, atriz, cantora e compositora, intérprete de Iana na primeira temporada de "Reis", vai lançar ainda este mês sua primeira música autoral em carreira solo. "Coragem" é o título, já em processo de finalização da sua produção. O trabalho virá acompanhado de um clipe.

Tiro no escuro. Na última sexta-feira, os interessados nos direitos da Libertadores e Sul Americana entregaram novas propostas na Conmebol. Na segunda-feira foi feriado no Paraguai. Portanto, a partir de agora, qualquer hora é hora. Pelos documentos trocados, o resultado tem que sair até essa próxima sexta. Sem falta.

HORÓSCOPO

ÁRIES. No lado esquerdo do peito, Vênus na Casa 1 está pegando fogo e pode te trazer oportunidades interessantes para você já se animar. Se já está em um amor, a comunicação pode dar aquela travada.

TOURO. A Lua na Casa 2 traz uma energia que te empurra para as resoluções de demandas, criar novas oportunidades de ganhos e até na troca de emprego, se você está na luta buscando.

GÊMEOS. Saturno na Casa 9 vai fazer você preferir o contatinho que segue a sua vibe. Já na relação, tá liberado fazer planos para o fim de semana para dar aquela apimentada entre vocês.

CÂNCER. A Lua a casa 12 te deixa um tantinho mais queitinha hoje, só em contato com suas emoções e sentimentos. Com o paquera, o ata e nem desata pode te fazer perder a paciência.

LEÃO. Marte na Casa 8 promove um chacoalhão no trabalho e um imprevisto pode acontecer te empurrando a resolver situações para o melhor. É dia de mostrar seu brilho, leonino!

VIRGEM. A Lua na Casa 10 traz uma luz no fim do túnel se quiser pensar no futuro do seu trabalho. Uma pessoa que você nem imagina pode agregar bastante com você nesta quarta.

LIBRA. Seria bom se você ouvisse melhor seu coração para tomar suas futuras decisões. Você está pronta para escolher seus caminhos com base naquilo que você acredita e faz acontecer.

ESCORPIÃO. Caso esteja esperando notícias de processos e contratos, hoje é um dia em que novidades podem acontecer. Com a paquera, tá liberado acreditar nesse envolvimento e investir, viu?

SAGITÁRIO. Com a grana, cautela na hora de comprar, pode querer gastar com o que não precisa agora. Na saúde, uma dorzinha de cabeça pode aparecer. As relações com o crush ganham outro significado.

CAPRICÓRNIO. Saúde pede alerta com ansiedade – dê um tempo para esfriar a cabeça no meio de tanta demanda, ok? Alguém do passado ou da infância pode voltar por agora e fazer seu coraçãozinho bater mais forte.

AQUÁRIO. O céu abençoa essa quarta-feira, aquariano, com agilidade e desenrolar de situações que estavam travadas. Apesar de irem no seu tempo, as coisas fluem.

PEIXES. Quarta-feira boa para lançar projetos. Se estiver procurando trampo, a boa disposição pode te ajudar também a obter contatos. Coloca a boca no trombone e o currículo pra jogo!

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
14h45, na Rede Globo

Petruchio aconselha Celso a perdoar Candoca, mas ele está irredutível. Heitor promete tomar providências quanto ao colar, mas só depois do casamento. Lindinha detesta o presente que ganha de Januário. Ao saber que Batista esteve na casa de Joana, Marcela acaba o noivado. Dinorá dá o colar para Kiki. Cornélio fica surpreso quando Dalva adverte que Dinorá não tem mais o colar.

O CLONE
16h45, na Rede Globo

Jade declara que não quer o casamento. Mohamed e Ali garantem que as portas das suas casas estarão fechadas para ela. Said jura que enterra Jade naquele momento e que jamais a aceitará de volta. Leo convida Jade para morar com ele. Deusa fica atordoada com a chegada dos dois. Edna ouve Amália marcando encontro com Albieri. Nazira obriga Said a devolver tudo o que era de Jade. Lidiane faz Creusa levá-la na casa de Odete, que mostra as fotos de Karla ao lado de Tavinho na praia. Júlio e Anita tentam acalmar Edna, que vai embora prometendo que Albieri vai saber o que é não tê-la ao lado. Lidiane tenta invadir a audiência para falar com o marido.

Alicinha vai à empresa atrás de Leônidas. Clarice decide alertar Yvete. Maysa tem a sua primeira sessão no analista. Deusa depois. Nazira, Latiffa e Zoraide chegam com as malas surpreendendo Jade.

ALM DA ILUSÃO
18h, na Rede Globo

Tenório celebra o casamento de Mércia e Natan. Enrico beija Emília. Lorenzo decide voltar para o Brasil, mas sem Bento. Isadora vê Iolanda na porta da casa de Rafael. Violeta vê seu broche em Margô e comenta sua desconfiança com Eugênio. Constantino briga com Julinha por conta da falsificação do quadro. Leônidas pede para que Bartolomeu dê alta para Matias. Isadora pede para Violeta ajudar na fuga de Mércia e Natan. Úrsula tem uma ideia para Joaquim reconquistar Isadora. Davi pede a ajuda de Augusta para treinar um novo truque.

QUANTO MAIS VIDA MELHOR
19h40, na Rede Globo

Guilherme procura sua família. Flávia tenta entender por que Paula foi até a padaria de Juca. Roni não deixa Cora sair com ele e Tina. Neném descobre que não voltará a integrar o time do Flamengo e fica arrasado. Gabriel rejeita Carmem. Flávia conforta Guilherme. Odete descobre que Paula é Eliete.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

José Leôncio manda Jove voltar para o Rio de Janeiro, e Filó tenta reverter a situação. Jove vai embora escondido da fazenda. Guta se interessa pela forma como Tenório pensa em fazer negócios no Pantanal. Jove pede para ficar na tapera de Juma. Filó avisa do sumiço de Jove, mas José Leôncio não dá atenção. Juma protege Jove da onça que ronda a tapera. Zaquieu arruma um encontro para Irma. Juma fala para José Leôncio que Jove foi embora com o Velho do Rio. Irma decide se encontrar com Gustavo. José Leôncio ordena que os peões encontrem o Velho do Rio. Madeleine flagra Irma na casa de Gustavo.

CARINHA DE ANJO
20h30, no SBT

Gustavo chega em casa e conta para Silvestre como foi a viagem em São Paulo. O empresário pede para Silvestre limpar a camisa dele que uma doida sujou de café. Emílio fica enciumado após saber que Zé Felipe e Miguel resolveram uma questão no colégio. Haydee manda instarem câmeras secretas no apartamento para averiguar quem é que está tentando fazer ela pensar que está louca. Na verdade Haydee tenta esconder o instalador após escutar que o filho chegou.

CRUZADAS

PASSATEMPO × × www.arecreativa.com.br × ×

HORIZONTAIS
1. Favor ou benefício que se concede / Caixa Econômica Federal
2. Corcunda, giba
3. Ministério Público / Discutir para um acordo
4. A milenar arte japonesa de dobrar papéis formando figuras
5. Abreviatura de genética / Guia e freia a cavalgadura
6. Manifestação de bom humor / O cantor e compositor carioca Ivan, de "Dinorá"
7. Estontear
8. Brincadeira ruidosa / Inclui eu e outros
9. (Fig.) Fútil, banal
10. Chamar a atenção por meio de gestos / As iniciais do ator paulistano 'Blat'
11. Adaptar a um meio, a uma situação
12. Embarcação de recreio / Todo, qualquer
13. Metade do... prêmio / O famoso ator baiano Lázaro, do cinema e TV

VERTICAIS
1. Um exame preventivo para diagnosticar o câncer nos seios / Inquérito Policial
2. Demanda judicial / Comer a refeição da noite
3. O meio da... marcha / Que não tem como pagar suas dívidas
4. (Matem.) Símbolo da função trigonométrica arco cotangente / Levante, leste
5. Calcular mal / Prejudicar, estragar
6. Vendedor ambulante / Permuta
7. O que acontece habitualmente / O 'Tio' dos EUA
8. A primeira mãe / (Gír.) Complicado, confuso
9. O cineasta fluminense Roberto, de "Pra Frente Brasil" (1982)

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Pantera Negra 2

Se depender da atriz Danai Gurira, o filme "Pantera Negra 2" tem tudo para ser um bonito tributo ao ator Chadwick Boseman, que estrelava a saga e morreu em 2020, vítima de um câncer. À Variety, ela deu mais detalhes do que está por vir. "Nós entregamos tudo que tínhamos e esperamos que vocês sintam isso, que isso ressoe para todo mundo da forma que ressoa para nós. Ele conta uma história muito angustiante", começou a atriz que no longa interpreta Okoye.

REPRODUÇÃO/YOUTUBE

Nego Di

Protagonista do show de comédia "98 Porcento", o humorista e ex-participante do Big Brother Brasil 21 Nego Di fez piadas com Linn da Quebrada em seu espetáculo de stand-up comedy e tem sido alvo de protestos nas redes sociais. Em determinado trecho de vídeo que tem viralizado, ele se refere à Linn

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Karen Jonz

Karen Jonz estreia seu primeiro álbum no dia 12 de maio, em todas as plataformas digitais. O álbum, produzido no Dark Matter Studios, por Lucas Silveira é intitulado Papel de carta e mistura bedroom pop, rock alternativo e lo-fi. A artista é conhecida por sua carreira no skate, e o novo trabalho

REPRODUÇÃO

Ex-BBB

O primeiro eliminado do BBB 22 (Globo), o ator e dançarino Luciano Estevan agora faz parte de uma plataforma paga de conteúdo adulto, a Privacy, onde deve publicar imagens e vídeos sensuais, gerando um conteúdo exclusivo para os fãs. O ex-BBB também está no OnlyFans, plataforma internacional de conteúdo adulto.

MET GALA

Evento reúne celebridades

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Anitta compareceu ao tapete vermelho com um Moschino by Jeremy Scott, um vestido de cetim duchese roxo com detalhes de pérolas

O Met Gala, um dos eventos mais famosos no mundo da moda, aconteceu nesta segunda-feira (2). O evento acontece tradicionalmente no Metropolitan Musian Of Art, em Nova York. O tema da noite esse ano foi "América: uma antologia da moda", que é uma sequência do tema do evento anterior que foi "Na América: um léxico da moda". O dress code da noite foi inspirado nos "Anos de Ouro", trazendo looks luxuosos e cheios de brilhos e poder. Alguns famosos se descataram na noite, a cantora Billie Eilish que vestiu Gucci com vestido que traz referências do quadro "Madame Paul Poirson". A cantora Alicia Keys que trouxe em seu vestido uma referência a cidade de NY. O Brasil também não ficou de fora dessa, a cantora Anitta compareceu ao tapete vermelho com um vestido Moschino by Jeremy Scott. Um vestido de cetim duchese roxo com detalhes de pérolas que se destacavam.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Um ano sem Paulo Gustavo

Viúvo do humorista Paulo Gustavo (1978 - 2021), o dermatologista Thales Bretas, 34, foi tomar café da manhã com Ana Maria Braga, 73, no programa Mais Você (Globo). A morte do ator completa um ano nesta quarta-feira (4). Paulo Gustavo faleceu após uma batalha contra a Covid-19. O médico diz que eles não sabiam como contraíram o vírus, mas que descobriram ao fazer um teste para encontrar um casal de amigos. "Tiveram vários momentos que nós achamos que estava melhorando", relembrou Bretas sobre a internação.

Curtas

DIVULGAÇÃO

Homenagem. Para o deleite de quem aprecia a música popular brasileira de qualidade, o álbum "Como Canções e Epidemias", lançado em 2021, deixa de existir apenas nas plataformas digitais e ocupa seu espaço no palco do Teatro Rival Refit, no RJ, nesta quinta-feira (5). O projeto do disco teve início há 16 anos, quando o cantor Augusto Martins e o pianista Paulo Malaguti gravaram a canção "Altos e Baixos".

Festival Sensacional. Após pausa na pandemia, o festival mineiro Sensacional volta em 2 de julho e anuncia entre as principais atrações nomes como Baco Exu do Blues, Liniker com Tulipa Ruiza e Olodum, ao lado de Russo Passapusso, vocalista do BaianaSystem. Neste ano, o evento vai ser realizado no Parque Ecológico da Pampulha, em Belo Horizonte.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

'No Limite'. "Haverá bastante perrengue, cortamos os benefícios". É dessa forma que o diretor artístico LP Simonetti descreve a nova temporada de No Limite, que estreia na Globo nesta terça (3). A ideia é corrigir o curso do reality que estreou no ano 2000 como a proposta de ser extremo e radical, mas virou quase uma gincana de escola na última edição.

Frase

REPRODUCÃO/INSTAGRAM

"Fiquei bem. Acho justo, né?

Falou o atleta Paulo André sobre a perda do auxílio que recebia antes de participar do BBB 22.

NOTAS

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Se declarar o IR depois, poderá pagar a primeira cota ou cota única até o dia 31 de maio, data final de entrega da declaração

IR: débito automático vai só até o dia 10

O contribuinte que tem imposto a pagar deve entregar a declaração do Imposto de Renda 2022 até a próxima terça-feira (10) para conseguir quitar em débito automático todas as cotas ou cota única do tributo. É possível parcelar o IR em até oito vezes.

Se declarar o IR depois, poderá pagar a primeira cota ou cota única até o dia 31 de maio, data final de entrega da declaração, mas terá de ser por meio de Darf (Documento de Arrecadação das Receitas Federais). Segundo a Receita Federal, o contribuinte que declarar após o dia 10 ainda poderá colocar as cotas em débito automático, mas só a partir da segunda parcela.

"Quem desejar optar pelo débito automático da cota única ou da primeira quota em diante deve entregar a declaração até 10/05/2022. Depois dessa data, a opção pelo débito automático somente alcançará da segunda quota em diante", informa o órgão federal. As cotas têm vencimento até o último dia útil de cada mês.

Segundo Marcos Hangui, especialista em Imposto de Renda da King Contabilidade, para conseguir colocar o tributo em débito automático, no entanto, o contribuinte precisa ser o titular da conta bancária. Além disso, o parcelamento das cotas tem valor mínimo. "O total do imposto devido deve ser superior a R$ 100. Nenhuma cota pode ser inferior a R$ 50", diz Hangui.

O especialista lembra ainda que quem não conseguir fazer a entrega antes do dia 10 e for pagar o IR por meio de Darf em 31 de maio precisa ficar atento ao expediente do banco, seja nos caixas eletrônicos, nas agências ou pela internet. Quem atrasa tem encargos. "É melhor deixar agendado ou verificar o horário-limite do seu banco", diz.

Mais de 18 milhões entregaram a declaração. Segundo a Receita Federal, até as 11h desta segunda-feira (2) foram entregues 18,4 milhões de declarações do Imposto de Renda. Para este ano, são esperados 34,1 milhões de documentos.

Sobre o pagamento do IR, a Receita informa que, na maioria dos casos, ele ocorre no momento em que se recebe o rendimento. No entanto, pode ser que haja tributo a quitar na entrega da declaração, no que o fisco chama de ajuste anual.

"Se o imposto a pagar for inferior a R$ 10, você não precisa pagar. O imposto entre R$ 10 e R$ 100 deve ser pago em cota única (em uma vez)", diz o órgão.

Depois de enviar a declaração, é possível gerar e imprimir o Darf para pagar o imposto no próprio programa do Imposto de Renda, no e-CAC ou pelo aplicativo Meu Imposto de Renda. Vá em "Declaração", depois, em "Imprimir" e, por último, "Darf".

Como colocar o Imposto de Renda em débito automático Após o preenchimento da declaração do IR, vá em "Ficha", em "Resumo da Declaração" e "Cálculo do Imposto" Informe seus dados bancários (banco, agência e número da conta) Escolha o número de cotas e se será por débito automático Informe também se o parcelamento vai ser a partir da primeira cota ou cota única (para entrega até 10 de maio) ou se será a partir da segunda cota Envie o IR e salve o recibo Segundo informações do governo, caso o trabalhador não tenha feito a opção pelo débito automático na declaração e queira aderir depois é possível acessar o Portal e-CAC, em "Meu Imposto de Renda". Em "Pagamento", selecione "Consultar, Autorizar e Cancelar Débito Automático".

No e-CAC, também é possível emitir Darf e alterar o número de cotas do IR, além dos dados bancários sem precisar retificar a declaração **(FP)**.

Dia das Mães anima bares e restaurantes

O faturamento dos bares e restaurantes no país deverá aumentar 30% no final de semana do Dia da Mães, comemorado no próximo domingo (8), em comparação ao mesmo período do ano passado. A previsão é da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), divulgada na segunda-feira (2).

De acordo com a entidade, em algumas capitais, o faturamento deverá ser maior inclusive do que o registrado no final de semana do Dia das Mães de 2019, antes da pandemia de covid-19. Em Belo Horizonte a expectativa é de 20% a mais do que o faturamento de 2019; em São Paulo e no Rio de Janeiro, 15% maior.

"O dia das mães é o segundo melhor dia do ano em relação ao movimento nos restaurantes, ficando atrás somente do Dia dos Namorados. Este ano estamos caminhando para o fim da pandemia. E o fim das restrições, somado à vacina, gera ainda mais confiança para consumidor, que deve voltar a encher as mesas dos restaurantes nessa data especial", destacou o presidente-executivo da Abrasel, Paulo Solmucci. **(AB)**

Pagamentos: brasileiros aprovam a biometria

MODERNIDADE. A procura por tecnologias que reduzem o contato físico cresceram em demasia, principalmente as biométricas

REPRODUÇÃO

Dentre as tecnologias biométricas, o reconhecimento facial foi a que trouxe segurança em tempos de distanciamento

O período pandêmico pôs em xeque os hábitos de consumo da população. Mediante os protocolos de segurança para combater a disseminação da doença, a procura por tecnologias que reduzissem o contato físico cresceram em demasia, principalmente as biométricas. Em um levantamento feito pela Dentsu, foi apontado que 90% dos brasileiros aprovam o uso de tecnologias biométricas como forma de aumentar a segurança de seus pagamentos.

Dentre as tecnologias biométricas, o reconhecimento facial foi a que trouxe segurança em tempos de distanciamento social, pois a verificação biométrica é feita apenas com a identificação da face, sem necessidade de contato físico. A tecnologia ganhou espaço e já é usada largamente em países como China, Reino Unido e Rússia, no pagamento de compras e também no ingresso em metrôs. Em 2021, foi a vez do Brasil ampliar o uso da tecnologia.

Desde o ano passado, supermercados brasileiros vêm aderindo à tecnologia, tendo em vista os benefícios proporcionados como a efetuação da compra mesmo que o consumidor não esteja portando nenhum outro meio de pagamento, culminando na agilidade das compras e a diminuição de filas.

Além disso, os consumidores se mostram prontos e curiosos em relação à biometria facial. Em pesquisa realizada pela Mastercard, foi revelado que 6 em cada 10 consumidores dizem estar entusiasmados com o potencial dos métodos de verificação biométrica. A tendência é que o uso do reconhecimento facial cresça em larga escala a cada ano que passa.

Por ser uma tecnologia segura e sem necessidade de contato, adaptando-se às mudanças trazidas pelo período pandêmico, promete movimentar $9,6 bilhões em 2022, segundo levantamento da Allied Market Research e esse número pode aumentar consideravelmente nos próximos anos. A Juniper Research revelou que até 2024, a autenticação biométrica será usada para garantir $2,5 trilhões em transações de pagamento móvel. O autor da pesquisa, James Moar, ainda prevê que mais de 60% dos pagamentos com verificação biométrica serão feitos remotamente até 2024.

Para não ficar para trás, algumas empresas já estão buscando esse serviço. Rodrigo Santos, Product Owner do BioPass ID, plataforma de biometria e IA baseada em nuvem da empresa Vsoft, afirma que "antes mesmo da pandemia já havia um interesse crescente pelas tecnologias biométricas em diversos nichos do mercado e com sua chegada, pode-se ver que a necessidade era real. Agora, mesmo perto do seu fim, alguns cuidados vão permanecer. As empresas perceberam que a biometria vem se popularizando cada vez mais no cotidiano das pessoas, desmistificando o que antes era visto como complexo".

Assim, empresas que estão se modernizando enxergam a possibilidade de diminuir seus custos e otimizar seus serviços adaptando-se às tecnologias biométricas. No entanto, por tratar de dados sensíveis e ainda estar em processo de familiaridade com o público brasileiro, cabe às empresas garantir não apenas a qualidade do serviço, mas também a privacidade e segurança de seus clientes. **(EC)**

Fique ligado

Vista com ceticismo, moeda única 'une' Lula e Paulo Guedes

Defendida pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no último sábado, e já proposta pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, a criação de uma moeda única na América Latina é vista com ceticismo por especialistas. Ainda que a adoção de uma política monetária unificada em diferentes países possa resultar em uma maior eficiência, aumentando o potencial de crescimento dos mercado envolvidos, colocar uma medida dessas seria muito difícil dadas as discrepâncias econômicas entre países como Brasil e Argentina.

Por outro lado, analistas admitem que o sistema financeiro está mudando, criptomoedas ganharam força com as sanções implementadas contra a Rússia após a invasão da Ucrânia e os mercados passaram a buscar alternativas para não depender do dólar.

Colocar uma medida dessas seria muito difícil dadas as discrepâncias econômicas entre países como Brasil e Argentina

Para o economista José Júlio Senna, do Instituto Brasileiro de Economia (FGV/Ibre), o primeiro desafio para criar uma moeda única, seja no Mercosul, seja na América do Sul, seria a determinação política. Na zona do euro, o projeto de unificação monetária tem suas raízes no pós-II Guerra Mundial, quando os países europeus buscaram uma reaproximação, e ganhou força com a reunificação alemã. "Sem motivação política forte, essa ideia não anda. Onde está a determinação aqui? Quem vai empurrar isso politicamente?", questiona.

DESAFIOS.
Além da determinação política, os países enfrentariam o desafio de convergir suas economias: inflação e dívida precisam estar em patamares próximos para a adoção de uma moeda comum. Isso porque existiria também um único Banco Central com ferramentas reais para controlar a inflação. Hoje, enquanto o Brasil registra inflação de 11,3% nos últimos 12 meses, na Argentina, é de 55,1%

"A ideia de uma integração econômica mais profunda é atraente, o problema é que não fizemos ainda o dever de casa. Nem nacionalmente e nem regionalmente", diz o embaixador Marcos Azambuja, conselheiro emérito do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri).

A economista-chefe da Tendências Consultoria, Alessandra Ribeiro, destaca que os países têm arcabouços econômicos diferentes que dificultam uma convergência. "A Argentina, por exemplo, não tem um BC independente, explica". **(EC)**

Analistas admitem que o sistema financeiro está mudando, criptomoedas ganharam força com as sanções implementadas contra a Rússia após a invasão da Ucrânia e os mercados passaram a buscar alternativas para não depender do dólar

AGÊNCIA BRASIL

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00206/22**, Processo **siafem 21/03202** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC20**, Oferta de Compra **092301090572022OC00213** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **CANETA DE ABLACAO PARA APARELHO RADIOFREQUENCIA**, cuja sessão pública será realizada no dia **18/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00329/22**, Processo **siafem 20220021571** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/00349**, Oferta de Compra **092301090572022OC00264** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA PTFE 03MMX10CM PAREDE FINA, PRÓTESE TUB.INORGÂNICA RT DE PTFE 3,5MMX10CM PAREDE FINA, PRÓTESE TUB.INORGÂNICA RT DE PTFE 4MMX10CM PAREDE FINA**, cuja sessão pública será realizada no dia **07/06/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00330/22**, Processo **siafem 20220027617** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2021/03212**, Oferta de Compra **092301090572022OC00279** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **PUNCH DESC.P/BIOPSIA DE PELE DI 4MM, PUNCH DESC.P/BIOPSIA DE PELE DI 6MM, PUNCH DESC.P/BIOPSIA DE PELE DI 5MM, ALÇA P/ POLIPECTOMIA REUT. BRONCOSCÓPIO 2,0MM-120CM, TROCARTER TORÁCICO 10.5 MM, TROCARTER TORÁCICO 5.5 MM, MOLA PARA EMBOLIZAÇÃO DE VASOS ARTERI**, cuja sessão pública será realizada no dia **18/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00369/22**, Processo Administrativo **HCFMUSP-PRC-20 22/00622**, Oferta de Compra **092301090572022OC00389** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **DICLOFENACO (SODICO) 50 MG COMPRIMIDO, NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO, SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR, PREDNISONA 5MG, CP, VO**, cuja sessão pública será realizada no dia **10/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **26/04/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00427/22**, Processo Administrativo **HCFMUSP-PRC-2022/00666**, Oferta de Compra **092301090572022OC00436** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **DANTROLENO (SODICO) 20 MG PO SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML, ISOFLURANO SOLUCAO INALANTE FR 100 ML, NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDERMICO**, cuja sessão pública será realizada no dia **19/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **05/05/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: CLAUDIA TEIXEIRA CESENA** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 0429/2022 HCFMUSP - PRC-2021/0570**, Processo **SIAFEM20220248171 OC092301090572022OC00498** - Objeto: **prestação de serviços de fornecimento em lotes de gases medicinais, misturas gasosas, comprimidos e liquefeitos em cilindros, por meio da cessão gratuita dos cilindros de armazenamento da Contratada e/ou pelo abastecimento dos cilindros de propriedade do Contratante, para atender as Unidades do Complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP)**, cuja sessão será realizada no dia **17/05/2022, às 09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **04/05/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: ESTEVÃO SALES DOS SANTOS CEDRO E SUPLENTES.**

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00375/22**, Processo Administrativo **HCFMUSP-PRC-20 21/03283**, Oferta de Compra **092301090572022OC00369** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **DIPIRONA SODICA MONOIDRATADA FB PARA USOFARMACEUTICO, CARISOPRODOL USP PARA USO FARMACEUTICO, HIDROCORTISONA BASE MICRONIZADA USP,** cuja sessão pública será realizada no dia **13/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **28/04/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: CLAUDIA TEIXEIRA CESENA** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00371/22**, Processo Administrativo **HCFMUSP-PRC-20 22/00530**, Oferta de Compra **092301090572022OC00328** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2 MG/ML SOL INJ AMP 2 ML, ACARBOSE 50 MG COMPRIMIDO, OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5 MG COMPRIMIDO, PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL SERINGA 50 ML, ZIPRASIDONA (CLORIDRATO) 40 MG CAPSULA**, cuja sessão pública será realizada no dia **11/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **27/04/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROJETO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Projeto Executivo:

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00061/21/02 – **OBJETO:** Projeto Executivo de Sistema de Drenagem - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Ver Jose Barbosa de Araujo, Rua Lutecia, 87 - Jd Fiorelo - Itaquaquecetuba, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 23/05/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00054/21/02 – **OBJETO:** Projeto Executivo de Acessibilidade - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Luiz Rosanova, Av Miguel Achiole da Fonseca, 1447 - Jd São Paulo - São Paulo, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 06/06/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00055/21/02 – **OBJETO:** Projeto Executivo de Acessibilidade - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Gloria Azedia Bonetti, Rua Altino Arantes, 165 - Jardim Bela Vista - Osasco, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 06/06/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00060/21/02 – **OBJETO:** Projeto Executivo de Substituição de Prédio - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** Terreno Aldeia Itapu Mirim - Estrada Vicinal, - Registro, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 06/06/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00082/21/02 – **OBJETO:** Projeto Executivo de Acessibilidade - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Maria Aparecida Coimbra, Rua Tiradentes, 3 - Centro - Presidente Alves, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 06/06/2022, às 15:00 hs.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Pregão Eletrônico nº 22/22 P.A.nº 7.134/22 Obj.: Aquisição de longarina, bebedouro/purificador refrigerado, ar condicionado, arquivo, armário e armário de vitrine - Disputa dia 17/05/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico nº 28/22 P.A.nº 9.558/22 Obj.: Aquisição de material permanente para projeto cozinhalimento - Disputa dia 18/05/22 às 15:00 horas

Pregão Presencial nº 41/22 P.A.nº 6.327/22 Obj.: Registro de preços para contratação de empresa especializada em gestão de nutrição dietética e alimentação hospitalar - Disputa dia 17/05/2022 às 15:00 horas

Tomada de Preços nº 15/22 P.A.nº 7.149/22 Obj.: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em diversas ruas da Vila Municipal e revitalização da Praça das Orquídeas neste município.Recebimento e abertura dos envelopes dia 23/05/22 às 09:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Tomada de Preços nº 12/22 P.A.nº 6.054/22 Foi designado o dia 05/05/22 às 14:30 horas na sala de licitações sita à Rua Joaquim das Neves, 211 - térreo, para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços.

Carapicuíba, 03 de maio de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00372/22**, Processo Administrativo **HCFMUSP-PRC-20 22/00537**, Oferta de Compra **092301090572022OC00316** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **ERITROPOIETINA 10000 UI SOL INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 1 ML, CEFEPIMA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, METOTREXATO DE SODIO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 10 ML, MEBEVERINA 200 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, LEVONORGESTREL 52 MG SISTEMA INTRA, COLESTIRAMINA 4 G PO PARA SOLUCAO ORAL ENVELOPE**, cuja sessão pública será realizada no dia **11/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **27/04/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: CLAUDIA TEIXEIRA CESENA** e suplentes.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00262/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa. Benedicta de Salles Pimentel Wutke – Rua Galdencio Viana dos Passos, 149 – Jd. Nova America – Campinas, EE Prof. Carlos Cristovam Zink – Rua dos Jacarandas, s/n – Boa Vista – Campinas, EE/CEL Luiz Martini – Rua Francisco Franco G. Bueno, 175 – Imovel Pedregulhal – Mogi Guaçu, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 23/05/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00312/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Alfredo Machado Pedrosa – Rua Antonio Previato, 1385 – São Mateus, EE Prof. Cel Pedro Arbues – Rua Lucinda gomes Barreto, 605 – Vila Nova Manchester – Carrão, EE Prof Levi Vieira da Maia – Rua Iara, s/n – Vila Any - Guarulhos, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 23/05/2022, às 14:00 hs.

O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROC. 0011492-48.2021.8.26.0100. A MMª. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a AFONSO PEREIRA BORGES NETO**, CPF: 390.884.938-12, RG/RNE: 449932473-SP e a **RODRIGO ROBATINI LEME**, CPF: 318.978.508-24, que **IOPE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA** ajuizou um Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica para que os requeridos e sócios da empresa **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA** sejam responsabilizados pelo débito reclamado no Processo principal nº 1087603-27.2019.8.26.0100. Estando os requeridos em lugar ignorado, foram deferidas suas **CITAÇÕES POR EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir após o prazo do decurso de 20 dias deste edital, manifestem-se sobre o pedido (art. 135 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, § IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações da autora (art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022.

33ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação das executados: **ESPÓLIO DE CONCEIÇÃO LEITUGA ELIAS (CPF/MF 078.982.901-00), SHEILA LETTUGA ELIAS (CPF/MF 238.057.061-20)**; bem como dos coproprietários: **ORESTES CARLOS LEITUGA ELIAS (CPF/MF 921.386.168-00)** e seu cônjuge **MÔNICA APARECIDA REIS (CPF/MF 368.634.911-68), ELMANO CARLOS LEITUGA ELIAS (CPF/MF 755.426.178-91), EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS (CPF/MF 110.699.611-91)** e seu cônjuge **TEREZINHA APARECIDA ELIAS (CPF/MF 695.379.411-91), BALDOMERO LEITUGA SOBRINHO (CPF/MF 006.318.008-16)** e seu cônjuge **MÁRCIA EUFÊMIA SILVESTRE CASTRO LEITUGA (CPF/MF 308.971.221-00), JOÃO ELIAS NETO (CPF/MF 011.625.421-10), JOANNA SILVESTRE ELIAS (CPF/MF 043.156.871-54), MARCELA SILVESTRE ELIAS (CPF/MF Nº 021.212.871-08), MARCO AURELIO SILVESTRE ELIAS (CPF/MF 019.681.411-11), PEDRO HENRIQUE DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO ELIAS (CPF/MF 056.632.171-85)**; bem como dos interessados: **ESPÓLIO DE JONEY CARLOS LEITUGA ELIAS (CPF/MF Nº 601.633.308-59), EWONILD FERRREIRA DA CUNHA (CPF/MF 620.154.358-91)** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Sergio da Costa Leite, da 33ª Vara Cível – Foro Central, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARONESA (CNPJ/MF Nº 54.964.184/0001-39)** em face de **ESPÓLIO DE CONCEIÇÃO LEITUGA ELIAS (CPF/MF 078.982.901-00)** e **SHEILA LETTUGA ELIAS (CPF/MF 238.057.061-20)**, nos autos do **Processo nº 0155083-83.2012.8.26.0100**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – IMÓVEIS: LOTE 01 - **Localização do Imóvel:** Rua Martim Francisco, nº 334, Apartamento nº 1.210-B, Edifício Baronesa, Vila Buarque, São Paulo, SP, CEP 01226-000 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº. 1.210-B, localizado no 12º andar do Edifício Baronesa, situado na Rua Martim Francisco nº 334, no 11º Subdistrito, Santa Cecília, com área útil de 66,98m², área comum de 18,53m², total construída de 85,51m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,395% do seu todo.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº 007.017.0399-7
Matrícula Imobiliária nº .... 18.710 .... 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 05	03/06/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0155083-83.2012.8.26.0100	Condomínio Edifício Baronesa

Débitos Tributários: R$ 903,50 (Mar/2022), sendo R$ 736,27 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa entre os anos de 2019 e 2021, e R$ 167,23 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

LOTE 02 - **Localização do Imóvel:** Rua Martim Francisco, nº 334, Box nº 06, Edifício Baronesa, Vila Buarque, São Paulo, SP, CEP 01226-000 - **Descrição do Imóvel:** Um Box sob nº 06 no subsolo do "Edifício Baronesa" situado na rua Martim Francisco, 334, 11º subdistrito, Santa Cecília, com a área útil de 9,60m2., área comum de 9,60m2., total construída de 19,20m2., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,200% de seu todo.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº 007.017.0412-8
Matrícula Imobiliária nº 18.711 .... 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 04	23/06/1978	Hipoteca	-	Caixa Econômica Federal – CEF
Av. 05	03/06/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0155083-83.2012.8.26.0100	Condomínio Edifício Baronesa

Débitos Tributários: R$ 1.513,71 (Mar/2022), sendo R$ 1.255,50 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa entre os anos de 2019 e 2021, e R$ 258,21 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES:

OBS 01: O Apartamento é constituído por 01 (um) terraço, sala de jantar/estar, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, copa/cozinha, área de serviço e banheiro funcionário, 01 (uma) vaga de garagem Box nº 06. O Condomínio é composto 14 (quatorze) pavimentos, térreo mais 13 (treze) andares, sendo 10 (dez) apartamentos por andar, contendo andar térreo, 02 (dois) elevadores, 01 (um) subsolo, 01 (um) bloco, portaria, interfone, circuito interno de câmeras de TV e grade de proteção. (Laudo de Avaliação às fls. 592/631).

OBS 02: Ambos os lotes serão leiloados como lote único, tendo em vista que se localizam no mesmo condomínio e assim foram avaliados no Laudo de Avaliação às fls. 592/631).

Valor de Avaliação dos imóveis: R$ 442.000,00 (Jan/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 592/631 – Homologação às fls. 640).
Valor de avaliação atualizado: R$ 449.411,00 (Mar/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débito Exequendo/Condominial: R$ 254.868,77 (Mar/2022).

02 - A 1ª praça terá início em **16 de maio de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 19 de maio de 2022, às 17 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de maio de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará em 08 de junho de 2022, às 17 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC).

03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.

16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. SERGIO DA COSTA LEITE - JUIZ DE DIREITO

3ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **LILIAN REGIANE RIBEIRO FERREIRA (CPF/MF Nº 296.742.608-38)** e **FLORIANO JOSE FERREIRA (CPF/MF Nº 216.902.938-96)**, bem como do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04),** dos interessados **SILVA SOLAR COMERCIO E INCORPORACOES LTDA (CNPJ/MF Nº 66.541.905/0001-87)** e **SANDRA REGINA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 093.105.778-78)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Claudio Salvetti D Angelo, da 3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam -se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRAS RARAS (CNPJ/MF Nº 00.887.530/0001-01)** em face de **LILIAN REGIANE RIBEIRO FERREIRA (CPF/MF Nº 296.742.608-38)** e **FLORIANO JOSE FERREIRA (CPF/MF Nº 216.902.938-96),** nos autos do **Processo nº 1046646-84.2019.8.26.0002**, e foi designada a venda dos direitos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Padre José Antonio Romano, nº 300, Apto. nº 146, Edifício Topazios – Bloco B, Conjunto Residencial Pedras Raras, Parque Esmeralda, São Paulo/SP – CEP: 05784-900 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 146, localizado no 14º andar do Edifício Topazios – Bloco B, integrante do Conjunto Residencial Pedras Raras, situado à Rua Padre José Antonio Romano, nº 300, e Rua Celidonio, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 66,800m² e a área comum de 25,121m², perfazendo a área total de 91,921m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2257% no terreno.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº 169.269.0582-6
Matrícula Imobiliária nº .... 271.236 .... 11º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 07	04/04/2013	Alienação Fiduciária	-	Caixa Econômica Federal
Av. 09	14/12/2020	Penhora Exequenda	Proc. nº 1046646-84.2019.8.26.0002	Conjunto Residencial Pedras Raras

OBS 01: O apartamento é composto por 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, área de serviço, 03 (três) quartos sendo 01 (uma) suíte e 01 (um) banheiro social. O Condomínio possui 03 edifícios (torres) e área de lazer completa: contendo 02 churrasqueiras, 03 salões de festas, 02 piscinas, 02 quadras, playground, academia, sauna, salão de jogos e área verde (Laudo de Avaliação às fls. 215/221).

OBS 02: Foram penhorados os Direitos dos Executados sobre o contrato decorrente da Alienação Fiduciária, conforme o Termo de Penhora às fls. 120, bem como a Decisão proferida às fls. 299.

OBS 03: O Sr. Floriano José Ferreira, executado no processo referido na Av. 09, interpôs Embargos à Execução, Processo nº 1024513-14.2020.8.26.0002, que foi julgado parcialmente procedente pelo MM. Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro (fls. 136/138) para declarar a prescrição das prestações vencidas antes de 20/08/2014. Foi interposto Recurso de Apelação, em trâmite perante a 28ª Câmara de Direito Privado - Direito Privado 3, cujo objeto se restringia à responsabilidade sucumbencial definida na Sentença recorrida, sendo este não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça e, transitado em julgado no dia 02 de fevereiro de 2022.

OBS 04: O Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal, apresentou às fls. 162 o saldo devedor da Alienação Fiduciária, que perfaz em R$ 259.405,07 (Out/2020).

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 344.998,62 (Mar/2021 – Avaliação às fls. 215/221).
Valor de avaliação atualizado: R$ 382.248,40 (Mar/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: O imóvel não possui Débitos Tributários em aberto até a presente confecção deste Edital (Mar/2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial: R$ 78.342,84 (fls. 243/244 – Mai/2021).

02 - A 1ª praça terá início em **06 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 09 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 09 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 29 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.

16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. CLAUDIO SALVETTI D ANGELO - JUIZ DE DIREITO

7ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL I - SANTANA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **KATIA REGINA FERREIRA MOREIRA (CPF/MF Nº 264.363.758-56)** e seu cônjuge se casado for, **ESPÓLIO DE IVONE DUARTE BENEVIDES (CPF/MF Nº 100.144.518-08),** e dos seus herdeiros ora executados: **JADIR JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº 051.560.278-73)** e seu cônjuge se casado for, **MARIANA DUARTE DA SILVA FARIA (CPF/MF Nº 029.495.618-29)** e seu cônjuge se casada for; bem como do interessado: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, da 7ª Vara Cível – Foro Regional de Santana, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por **WALDEMIR TUÃO (CPF/MF Nº 645.753.658-15)** em face de **KATIA REGINA FERREIRA MOREIRA (CPF/MF Nº 264.363.758-56)**, **ESPÓLIO DE IVONE DUARTE BENEVIDES (CPF/MF Nº 100.144.518-08)**, **JADIR JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº 051.560.278-73)** e **MARIANA DUARTE DA SILVA FARIA (CPF/MF Nº 029.495.618-29),** nos autos do **Processo nº 0038268-58.2002.8.26.0001**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Antônio de Arzão nº 118, Vila Rui Barbosa, São Paulo, SP, CEP: 03734-050 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa com 160,00 m² de área construída, junto ao seu respectivo terreno, situado Jardim Fonseca, nº 41, Subdistrito do Cangaíba designado como lote 13 da quadra M, do loteamento da Vila Rui Barbosa, situado no lado direito da Rua Fraternidade, distante, pelo seu lado esquerdo em canto vivo, 20,00ms, da Rua Internacional, medindo 10,00ms de frente para a Rua Antônio de Arzão, por 40,00ms, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente encerrando a área de 400,00ms², confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha com o lote nº 14, do lado direito com o lote 12 e nos fundos com o lote 15, todos da Beneficiadora Têxtil São Leopoldo S/A e outros, que adquiriram dito terreno em área maior.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº 060.019.0075-2
Matrícula Imobiliária nº .... 2.220 .... 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 08	11/01/2003	Penhora Exequenda	Proc. nº 0038268-58.2002.8.26.0001	Waldemir Tuão
R. 09	25/08/2003	Penhora	Proc. nº 0016259-39.2001.8.26.0001	Waldemir Tuão

OBS 01: No referido terreno foi constituído 1 (uma) edificação com 2 (dois) pavimentos destinados ao uso residencial e comercial, apresentando fachada, cobertura e fechamento lateral em muros. O imóvel é constituído de sala de estar/jantar, 2 (dois) dormitórios, 1 (um) banheiro, 1(uma) cozinha, garagem, área de serviço e área interna inferior, com área total construída de 160,00 m² (Laudo de Avaliação às fls. 385).

OBS 02: O imóvel possui atualmente o nº 118 da Rua Antônio de Arzão (Av. 04).

OBS 03: Devido a notícia nos autos do falecimento da Executada Sra. Ivone Duarte Benevides (fls. 214), esta passou a ser devidamente representada no presente feito por seus herdeiros Sr. Jadir José da Silva e Sra. Mariana Duarte da Silva Faria (fls. 281 e 291).

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 390.000,00 (Abr/2017 – Laudo de Avaliação às fls. 382/420 – Homologação às fls. 429).
Valor de avaliação atualizado: R$ 503.135,80 (Mar/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 7.465,65 (Abr/2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 196.162,12 (Jul/2021 - Fls. 615).

02 - A 1ª praça terá início em **16 de maio de 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 19 de maio de 2022, às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de maio de 2022, às 15 horas, e se encerrará em 08 de junho de 2022, às 15 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único).

03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.

16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.363.505 em 14 de julho de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** (1.238, 1.243 e 1.207 ambos do CC e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73)), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCOS AURELIO DE NOVAES**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ADRIANA DE SOUZA PEREIRA NOVAIS**, brasileira, maior, residentes e domiciliados nesta Capital; **RENATO MARCELO DE SOUZA NOVAES**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **WALDENICE MARIA DE SOUZA NOVAES**, brasileira, maior, residentes e domiciliados nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 13 de julho de 1.988; adquirido através de formal de partilha de PEDRO SOUZA DE NOVAES, onde Pedro Souza de Novaes, adquiriu por instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 25 de julho de 1967, constando como vendedores ERNESTO VICENTE SABOYA DE ALBURQUERQUE e LUCIA FERREIRA SABOYA DE ALBURQUERQUE e como promissário comprador PEDRO SOUZA DE NOVAES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao imóvel com frente para a Rua Luis Melendez, nº 13, antiga Rua Vinte, metade do lote n°13 da quadra D do loteamento denominado Jardim Imbé, no Bairro do Capão Redondo, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 153,06m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.234.0003-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição (área maior) sob o nº 22.929, em nome de ERNESTO VICENTE SABOYA DE ALBUQUERQUE e LUCIA FERREIRA SABOYA DE ALBUQUERQUE. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ERNESTO VICENTE SABOYA DE ALBUQUERQUE; LUCIA FERREIRA SABOYA DE ALBUQUERQUE; HENRIQUE PEREIRA; LEONIDIA MARIA DE MORAES PEREIRA; GERALDO VIDAL NETO; JOSÉ VIDAL NETO; EZEQUIAS CARDOSO; LUIZ CARDOSO; REJANE FEITOSA DE SOUSA; MARCOS TADEU DE SOUZA; MARIA APARECIDA FEITOSA DE SOUSA GOMES; RONALDO FERNANDES GOMES; CLOVIS FEITOSA DE SOUSA; ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA; MARCOS TADEU DE SOUZA; RONALDO FERNANDES GOMES; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda o teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de maio de 2022. O Oficial.

Bluequest Resources do Brasil Importação e Exportação Ltda.

CNPJ/MF nº 14.392.535/0001-60

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2021	2020
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	82.062	55.172
Títulos e valores mobiliários	7.522	–
Contas a receber	193.262	185.438
Instrumentos financeiros derivativos	26.240	15.812
Adiantamentos	54	327
Estoques	313.022	59.310
Impostos a recuperar	120.010	29.039
Outros ativos	2.461	1.840
Total do Ativo Circulante	**744.633**	**346.938**
Não Circulante		
Realizável a longo prazo:		
Impostos diferidos	11.776	10.050
Outros ativos	91	91
Total do Realizável a Longo Prazo	**11.867**	**10.141**
Imobilizado	691	705
Intangível	237	234
Total do Ativo Não Circulante	**928**	**939**
Total do Ativo	**757.428**	**358.018**
Passivo	**2021**	**2020**
Circulante		
Fornecedores e outras contas a pagar	367.424	145.876
Obrigações trabalhistas	539	343
Empréstimos e financiamentos	296.630	166.599
Instrumentos fin anceiros derivativos	21.789	11.586
Provisões	643	866
Impostos a recolher	34	81
Adiantamentos	1.517	785
Total do Passivo Circulante	**688.576**	**326.136**
Não Circulante		
Impostos diferidos	25.846	11.805
Provisões para demandas judiciais	49	49
Total do Passivo Não Circulante	**25.895**	**11.854**
Patrimônio Líquido		
Capital social	18.579	18.579
Reserva de lucros	24.378	1.449
Total do Patrimônio Líquido	**42.957**	**20.028**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**757.428**	**358.018**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	**22.929**	**4.359**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**22.929**	**4.359**

Diretoria

Eduardo Felfeli Ajudarte – Sócio/Diretor
José Ribamar do Nascimento – Contador CRC 1SP118.814/O-6

As Demonstrações Financeiras completas bem como o Relatório da Administração acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros – Retenção de Lucros	Reserva de Lucros – Incentivos fiscais	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**18.579**	–	**1.449**	–	**20.028**
Lucro do líquido do exercício	–	–	–	22.929	22.929
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Reserva de retenção de lucros	–	22.230	–	(22.230)	–
Reserva de Incentivos Fiscais	–	–	699	(699)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**18.579**	**22.230**	**2.148**	–	**42.957**

Demonstrações dos Resultados

	2021	2020
Receitas líquidas	**2.357.313**	**1.309.675**
Custos das mercadorias vendidas	(2.212.452)	(1.230.200)
Lucro bruto	**144.861**	**79.475**
Despesas operacionais		
Despesas de vendas	(40.925)	(24.426)
Despesas gerais e administrativas	(10.652)	(7.090)
Outras receitas (despesas) operacionais	12.152	(1.177)
	(39.425)	**(32.693)**
Lucro antes do resultado financeiro	**105.436**	**46.782**
Resultado financeiro líquido		
Receitas financeiras	26.200	14.491
Despesas financeiras	(36.598)	(20.841)
Variações cambiais, líquidas	(10.806)	(22.378)
Perdas com instrumentos derivativos	(45.872)	(5.999)
	(67.076)	**(34.727)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**38.360**	**12.055**
Imposto de renda e contribuição social	(15.431)	(7.696)
Lucro líquido do exercício	**22.929**	**4.359**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do período	22.929	4.359
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social	15.431	7.696
Variação cambial empréstimos e financiamentos	11.219	15.685
Variação cambial partes relacionadas	194	1.167
Juros e encargos empréstimos e financiamentos	20.326	11.876
Juros e encargos partes relacionadas	35	328
Depreciação e amortização	211	123
Resultado na alienação de imobilizado/intangível	1	3
Ajuste a valor de mercado estoques	(10.275)	(4.604)
Ajuste a valor justo de contas a receber	(7.557)	2.896
Ajuste a valor justo de fornecedores	1.417	(523)
Ganhos/perdas instrumentos financeiros derivativos	45.872	5.999
Recuperação de impostos	(20.452)	–
Provisões	(223)	640
	79.128	**45.645**
Variações nas contas de ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	6.452	(38.547)
Estoques	(243.966)	47.192
Adiantamentos	273	(87)
Impostos a recuperar	(78.646)	9.735
Outros ativos	(621)	(840)
Fornecedores	240.286	60.630
Impostos a recolher	(47)	42
Outros passivos	427	1.320
	3.286	**125.090**
Juros e encargos pagos empréstimos e financiamentos	(20.249)	(12.529)
Imposto de renda e contribuição social pagos	5.056	2.602
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	(46.141)	(7.962)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(58.048)**	**107.201**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(200)	(209)
Aplicação/Resgate em títulos e valores mobiliários	(7.522)	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(7.722)**	**(209)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação empréstimos e financiamentos	472.965	181.050
Amortização empréstimos e financiamentos	(380.305)	(257.780)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**92.660**	**(76.730)**
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**26.890**	**30.262**
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do período	55.172	24.910
No fim do período	82.062	55.172
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**26.890**	**30.262**

AUSTRAL REAL ESTATE LTDA.

CNPJ/MF nº 31.313.386/0001-15 - NIRE 35.235.330.565

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 01.01.2022

Data, hora, local: 01.01.2022, às 13hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Marcelo Michaluá; Secretário: Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. **Ordem do Dia:** (i) discutir e deliberar sobre a incorporação da Sociedade, por sua única acionista **RB Capital Commercial Properties S.A.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 09.272.156/0001-04, nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Austral Real Estate Ltda. por RB Capital Commercial Properties S.A."; **Deliberações Aprovadas:** (i) Integralmente o Protocolo, firmado em 01.01.2022, elaborado em conjunto pela administração da Sociedade e da Incorporadora; **(ii) Ratificar** a nomeação da **Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade**, CRC 2SP036249/O-1, CNPJ/MF nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade por meio da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01.01.2022; **(iii)** O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da Sociedade, levantado em 01.01.2022, tendo apurado um patrimônio líquido da Sociedade no valor de R$ 1,81; **(iv)** A incorporação da Sociedade, pela Incorporadora, que passará a responder como sucessora universal da Sociedade, para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Incorporadora assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da Sociedade, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações; **(v) Declarar** extinta a Sociedade, que será sucedida pela incorporadora, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e **(vi) Autorizar** os Administradores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos. Foi decidida nesta data, a incorporação da Sociedade pela Incorporadora. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01.01.2022. Sócio: **RB Capital Commercial Properties S.A.** Por seu Diretor Renato Bugana Peres e seu procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. JUCESP nº 204.019/22-9 em 20.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

5ª VARA CÍVEL - FORO DE TAUBATÉ

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA (CNPJ/MF Nº 17.425.003/0001-70)**, na pessoa de seus sócios/representantes legais **LETICIA DE ALMEIDA SOUSA CARO VILLAGRA (CPF/MF Nº 042.638.787-28)** e **TRADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 10.403.447/0001-65)**, dos credores **MARCELO CARONE CURY (CPF/MF Nº 265.974.128-00)** e seu cônjuge, também credora, **JULIANA GONÇALVES AZEREDO CURY (CPF/MF Nº 220.082.978-70), TIPFORM SP LOCACOES DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP (CNPJ/MF Nº 08.579.016/0001-02), ROBERVALDO MESSIAS DA SILVA (CPF/MF Nº 122.109.628-11), ANA CELIA SMITH NEVES (CPF/MF Nº 235.808.282-15), JUSCELINO GOTO (CPF/MF Nº 313.150.478-10), HERLANDI DE SOUZA ANDRADE (CPF/MF Nº 002.671.246-60), LEONARDO DE SOUZA ANDRADE (CPF/MF Nº 382.456.788-13), SUPERMIX CONCRETO S/A (CNPJ/MF Nº 34.230.979/0001-06), FABIANA SATIRO DE SOUZA (CPF/MF Nº 221.058.048-02), EDUARDO GIAMEI GALERA (CPF/MF Nº 297.605.658-70), RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA (CPF/MF Nº 033.977.276-00), ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VALADARES (CPF/MF Nº 014.659.076-70)** e **SHYUNJI GOTO (CPF/MF Nº 246.640.508-36), GLAUCE DOS MADRIGAIS ARNONE (CPF/MF Nº 261.387.138-50); FLÁVIO EDUARDO PINHEIRO (CPF/MF Nº 209.915.938-63); DANIELE CRISTINE DE MOURA SANTOS (CPF/MF Nº 312.667.528-03); FELIPE FRANCISCHETO TARDIN (CPF/MF Nº 199.117.768-24), ANA CAROLINA GARCEZ DE BARROS ANDRADE (CPF/MF Nº 287.087.758-77), LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM (CPF/MF Nº 799.933.036-15), FERNANDA VILELA AZEVEDO SILVA COTRIM (CPF/MF Nº 183.896.658-75), FÁBIO RIBEIRO DE SOUZA (CPF/MF Nº 263.509.728-30), DANIELE MILEU TOMBA VIEIRA (CPF/MF Nº 264.854.558-17), MAURICIO CAMPOS CUSMANICH (CPF/MF Nº 122.059.458-07), KARLA GARCEZ CUSMANICH (CPF/MF Nº 271.199.858-41)** e dos terceiros interessados: **MARIA LUIZA HONORATO (CPF/MF Nº 233.135.958-04), MADIA CRISTINA SANTOS (CPF/MF Nº 334.682.598-16), NIDA MARIA VIOLANTE (CPF/MF Nº 500.731.418-87), ANELE PAULA DA SILVA LIVRAMENTO (CPF/MF 132.245.458-28), CAMILA NEVES DE PAIVA (CPF/MF Nº 230.803.918-37), ROBERTO MARCELO DA SILVA (CPF/MF Nº 287.920.868-88), LUCY PRADO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 112.460.948-27), DJAIR RAMOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 072.403 108-17), CLEUZA MAYUMI ABE (CPF/MF Nº 785.214.321-00), VALDEMIR APARECIDO DE CHICO (CPF/MF Nº 109.721.948-86), JEFERSON CARNEIRO DE SOUZA (CPF/MF Nº 226.599.228-37), LUREMBERGUE DOS SANTOS PEREIRA (CPF/MF Nº 981.076.077-91), LUIZ CLAUDIO MARQUES PINTO (CPF/MF Nº 080.935.258-31), CURY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, atual denominação **CURY PARTICIPACOES E HOLDINGS LTDA (CNPJ/MF Nº 43.725.274/0001-50), MARIA HELENA CÉSAR DA SILVA (CPF/MF Nº 081.207.528-56)** e **OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA (CPF/MF Nº 072.322.148/04), MUNICÍPIO DE TAUABTÉ (CNPJ/MF Nº 45176005/0001-08), ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO SINGLE LIFE RESIDENCE (CNPJ/MF Nº 35.968.455/0001-26), ALEXANDRE LOPES NOGUEIRA (CPF/MF Nº 317.918.403-53); ANGELA GUIA NOGUEIRA (CPF/MF Nº 694.278.526-15); AVELINO VIEIRA DE SIQUEIRA NETO (CPF/MF Nº 057.465.028-80), NYLMA MARYS DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF/MF Nº 060.042.998-98), CRISTIANE AP. RAMOS FIGUEIREDO (CPF/MF Nº 121.966.298-47), FLAVIO REANI RODRIGUES (CPF/MF Nº 091.753.708-40), SANDRA REGINA BORDON R. RODRIGUES (CPF/MF Nº 009.988.667-76), DANTE OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF Nº 144.658.788-69), HELENA ROTBAND DI LORENZO (CPF/MF Nº 019.234.888-48), JOSÉ LUIZ MARIOTO (CPF/MF Nº 005.294.318-66), RENATA MARIA SANTOS ENRIETTI (CPF/MF Nº 023.482.968-02), LUIS ANTONIO IVO (CPF/MF Nº 071.321.858-45), LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MOURA (CPF/MF Nº 081.167.858-00), MILIANY ODA FERREIRA CAMPOS (CPF/MF Nº 352.725.998-88), RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 122.086.448-08), CARINA MENDES CORRÊA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 270.744.508-80), ROGÉRIO PADILHA (CPF/MF Nº 081.154.048-02), THIAGO DO SACRAMENTO SALLES (CPF/MF Nº 101.457.417-02), TATIANE DE CAMARGO LAZARINI (CPF/MF Nº 361.0601.428-01), VALMIR DOS SANTOS JUNIOR (CPF/MF Nº 312.439.468-22), WELLINGTON NITCHEN PEREIRA NEVES (CPF/MF Nº 199.255.838-88), FABIANE RIBEIRO NEVES (CPF/MF Nº 122.065.298-90) e SAMIRA GALVÃO NUNES (CPF/MF Nº 363.071.158-36).**

A MM. Juíza de Direito Dra. Maria de Fátima Guimarães Pimentel de Lima, da 5ª Vara Cível – Foro de Taubaté, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Declaratória de Rescisão Contratual c/c Indenização por Inadimplência Contratual, Danos Materiais e Morais, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 026.113.198-20)**, **SONIA MARIA LEITE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 065.787.478-77)** e **ERIKA CRISTINA LEITE (CPF/MF Nº 261.702.958-13)** em face de **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA (CNPJ/MF Nº 17.425.003/0001-70)**, nos autos do **Processo nº 0001779-94.2019.8.26.0625**, tendo como Processo Principal o nº 1007914-42.2018.8.26.0625, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Gabriel Ortiz Monteiro, nº 181, Bairro Areão – Taubaté/SP – CEP: 12060-300 – **Descrição do Imóvel:** Terreno designado "ÁREA A", com 3.775,13m² e respectiva Incorporação com 18.315,91m² de área construída, situado no Bairro da Monção, na Cidade e Comarca de Taubaté, com a seguinte descrição: partindo do ponto 2, que se localiza na esquina com a Rua Gabriel Ortiz Monteiro e a passagem de pedestres sem denominação e sem oficialização, segue em reta até o ponto 3, com a distância de 52,14m e rumo de 27º41'11"SE, confrontando com a passagem de pedestres sem denominação e sem oficialização, do ponto 3 deflete à direita com um ângulo interno de 97º31'00" e segue em reta até o ponto 9, com a distância de 68,00m e rumo de 54º47'49"SW, confrontando com o campo de futebol Municipal Arnaldo Soares Belo, do ponto 9 deflete à direita e segue em reta até o ponto 8, com distância de 53,92m e rumo de 35º12'11"NW, confrontando com a área B e finalmente, do ponto 8 deflete à direita e segue em reta até o ponto 2, com a distância de 74,86m e rumo de 56º27'45"NE, confrontando com a Rua Gabriel Ortiz Monteiro, sendo assim, fechado a área AS no ponto 2 início da descrição com um ângulo interno de 84ª90'00'.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n° 5.1.068.369.001
Matrícula Imobiliária n° .... 99.623 .... Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 07	10/07/2013	Incorporação	-	TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA
Av. 08	22/10/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0001779-94.2019.8.26.0625	Luiz Evandro de Oliveira, Sonia Maria Leite de Oliveira e Erika Cristina Leite
Av. 09	11/11/2019	Penhora	Proc. nº 0003178-95.2018.8.26.0625	Marcelo Carone Cury e Juliana Gonçalves Azeredo Cury
Av. 10	17/02/2020	Penhora	Proc. nº 0000754-85.2019.8.26.0224	TIPFORM SP Locações de Equipamentos – EIRELI – EPP
Av. 11	05/06/2020	Penhora	Proc. nº 0013216-27.2019.8.26.0625	Marcelo Carone Cury e Juliana Gonçalves Azeredo Cury
Av. 12	14/09/2020	Penhora	Proc. nº 0004486-35.2019.8.26.0625	Robervaldo Messias da Silva
Av. 14	01/04/2021	Penhora	Proc. nº 0000176-49.2020.8.26.0625	Ana Celia Smith Neves
Av. 15	16/07/2021	Penhora	Proc. nº 0009355-07-2020.8.26.0625	Juscelino Goto
Av. 16	17/08/2021	Penhora	Proc. nº 0002207-08.2021.8.26.0625	Herlandi de Souza Andrade e Leonardo de Souza Andrade
Av. 17	22/10/2021	Penhora	Proc. nº 1004524-93.2020.8.26.0625	Supermix Concreto S/A
Av. 18	04/11/2021	Penhora	Proc. nº 1012031-13.2017.8.26.0625	Fabiana Satiro de Souza e Eduardo Giamei Galera
Av. 19	08/03/2022	Penhora	Proc. nº 1012417-43.2017.8.26.0625	Glauce dos Madrigais Arnone

OBS 01: Conforme R-7, houve incorporação do imóvel para construção do empreendimento "CONDOMÍNIO SINGLE LIFE RESIDENCE", com destinação comercial e residencial, totalizando a área construída de 18.315,91m². O empreendimento é constituído por 03 blocos de apartamentos residenciais, totalizando 224 unidades habitacionais autônomas, com 01 vaga de garagem por unidade. Possui também 01 bloco de lojas comerciais, composto por 04 lojas, e 01 vaga de garagem por loja. As unidades comerciais possuem área de 81,53m², compostas por 1 salão e 2 banheiros. O projeto do condomínio contempla ainda portaria, salão de jogos e salão de festas, brinquedoteca e salão de festas, academia de ginástica, além disso as torres residenciais do empreendimento dispõem de elevadores, contudo as obras do empreendimento Condomínio Single Life Residence encontram-se inacabadas (Laudo de Avaliação às fls. 183/225).

OBS 02: Composição dos apartamentos das Torres 1 e 3 – 1º ao 17º pavimento – 04 (quatro) apartamentos tipo, com área de 57.79m², composto por 01 (um) dormitório, banheiro, sala de jantar/estar, cozinha e área de serviço e varanda. 18º Pavimento e Cobertura – 04 (quatro) apartamentos duplex, com área de 84,45m², composto por 02 (dois) dormitórios sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro, sala de jantar/estar, cozinha e área de serviço, varanda e solarium. A composição dos apartamentos da Torre 2 – 1º ao 19º Pavimento – 04 (quatro) apartamentos tipo, com área de 57,79m², composto por 01 (um) dormitório, banheiro, sala de jantar/estar, cozinha e área de serviço e varanda. 20º Pavimento e Cobertura – 04 (quatro) apartamentos duplex, com área de 84,45m², composto por 02 (dois) dormitórios sendo 01 (uma) suíte, sala de jantar/estar, cozinha e área de serviço, varanda e solarium.

OBS 03: As edificações inacabadas correspondentes às Torres de Apartamentos 01 e 02, bem como ao Bloco Comercial, encontram-se necessitando de reparos simples. Para efeitos de enquadramento de padrão construtivo, de acordo com as especificações do IBAPE/SP (versão 2017), as Torres de Apartamentos 01 e 02 enquadram-se no Padrão Construtivo Apartamento Padrão Médio (com elevador). Já o Bloco Comercial, enquadra-se no Padrão Construtivo Escritório Padrão Médio (sem elevador), conforme Laudo de Avaliação às fls. 183/225.

OBS 04: As unidades autônomas de nº 102, 302, 303, 402, 501, 901, 1.001, 1.002, 1.004, 1.101, 1.802 e 1.804 da Torre I – Azul e 402 (50%), 501, 502, 503, 504, 701, 702, 801, 804, 1.002, 1.102, 1.103, 1.203, 1.902 da Torre II, bem como as vagas de garagem de nº T-03, 04, 14, T-16, SS-18, T-30, T-36, SS-61, T-83, T-84, SS-88, SS-89, T-91, 103, SS-104, 105, SS-106, SS-114, SS-165, foram objeto de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, todavia os contratos foram rescindidos por meio de Distrato, do qual houve posterior Ação de Execução de Título Extrajudicial, ou por meio de Ação de Resolução Contratual, exceto a unidade 1.203 e sua respectiva vaga de garagem.

UNIDADES AUTÔNOMAS ALIENADAS NÃO AVERBADAS NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA:

Unidade	Torre	Garagem	Processo	Promissário Comprador
102	I – Azul	SS-104	Proc. nº 1013084-24.2020.8.26.0625	Maria Luiza Honorato
302	I – Azul	T-03	Proc. nº 1002764-46.2019.8.26.0625	Madia Cristina Santos
303	I – Azul	4	Proc. nº 1003281-85.2018.8.26.0625	Nida Maria Violante
402	I – Azul	-	Proc. nº 0000646-79.2021.8.26.0323	Anele Paula da Silva Livramento
701	II – Laranja	SS-18	Proc. nº 0008810-18.2019.8.26.0577	Rodrigo Ribeiro de Souza e Ana Cláudia de Oliveira Valadares
702	II – Laranja	T-30	Proc. nº 1012417-43.2017.8.26.0625	Glauce dos Madrigais Arnone
901	I – Azul	14	Proc. nº 1007914-42.2018.8.26.0625	Luiz Evandro de Oliveira, Sonia Maria Leite de Oliveira e Erika Cristina Leite
1.002	I – Azul	T-16	Proc. nº 0003986-95.2021.8.26.0625	Camila Neves de Paiva
1.004	I – Azul	SS-106	Proc. nº 1009151-14.2018.8.26.0625	Roberto Marcelo da Silva
1.102	II – Laranja	T-84	Proc. nº 1011293-83.2021.8.26.0625	Lucy Prado de Oliveira e Djair Ramos de Oliveira
1.103	II – Laranja	T-83	Proc. nº 1012058-54.2021.8.26.0625	Cleuza Mayumi Abe e Valdemir Aparecido de Chico
1.203	II – Laranja	SS-89	Proc. nº 0006869-49.2020.8.26.0625	Jeferson Carneiro de Souza
1.804	I – Azul	-	Proc. nº 1016315-98.2016.8.26.0625	Lurembergue dos Santos Pereira
1.902	II – Laranja	SS-88	Proc. nº 1018183-43.2018.8.26.0625	Luiz Claudio Marques Pinto
501, 502, 503, 504 e 402 (este último em 50%)	II – Laranja		Proc. nº 1019092-22.2017.8.26.0625	Cury Empreendimentos e Participações Ltda
801, 804 e 1.002	II – Laranja	SS-61, T-91 e T-36	Proc. nº 1015199-81.2021.8.26.0625	Maria Helena César da Silva e Osvaldo Silvério da Silva
1.201	I - Azul	107	Proc. nº 1004895-86.2022.8.26.0625	Alexandre Lopes Nogueira e Angela Guida Nogueira
201	II - Laranja	SS - 24	Proc. nº 1004895-86.2022.8.26.0625	Flávio Reani Rodrigues e Sandra Regina Bordon Reani Rodrigues
503	I - Azul	T-07	Proc. nº 1004895-86.2022.8.26.0625	Miliany Oda Ferreira Campos
202, 401	II - Laranja	SS-25, SS-29	Proc. nº 1004895-86.2022.8.26.0625	Dante Oliveira Martins
1.602	I - Azul	T-106	Proc. nº 1004895-86.2022.8.26.0625	Samires Galvão Nunes

PENHORA/ARRESTO NO ROSTO DOS AUTOS:

Requerimento	Anotação da penhora/arresto	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fl. 316	Fl. 317	R$ 115.594,00 (Dez/2020)	Proc. nº 0009355-07.2020.8.26.0625	Juscelino Goto
Fl. 318	Fl. 320	R$ 75.658,49 (Abr/2019)	Proc. nº 0008810-18.2019.8.26.0577	Rodrigo Ribeiro de Souza, Ana Cláudia de Oliveira Valadares e Shyunji Goto
Fl. 360	-	R$ 437.346,58 (Dez/2021)	Proc. nº 1012031-13.2017.8.26.0625	Fabiana Satiro de Souza e Eduardo Giamei Galera
Fls. 418/420	Fl. 659	R$ 347.100,00 (Fev/2022)	Proc. nº 1001205-49.2022.8.26.0625	Diversos Credores
Fls. 421/422	-	R$ 413.272,70 (Fev/2022)	Proc. nº 0000754-85.2019.8.26.0224	TIPFORM SP Locações de Equipamentos – EIRELI – EPP
Fls. 453/456	Fl. 659	R$ 617.923,72 (Jan/2022)	Proc. nº 0003178-95.2018.8.26.0625	Marcelo Carone Cury e Juliana Gonçalves Azeredo Cury
Fls. 460/462	Fl. 659	R$ 141.370,12 (Fev/2022)	Proc. nº 1012058-54.2021.8.26.0625	Cleuza Mayumi Abe e Valdemar Aparecido de Chico
Fls. 470/472	Fl. 659	R$ 27.717,67 (Mar/2022)	Proc. nº 1012417-43.2017.8.26.0625	Glauce dos Madrigais Arnone
Fls. 672	Fl. 673	R$ 149.111,72 (Mar/2022)	Proc. nº 0001602-28.2022.8.26.0625	Lucy Prado de Oliveira e Djair Ramos de Oliveira

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 21.410.000,00 (Jun/2021 – Avaliação às fls. 183/225 e 279/300 - Homologação às fls. 341).
Valor de Avaliação Atualizado: R$ 23.463.628,00 (Abr/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 72.665,16 (Abr/2022), sendo R$ 67.203,82 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2012 e de 2014 a 2021 e R$ 5.461,34 referente a Débitos Tributários do ano de 2022 não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 513.184,24 (Out/2021 – fls. 350).

02 - A 1ª praça terá início em **30 de maio de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 02 de junho de 2022, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 02 de junho de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 23 de junho de 2022, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. No caso de cancelamento e/ou desistência, só é válido o ressarcimento de eventuais despesas, comprovadas nos autos por este leiloeiro. Tal valor deverá ser pago mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - No caso de cancelamento e/ou desistência, só é válido o ressarcimento de eventuais despesas, comprovadas nos autos por este leiloeiro. O não pagamento do valor do bem arrematado e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM. Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital se dará somente eletronicamente devido à pandemia. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES PIMENTEL DE LIMA - JUÍZA DE DIREITO

M PATRI SPE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME nº 43.874.235/0001-15 - NIRE 35.237.943.017

Extrato da Primeira Alteração ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal M Patri SPE 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Pelo presente instrumento: **Mundial Patrimônio Imobiliário Ltda.**, com sede em Guarulhos/SP, CNPJ/ME nº 14.631.310/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35226062081, em 25.10.2011, neste ato, nos termos da Cláusula 10, § 1º, do seu Contrato Social, representada por sua sócia-administradora, **Paula Cristina Armani**, brasileira, casada, empresária, RG nº 21.478.659-6 SSP/SP, CPF/ME nº 163.212.758-08, (doravante denominada "Mundial"). Única sócia integrante da **M Patri SPE 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com sede, na Avenida Doutor Renato de Andrade Maia, nº 1.367, Sala R, Parque Renato Maia, em Guarulhos/SP, CNPJ/ME sob nº 43.874.235/0001-15, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35237943017, em 14.10.2021 ("M Patri"), resolve celebrar a 1ª alteração ao seu Contrato Social nos seguintes termos e condições: **1.** alteração do valor nominal das quotas da M Patri, do valor atual de R$ 1,00, para o valor de R$ 0,01 cada, mantido o valor do capital social em R$ 4.730.000,00, que passa a ser dividido em 473.000.000 de quotas, no valor nominal de R$ 0,01 cada, integralmente atribuídas à Mundial. **2.** aumento do capital social da M Patri, de R$ 4.730.000,00, dividido em 473.000.000 de quotas, do valor de R$ 0,01 cada, totalmente subscritas e integralizadas, para R$ 10.432.947,58, dividido em 1.043.294.758 quotas, do valor de R$ 0,01 cada, aumento este de R$ 5.702.947,58, mediante a emissão de 570.294.758 novas quotas, do valor de R$ 0,01 cada. **2.2.** Resta consignado que as 570.294.758 novas quotas emitidas, do valor de R$ 0,01 cada, serão integralmente atribuídas à **Marka do Brasil Empreendimentos e Participações Eireli**, CNPJ/ME sob nº 13.134.496/0001-00, com sede em Guarulhos/SP, neste ato representada, na forma da cláusula 6ª, § 1º, do seu Contrato Social, por seu titular e administrador, **Fernando Passos**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 18.122.668-6 SSP/SP, CPF/ME nº 077.934.178-36, com endereço comercial em Guarulhos/SP, ("Marka"), que ora ingressa na M Patri, tendo em vista a renúncia da Mundial a qualquer direito de preferência na subscrição de novas quotas. Neste sentido, resta consignado que a Marka integraliza as novas quotas subscritas mediante a conferência da propriedade do imóvel urbano localizado na Cidade de Guarulhos/SP, na Estrada Velha Guarulhos - São Miguel, s/n, Botinha, Sítio São Roque, CEP 07.230-000, objeto da matrícula nº 89.534, Livro nº 2, Registro Geral do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP, contendo a seguinte descrição: *Área situada no lugar denominado Botinha, no Sítio São Roque, com 98.052,93 m2, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto "A", com coordenadas E=352.152,6505 e N=7.405.131,2714, cravado no alinhamento do lado esquerdo da Estrada Velha de Guarulhos – São Miguel, de quem vai a direção do Córrego Botilha; do ponto A, segue no alinhamento da faixa de alargamento da Estrada Velha Guarulhos – São Miguel, com azimute de 334º53'00" e distância de 47,54m, até o ponto 22 A; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com Kioko Anzai e Socimol Sociedade Civil e Empreendimentos Imobiliários com azimute de 100º22'15" e 121,75m até o ponto 23; deste ponto, deflete à esquerda e segue confrontando com Kioko Anzai e Socimol Sociedade Civil e Empreendimentos Imobiliários com os seguintes azimutes e distâncias: 06º39'04" e 363,07m, até o ponto 24; 06º43'08" e 91,04m, até o ponto 25; 06º58'41" e 197,84m, até o ponto 26; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Nec do Brasil S/A (Mat. 55.803), com os seguintes azimutes e distâncias: 132º21'18" e 128,74m até o ponto 27; 71º40'05" e 86,10m, até o ponto 28; 133º19'39" e 140,42m, até o ponto 29; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com Nec do Brasil com azimute 06º44'46" e distância de 53,95m, até o ponto 37; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a INOXIL S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 146º56'58" e 83,66m, até o ponto 38; 154º38'18" e 26,00m, até o ponto 8; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba Desapropriada "2" da Mat. 46.634, com azimute de 271º40'35" e 68,31m, até o ponto 7. Deste ponto deflete à esquerda em curva, confrontando com Área Desapropriada da Mat. 53.597 (Decreto 21.225), com AC=67º36'46", ralo de 157,50 e desenvolvimento de 185,86 metros até o ponto 6; deste ponto, segue em linha reta confrontando com Área Desapropriada da Mat. 53.597 (Decreto 21.225), com azimute 204º03'50" e 347,99m, até o ponto 5; deste ponto deflete à direita em curva, confrontando com a Área Desapropriada da Mat. 53.597 (Decreto 21.225), com AC=14º12'52", raio 167,00 e desenvolvimento de 41,43 metros até o ponto 4; deste ponto, segue em linha reta confrontando com a Área Desapropriada da Mat. 53.597 (Decreto 21.225) com azimute de 218º16'35" e 55,97m, até o ponto 3; deste ponto deflete à direita em curva, confrontando com a Área Desapropriada da Mat. 53.597 (Decreto 21.225), com AC=99º46'30", raio 40,00 e desenvolvimento de 69,66 metros, até o ponto 2; deste ponto, segue em linha reta confrontando com a Área Desapropriada a Mat. 53.597 (Decreto 21.225), com azimute 318º03'12" e 31,67m, até o ponto 1; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com a Área Desapropriada da Mat. 53.597 (Decreto 21.22) com azimute de 228º03'12" e 20,50m, até o ponto 0, início desta descrição". Inscrição Cadastral: 093.82.86.0001.00.000. A aquisição do imóvel pela Marka se deu por escritura pública lavrada em 30.03.2011, livro 0773, folhas 266, rerratificada pela escritura pública de 27 de agosto de 2015, livro 0884, folhas 090/092, ambas do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos do Registro nº 6, de 17.02.2016, da Matrícula nº 89.534, do Livro nº 2, Registro Geral do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, declara a proprietária, sob responsabilidade civil e penal, estar o imóvel livre e desembaraçado de ônus e alienações, conforme certidão atualizada da matrícula do imóvel, bem como declara não existir em trâmite quaisquer feitos ajuizados, fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel registrado sob a matrícula nº 89.534 até a presente data.* **2.4.** Em razão do disposto nos itens acima, delibera-se pela alteração da Cláusula 5 do Contrato Social da M Patri, tendo em vista o aumento do capital social, e considerando, também, que a sociedade passa a ser empresária limitada, não mais unipessoal, de modo que a previsão passa a viger com a seguinte nova redação: "***Cláusula 5.*** *O capital da Sociedade é de R$ 10.432.947,58, dividido em 1.043.294.758 quotas, no valor nominal de R$ 0,01 cada, totalmente subscritas e integralizadas, na proporção abaixo indicada:* ***Sócios:*** *Mundial Patrimônio Imobiliário Ltda.,* ***Quotas:*** *473.000.000,* ***Valor Nominal:*** *R$ 4.730.000,00,* ***Percentual:*** *45,34%;* ***Sócios:*** *Marka do Brasil Empreendimentos e Participações EIRELI,* ***Quotas:*** *570.294.758,* ***Valor Nominal:*** *R$ 5.702.947,58,* ***Percentual:*** *54,66%;* ***Total: Quotas: 1.043.294.758, Valor Nominal:*** *R$ 10.432.947,58,* ***Percentual:*** *100%.* ***§ 1º:*** *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, contudo, pela integralização do capital social.* ***§ 2º:*** *As quotas sociais são indivisíveis perante a Sociedade e serão regidas pela cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade*". **3.** transformação do tipo jurídico da M Patri, independentemente de dissolução e liquidação, de sociedade empresária limitada para S/A de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil e 220 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), não importando esta transformação em solução de continuidade das atividades, de modo que a companhia resultante da transformação suceda a sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações. Em razão da alteração do tipo societário, mantem-se o capital social da M Patri, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 10.432.947,58, passando este, em razão da transformação, a ser representado por 3.593.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na proporção constante do Anexo I. Delibera-se, também em razão da alteração do tipo societário, pela alteração da denominação social da M Patri de "**M Patri SPE 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**" para "**M Patri SPE 01 Empreendimentos Imobiliários S.A.**"; No mesmo sentido, resta consignado que o exercício da administração da M Patri será realizado por até 3 Diretores, sendo 1 Diretor Classe A e 2 Diretores Classe B, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **3.5.** Ato contínuo, decide-se pela eleição de **Fernando Passos**, já qualificado, como Diretor Classe A da M Patri, que toma posse neste ato e declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades mercantis. Os cargos de Diretores Classe B ficarão vagos, devendo as funções serem exercidas pelo Diretor Classe A até a eleição dos Diretores Classe B. **3.6.** Acerca de remuneração global e anual dos Diretores da M Patri, delibera-se pela sua fixação em AGO. **3.7.** Decide-se, também, pela não instalação do Conselho Fiscal neste exercício social. **3.8.** Por fim, resolve-se aprovar a redação do Estatuto Social da M Patri. E, por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, concedendo autorização ao Diretor Classe A da companhia, Sr. Fernando Passos, para que adote todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à abertura dos livros societários. Guarulhos, 18.02.2022. **Mundial Patrimônio Imobiliário Ltda. - Paula Cristina Armani -** Acionista, **Marka do Brasil Empreendimentos e Participações Eireli - Fernando Passos -** Acionista, **Fernando Passos -** Diretor Classe A. **Jéssica Costa -** OAB/SP nº 377.661. JUCESP nº 180.287/22-9 e NIRE 3530059034-1 em 06.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Demonstrativo da Conversão de Quotas da M Patri SPE 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda. em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da M Patri SPE 01 Empreendimentos Imobiliários S.A. - Sócio/Acionista: Mundial Patrimônio Imobiliário Ltda., **Quotas:** 473.000.000, **Ações:** 1.628.964. **Sócio/Acionista:** Marka do Brasil Empreendimentos e Participações EIRELI, **Quotas:** 570.294.758, **Ações:** 1.964.036. **Total: Quotas: 1.043.294.758**, **Ações: 3.593.000.**

Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º. A **M Patri SPE 01 Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia") é uma S/A de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas, assim que arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas") e pela Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Guarulhos/SP, na Avenida Doutor Renato de Andrade Maia, nº 1367, Parque Renato Maia, CEP 07114-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) deter patrimônio constituído por bens imóveis e direitos a eles relativos; (ii) comprar, vender ou alienar, por qualquer forma, bens imóveis próprios; (iii) locar bens imóveis próprios; (iv) administrar bens imóveis próprios; (v) participar, como sócia ou acionista, em outras sociedades ou companhias de atividade preponderantemente não-financeiras; e (vi) realizar atividades de incorporação/desenvolvimento de empreendimentos imobiliários. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II** - **Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 10.432.947,58, dividido em 3.593.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III** - **Assembleia Geral: Artigo 7º.** Os Acionistas se reunirão por meio da Assembleia Geral ordinariamente dentre os 4 primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social para: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger, quando for o caso, os membros da Diretoria; e (iv) deliberar sobre qualquer outro assunto que a Lei das S.A. ou outras normativas aplicáveis determinem que seja objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária; e, extraordinariamente, sempre que necessário, para (i) deliberar sobre a reforma do presente Estatuto Social; e (ii) deliberar sobre qualquer outro assunto que o presente Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, a Lei das S.A. ou outras normativas aplicáveis determinem que seja objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. **§ Único.** As deliberações das Assembleias Gerais serão adotadas por maioria de votos dos Acionistas presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., ressalvadas as exceções previstas na própria Lei das S.A., neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais serão convocadas nos prazos e formas previstos no artigo 124 da Lei das S.A. **§ 1º.** Observadas as disposições aplicáveis da Lei das S.A., qualquer Assembleia Geral deverá ser considerada como validamente instalada (i) em primeira convocação, com a presença dos Acionistas representando a maioria absoluta das ações votantes, a não ser que a Lei das S.A. exija quórum mais elevado; e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Acionistas. **§ 2º.** Independentemente da observância às formalidades, as Assembleias Gerais da Companhia serão consideradas validamente convocadas e instaladas se todos os acionistas estiverem presentes. **§ 3º.** O Presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **§ 4º.** Das Assembleias Gerais serão lavradas atas no Livro de Atas das Assembleias Gerais, com indicação de data e local e detalhamento acerca das deliberações. **Capítulo IV** - **Administração: Seção 1 – Diretoria: Artigo 9º.** A administração da Companhia compete à Diretoria ("Diretoria"), composta por até 3 Diretores, sendo 1 Diretor Classe A e 2 Diretores Classe B, que serão nomeados e destituídos pela Assembleia Geral, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas, e terão mandato de 3 anos, permitida a reeleição sem limite máximo de mandatos consecutivos. **§ 1º.** Observadas as restrições e ressalvadas as matérias atribuídas por lei, por este Estatuto Social, ou pelo Acordo de Acionistas à competência da Assembleia Geral, compete à Diretoria deliberar acerca de todos os assuntos de interesse corporativo e gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, podendo, inclusive, resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, bem como decidir sobre investimentos e/ou despesas. **§ 2º.** A Diretoria da Companhia deve sempre exercer suas funções em observância aos princípios estabelecidos neste Estatuto Social, bem como assegurar o fiel cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis às atividades da Companhia e de suas controladas. **§ 3º.** Das deliberações da Diretoria deverão ser lavradas atas no respectivo livro societário. **§ 4º**. Os Diretores permanecerão em pleno exercício do cargo até a efetiva posse de seus sucessores, sendo seus mandatos automaticamente estendidos por período indefinido enquanto a Assembleia Geral não for convocada e instalada para eleger seus sucessores ao término de seus respectivos mandatos. **§ 5º**. Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções por deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **§ 6º**. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para garantir sua gestão e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. **§ 7º**. Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado em qualquer dos cargos da Diretoria, os Diretores remanescentes continuarão administrando a Companhia na forma prevista neste Estatuto Social, até a designação e posse do(s) Diretor(es) substituto(s), que ocorrerá por meio de deliberação da Assembleia Geral, a ser realizada no prazo máximo de 30 dias a partir da data de vacância do cargo ou apuração do impedimento definitivo. O Diretor substituto deverá cumprir o restante do mandato do Diretor substituído. **Artigo 10º.** A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) de 1 Diretor Classe A, isoladamente; ou (ii) de 1 Diretor Classe B, isoladamente; ou (iii) de 1 Diretor Classe A ou B e 1 procurador, com poderes especiais, devidamente constituído na forma do § 2º abaixo. **§ 1º.** Os Diretores e os procuradores não deverão obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social. **§ 2º.** A constituição de procuradores deverá observar as seguintes regras: (i) todas as procurações deverão ser outorgadas, em conjunto, pelo Diretor Classe A e por 1 dos Diretores Classe B; e (ii) as procurações deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como sua duração limitada a 1 ano, exceto procurações para fins *ad judicia*. **§ 3º.** Sem prejuízo à especificação dos respectivos poderes, as procurações outorgadas a advogados, para fins de representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, bem como perante os órgãos governamentais, autarquias e concessionárias de serviços públicos, poderão permitir o substabelecimento, com reserva dos direitos, e poderão ter prazos indeterminados de vigência. **Seção 2 – Conselho Fiscal: Artigo 11º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 membros com os poderes e deveres que lhe são conferidos por lei, só devendo se reunir por deliberação da Assembleia Geral ou por solicitação dos Acionistas, nos casos previstos em lei. **Capítulo V** - **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros: Artigo 12º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **§ Único.** Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 13º.** Juntamente com as demonstrações financeiras de cada exercício, a administração deverá submeter à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as deduções mencionadas no artigo 189 da Lei das S.A., sendo que: (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal até o limite previsto em lei; e (ii) 25% do lucro líquido de cada exercício serão distribuídos como dividendos obrigatórios, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das S.A., ressalvadas as hipóteses previstas nos §§3º e 4º do mesmo artigo; e (iii) o saldo, se houver, será destinado conforme proposta apresentada pela Diretoria a ser aprovada pela Assembleia Geral. **Artigo 14º.** A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras e contábeis em periodicidade semestral ou em períodos menores, distribuindo ou não, por deliberação da Diretoria, os dividendos intercalares neles apurados ou ainda os dividendos intermediários existentes na conta de reserva de lucros do último balanço anual, desde que respeitado o disposto na legislação em vigor e neste Estatuto Social, permitida, ainda, a distribuição desproporcional de dividendos aos Acionistas, nos termos do art. 294, §4º da Lei das S.A. **Artigo 15º.** Os dividendos não recebidos ou reclamados no prazo de 3 anos, contados a partir da data em que foram colocados à disposição do Acionista reverterão em benefício da Companhia. **Capítulo VI** - **Liquidação: Artigo 16º.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VII - Solução de Controvérsias: Artigo 17º.** Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes do presente instrumento. **Capítulo VIII - Disposições Finais e Transitórias: Artigo 18º.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0077082-76.2011.8.26.0114.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARCIA CRISTINA PEREZ, CPF 182.137.658-77,** que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, referente a Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária firmado entre as partes para aquisição do veículo FIAT PUNTO ATTRACTIVE, de placas ETD3350. Fora determinada a citação do réu para pagar a integralidade da dívida pendente e deferida a liminar de apreensão do bem, a qual se efetivou em 17/01/2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1028818-30.2019.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Vanderson Luan Tavares de Freitas Guerino, CPF 399.913.948-00, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A, relativa ao veículo marca Volkswagen, modelo Gol Seleção 1.0 8V (G6), prata, ano 2012, placa HOK7177, chassi 9BWAA45U7DT081853, apreendido em 30.08.2019, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 30410-123377194. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de janeiro de 2022.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MARCELO CARRARO VALLE,** brasileiro, maior, analista de sistemas, solteiro, RG N° 23.688.740-SSP/SP, CPF/MF Nº 152.304.668-63, ou **DANIELLA MARTINS GONSALEZ,** brasileira, maior, do lar, solteira, RG N° 30.823.249-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 293.669.978-99, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$26.403,59,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **29.182** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de maio de 2022. (Protocolo 704.524)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0002094-28.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CHARLES DOS SANTOS PEREIRA, RG: 39.160.369-3, CPF:651.338.543-15, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença em razão da sentença proferida em23/08/2021, nos autos principais(1007836-22.2019.8.26.0008), a qual transitou em julgado em 27/01/2022. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para o cumprimento voluntário do julgadoem15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% e verba honorária no mesmo percentual, para execução forçada, nos termos do artigo 523 § 1º do NCPC. Nos termos do art.525 do NCPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Os prazos supra fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022. J. 04 e 05//05

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

30ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES (CPF/MF Nº 143.835.958-63)**; bem como dos credores: **HSBC BRASIL/KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 60.241.809/0001-37)** incorporado por **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 52.568.821/0001-22)** e **DANIEL DUBRET (CPF/MF Nº 518.886.538-68)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Santini Teodoro, da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam -se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **ANNE LUIZA DIAZ TOLEDO MARTINS (CPF/MF Nº 091.773.688-51)**, em face de **ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES (CPF/MF Nº 143.835.958-63)**, nos autos do **Processo nº 0038740-57.2019.8.26.0100**, tendo como Processo Principal nº 1093226-09.2018.8.26.0100, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Alameda das Figueiras, s/n, Lote nº 13, Quadra 40, Condomínio Vista Verde, Itapevi/SP – CEP: 06670-140 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno urbano designado por lote n.º 13, da quadra nº 40, do loteamento denominado "TRANSURB" situado no distrito e município de Itapevi, na Comarca de Cotia, que assim se descreve, caracteriza e confronta: mede 13,00m em reta de frente para a Rua 23, pelo lado direito mede 30,00m em reta, onde confronta o lote de nº 12 da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 26,50m em reta onde confronta com o lote de nº 14 da mesma quadra e pelos fundos tem a largura em linha quebrada de 9,00m e 4,50m e reta, onde confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 374,50m².

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n° 23.151.32.92.0391.00.000
Matrícula Imobiliária n° ...... 16.672 ...... Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 12	22/09/2003	Termo de Responsabilidade de Preservação de área Verde	-	Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo
Av. 13	06/07/2018	Caução	Proc. nº 0186428-56.2018.8.21.7000	HSBC Brasil Administradora de Consórcios LTDA
Av. 14	06/07/2018	Indisponibilidade de Bens	-	-
Av. 15	15/10/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0038740-57.2019.8.26.0100	Anne Luiza Diaz Toledo

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls. 406	Fls. 439	R$ 57.616,29 (Fev/2022)	Proc. nº 0034987-24.2021.8.26.0100	Daniel Dubret

OBS 01: Há o comprometimento por parte do proprietário em preservar e recuperar, quando necessário, a área verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com autorização do órgão competente (Av. 12 da Matrícula Imobiliária).
OBS 02: A Associação dos Amigos do Vila Verde ajuizou uma ação em face do Sr. Alexandre de Souza Hernandes (Processo nº 0000118-12.2018.8.26.0271), acerca das mensalidades/taxas de investimentos correspondentes segurança, limpeza, captação, tratamento e distribuição de água do loteamento, o valor do débito perfaz em R$ 21.207,98 (Out/2018).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 150.000,00 (Jun/2021 – Avaliação Fls. 351/352).
Valor de avaliação atualizado: R$ 162.593,84 (Mar/22). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 9.385,35 (Abr/2022), sendo R$ 8.127,59 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos exercícios de 2016 a 2021 e R$ 1.257,76 referente ao débito tributário de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débitos Condominiais: R$ 21.207,98 (Out/2018).
Débito Exequendo: R$ 50.453,75 (Nov/2019 - Fls. 274/278).

02 - A 1ª praça terá início em **17 de maio de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 20 de maio de 2022, às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 20 de maio de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 09 de junho de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições.
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. GUILHERME SANTINI TEODORO - JUIZ DE DIREITO

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

03ª VARA CÍVEL - FORO DA COMARCA DE LIMEIRA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos requeridos **JOSÉ AUGUSTO BUTIJELLI (CPF/MF Nº 123.287.418-35)** e seu cônjuge **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BUTIJELLI (CPF/MF Nº 078.819.928-59)**, **MÁRCIO BUTIJELLI (CPF/MF Nº 043.419.588-01)** e seu cônjuge **ROSABEL CRISTINA OTTANI BUTIJELLI (CPF/MF Nº 027.955.908-05)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Mário Sergio Menezes, da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, na forma da lei, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam -se os autos de Extinção de Condomínio, ajuizada por **MARILEIDE APARECIDA BUTIJELLI CONDE (CPF/MF Nº 301.138.748-63)**, **LUIS CARLOS BUTIJELLI (CPF/MF Nº 821.969.588-91)** e seu cônjuge **IVONE APARECIDA MENEGUETTI BUTIJELLI (CPF/MF Nº 290.898.728-76)**, **VANDERLEI APARECIDO BUTIJELLI (CPF/MF Nº 866.824.318-72)** e seu cônjuge **AVANI ELIZABETHE REATO BUTIJELLI (CPF/MF Nº 062.886.328-48)**, nos autos do **Processo nº 1008910-87.2015.8.26.0320,** e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Francisco Cube Azevedo, nº 61, Jardim Cavinato, Limeira/SP – CEP: 13480-000 - **Descrição do Imóvel:** Prédio residencial com 126,50m² de área construída, com frente para a Rua Francisco Kube Azevedo, nº 61, no Jardim Cavinato, na comarca de Limeira, contendo área, sala, cozinha, dois quartos, hall, banheiro e rancho, nos fundos: sala de costura, saleta, estudo, WC, e rancho, (anteriormente com 119,36m² de área construída), com seu terreno que corresponde ao lote 12 da quadra 7 do Jardim Cabnato, medindo 11 (onze metros) de frente; 25 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos de cada lado e nos fundos mede 9,50 (nove metros e cinquenta centímetros) perfazendo uma área total de 256,25m², confrontando no lado direito com o lote 11 de Durval Cavinato no esquerdo com o lote 13 de Norman Joseph Lussier e nos fundos com o lote 5 e 6.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n° 0547-012-000
Matrícula Imobiliária n° ...... 14.670 ...... 1ºOficial de Registro de Imóveis de Imóveis da Comarca de Limeira

OBS 01: O imóvel é construído por 01 (uma) garagem de garagem, quintal, área, sala, 2 (dois) quartos, copa/cozinha, banheiro, lavanderia, quintal e aos fundos possui uma edícula com 3 (três) cômodos, banheiro e lavanderia (Laudo de Avaliação às Fls. 122/131).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 237.000,00 (Nov/2016 – Laudo de Avaliação às Fls. 122/131).
Valor de avaliação atualizado: R$ 306.342,94 (Fev/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

02 - A 1ª praça terá início em **03 de junho de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 06 de junho de 2022 às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 de junho de 2022 às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 27 de junho de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido ao leiloeiro: (i) nos casos de Adjudicação, o valor de 2% (dois por cento) sobre o Valor de Avaliação, a ser arcado pelos Requerentes; (ii) nos casos de Remição, o valor de 2% (dois por cento) sobre o Valor de Avaliação a ser arcado pelos Requeridos e (ii) nos casos de Acordo, o valor de 2% (dois por cento) sobre o Valor de Avaliação a ser arcado pelas partes, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão e Decisão de Fls. 247 e 151, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. MÁRIO SERGIO MENEZES - JUIZ DE DIREITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionado, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer no horário estabelecido neste Edital, munido de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.
DATA: 05 a 06/05/2022
HORÁRIO: das 09:00h às 15:00h
MÉDICO PSIQUIATRA - 20 h/s
RHAÍSSA IANA MAGÁRIO TABUTI

Pariquera-Açu, 03 de maio de 2022.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA RUA 16 DA ESTÂNCIA SANTA ISABEL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2022, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 24 DE MAIO DE 2022, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).
Disponibilidade do edital: A partir do dia 06/05/2022. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").
A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.
As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 02 DE MAIO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

EDITAL

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 101/2000, complementado pelo artigo 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber a toda população interessada, que a Comissão de Economia desta Câmara irá realizar no próximo dia 18 de maio do corrente ano, às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua Benedito Calixto, 177 - Centro, Itariri / SP, a Audiência Pública para apreciação do Projeto de Lei nº 009/2022 - LDO – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde será discutido e avaliado com os participantes da audiência.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI, EM 03 DE MAIO DE 2022.

Luiz Antonio Franco Alixandria – Presidente;
Josimar da Silva Teixeira - Vereador 1º Secretário;
Nestor Rodrigues Silvano - Vereador 2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022
PROCESSO N.º 538/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 05/2022, do tipo menor preço Global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para EXECUÇÃO DE "PROTEÇÃO DAS MARGENS DA LAGOA DO GUAPÉ NAS ÁREAS SUJEITAS A INUNDAÇÃO, localizada na Sub bacia do Guapé, São Miguel Arcanjo/SP", objeto do CONVÊNIO ESTADUAL com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – FEHIDRO, Empreendimento 2021-ALPA-387, Contrato 296/2021., conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 25 de maio de 2022.Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 03 de maio de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022
PROCESSO N.º 520/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 03/2022, do tipo menor preço Global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para execução de "CONSTRUÇÃO DA REDE EMISSÁRIO DE ESGOTO – REDES EXTERNAS NO POLO INDUSTRIAL NELSON JOSÉ DA SILVA – VEREADOR NELSON CARIOCA", localizada no Polo Industrial Nelson José da Silva – Vereador Nelson Carioca, município de São Miguel Arcanjo SP, Coordenadas: 23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 27 de maio de 2022.Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 03 de maio de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

EMS S/A.

CNPJ/ME nº 57.507.378/0003-65 – NIRE 35.3.0019398-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022

1. **Data, Horário e Local**: 28/04/2022, às 16h00, na sede social da Companhia, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença Km 08, Blocos I, II e V, Chácara Assay, Hortolândia-SP. 2. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** a aprovação e realização da emissão, nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 3ª emissão da Companhia, totalizando, na data de emissão, o valor de R$ 220.000.000,00 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta", respectivamente), sob regime de garantia firme de colocação; **(ii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias: (a) à negociação, formalização e efetivação da contratação da instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para atuar como instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como escriturador ("Escriturador"), agente de liquidação ou banco liquidante, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), agência de classificação de risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; (b) à formalização, efetivação e administração das deliberações a serem aprovadas para a Emissão e a Oferta; (c) ao estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações previstas nos itens acima, incluindo quaisquer aditamentos a tais documentos (se necessário); e **(iii)** ratificação dos atos já praticados relacionados às deliberações acima. 3. **Convocação**: dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei das S.A.. 4. **Presenças**: Acionistas representando a totalidade do capital social. 5. **Quórum das Deliberações**: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. 6. **Mesa**: Presidente da Assembleia: Sr. Luiz Carlos Borgonovi; Secretário da Assembleia: Dr. Paulo Ricardo Soares Santos. 7. **Votação:** unânime. 8. **Deliberações**: Colocada a matéria em discussão e votação, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) aprovar a Emissão das Debêntures, mediante a celebração do "Instrumento Particular De Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Garantia Firme de Colocação, da EMS S.A." ("Escritura de Emissão"), e a realização da Oferta, que terá as seguintes características e condições: a) *Número da Emissão*: a Emissão constituirá a 3ª emissão de debêntures da Companhia. b) *Conversibilidade*: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. c) *Espécie*: as Debêntures serão da espécie quirografária, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Companhia, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das S.A.. d) *Valor Nominal Unitário*: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão (conforme abaixo definido). e) *Data de Emissão*: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 06/05/2022 ("Data de Emissão"). f) *Número de Séries*: a Emissão será realizada em série única. g) *Valor Total da Emissão*: o valor total da Emissão será de R$ 220.000.000,00, na Data de Emissão. h) *Quantidade de Debêntures*: serão emitidas 220.000 Debêntures no âmbito da Emissão, em série única. i) *Colocação e Procedimento de Distribuição*: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 3ª Emissão da EMS S.A." ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder. j) *Distribuição Parcial*: não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. k) *Público Alvo da Oferta*: o público alvo da Oferta é composto exclusivamente por "Investidores Profissionais", conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme em vigor. l) *Plano de Distribuição*: o Coordenador Líder organizará a distribuição e colocação das Debêntures, observado o disposto na Instrução CVM 476, de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos Investidores Profissionais seja justo e equitativo; e (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos clientes do Coordenador Líder. O plano de distribuição será fixado pelo Coordenador Líder, em conjunto com a Companhia, levando em consideração suas relações com investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder e da Companhia. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar no máximo 75 Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição de Debêntures por, no máximo, 50 Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º, incisos I e II da Instrução CVM 476. m) *Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures*: as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. n) *Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica*: as Debêntures serão depositadas para: (1) distribuição primária através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (2) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio da CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. o) *Preço de Subscrição e Forma de Integralização*: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à data da primeira integralização das Debêntures, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a data de início da rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures. p) *Direito de Preferência*: não *haverá* preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia. q) *Destinação dos Recursos*: a totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio das Debêntures será integralmente utilizada para pagamento de dívidas devidas pela Companhia. r) *Prazo e Data de Vencimento*: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, Aquisição Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, *conforme* aplicável, o prazo de vencimento das Debêntures será de 5 anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 06/05/2027 ("Data de Vencimento"). s) *Atualização Monetária das Debêntures*: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. t) *Remuneração das Debêntures*: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,40% ao ano, base 252 dias úteis ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), desde a data de início da rentabilidade das Debêntures, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou do Resgate Antecipado. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com fórmula indicada na Escritura de Emissão. u) *Pagamento da Remuneração*: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, Aquisição Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 06/11/2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 06 dos meses maio e novembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), conforme tabela prevista na Escritura de Emissão. v) *Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário*: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, Aquisição Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos *termos* previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado anualmente após 3 anos da Data de Emissão, devidas sempre no dia 06 de maio de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 06/05/2025, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respetivas datas de amortização das Debêntures (cada uma, uma "Data de Amortização"), conforme tabela a seguir:

Parcela	Data de Amortização	Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures
1	06/05/2025	33,3333%
2	06/05/2026	50,0000%
3	Data de Vencimento das Debêntures	100,0000%

w) *Local de Pagamento*: os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão efetuados (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (a) na sede da Companhia; ou (b) conforme o caso, de acordo com os procedimentos adotados pelo Escriturador. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura aqueles que sejam Debenturistas ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento. x) *Repactuação*: não haverá repactuação das Debêntures. y) *Encargos Moratórios*: ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos ficarão sujeitos, sem prejuízo do pagamento da Remuneração das Debêntures, a (i) multa moratória convencional, irredutível de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento dos débitos em atraso, à taxa de 1% ao mês sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). z) *Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures*: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 06/05/2024, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (1) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (2) da Remuneração das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a data de início da rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (3) de prêmio equivalente a 0,50% ao ano, *pro rata temporis*, base 252 dias úteis, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. aa) *Oferta de Resgate Antecipado*: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento desde a integralização das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos da Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada *pro rata temporis*, a partir da data de início da rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração das Debêntures anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, que não poderá ser negativo. bb) *Aquisição Facultativa*: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das S.A., desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das Debêntures aplicável às demais Debêntures. cc) *Vencimento Antecipado*: todas as obrigações da Companhia referentes às Debêntures poderão ser consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário ou, conforme o caso, do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis* a partir da data de início da rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. dd) *Demais Características*: as demais características e condições da Emissão, das Debêntures e da Oferta serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias: (a) à negociação, formalização e efetivação da contratação do Coordenador Líder, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como Escriturador, agente de liquidação ou banco liquidante, B3, Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; (b) à formalização, efetivação e administração das deliberações aprovadas para a Emissão e a Oferta, estando a Companhia autorizada a celebrar todos e quaisquer atas, livros, procurações, declarações, notificações, comunicações, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos, anexos e aditamentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive celebrar a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos; e (c) ao estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação da deliberação aqui prevista, incluindo quaisquer aditamentos a tais documentos (se necessário). (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e por seus representantes legais, relacionados às deliberações ora aprovadas nos itens (i) e (ii) acima. 9. **Conselho Fiscal**: O Conselho Fiscal da Companhia não se encontra instalado na presente data. 10. **Lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes; Mesa: Sr. Luiz Carlos Borgonovi, Presidente da Assembleia, e Dr. Paulo Ricardo Soares Santos, Secretário da Assembleia; Acionistas: NC Participações S/A, representada pelos Srs. Luiz Carlos Borgonovi e Thiago Cardoso Teixeira Tavares, e Germed Farmacêutica LDA., representada pelo Sr. Thiago Cardoso Teixeira Tavares. A presente ata, lavrada em 3 vias de igual teor e forma, é cópia fiel de ata lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 28/04/2022. Mesa: Ass.: **Luiz Carlos Borgonovi** – Presidente da Assembleia; **Paulo Ricardo Soares Santos** – Secretário da Assembleia. Visto do Advogado: **Debora Natalia Diniz Mugnos** – OAB/SP nº 376.598.

13ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II – SANTO AMARO/SP - ALIENAÇÃO PARTICULAR (PROVIMENTO CSM N° 1496/2008)

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR do bem abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimações da executada **KELLY FELISMINA DE CAMPOS (CPF/MF Nº 336.972.638-62)** e seu cônjuge se casada for, bem como dos terceiros interessados **ELISETE ELIAS DA SILVA (CPF/MF Nº 046.427.364-17)** e **EDNELSON ELIAS DA SILVA (CPF/MF Nº 050.281.994-42).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Caio Moscariello Rodrigues, da 13ª Vara Cível - Foro Regional II – Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Extinção de Condomínio c/c Cobrança de Aluguéis, ajuizado por **JEFFERSON FELISMINO DE CAMPOS (CPF/MF Nº 365.767.288-59)** em face de **KELLY FELISMINA DE CAMPOS (CPF/MF Nº 336.972.638-62)** nos autos do **Processo nº 1047295-83.2018.8.26.0002**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 237 a 245 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação Particular, assim como o artigo 879, I e 880, CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Avenida Nuno Marques Pereira, 91, Bairro Capão Redondo, São Paulo – SP, CEP 05863-210.- **Descrição do Imóvel:** Atualmente se trata de três imóveis residenciais, localizados à Avenida Nuno Marques Pereira, 91. Anteriormente era descrito como sendo apenas um terreno situado à antiga Rua Jean Laurens, consistente no lote nº 11-B (parte do antigo lote nº 11) da quadra F, do Jardim Claride, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 5,25m de frente, por 26,82m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua o olha, onde confronta com parte do lote nº 11; 27,25m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 12, tendo nos fundos 5,275m, onde confronta com o lote 5 e parte do lote 6, encerrando a área de 141,92m².

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n° .... 166.192.0060-4 ....
Matrícula Imobiliária n° .... 256.716 .... 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

OBS 01: Foi deferida a alienação particular do respectivo imóvel, tendo em vista que este foi recebido por herança por Kelly Felismina de Campos e Jefferson Felismino de Campos, através do inventário do Espólio de Josefa Felismina dos Santos, conforme fls. 8/25.
OBS 02: De acordo com a Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura de São Paulo, o imóvel possui 80m² de área construída. Todavia**,** conforme o disposto às fls. 84/94, foram construídas 03 (três) casas, sendo que: a casa 01, era utilizada como residência da Sra. Kelly Felismina de Campos; a casa 02 possui 03 (três) cômodos, banheiro e lavanderia (fls. 103) e a casa 03 possui 01 (um) cômodo, banheiro e lavanderia (fls. 106).
OBS 03: Eventual regularização junto aos Órgãos Públicos competentes será de responsabilidade do Arrematante.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 241.824,30 (Ago/2021 – Avaliação às fls. 185/190 – Homologação às fls. 207).
Valor de avaliação atualizado: R$ 262.343,97 (Abr/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não há débitos tributários até a data de confecção desse edital. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário).
02 - A Alienação Particular terá início em **30 de maio de 2022, às 13 horas, e se encerrará no dia 30 de agosto de 2022, às 13 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC). Eventuais propostas de compra com outras condições serão submetidas à apreciação do MM. Juízo.
03 - A alienação será realizada pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigo 12 e 13 da Resolução 236/2016).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do ato. Em até 3 horas após o encerramento do ato, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do ato na conta bancária do Leiloeiro Oficial, a ser informada após a arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida ao leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em hasta pública (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução 236/2016).
11 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880 do CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º - CPC).
14 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
15 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único do CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES - JUIZ DE DIREITO

2ª VARA CÍVEL - FORO DE SUZANO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem móvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **NATÃ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 15.786.632/0001-08),** representado na pessoa de seu sócio/representante **JOSÉ GUSMÃO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 006.821.158-94).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia, da 2ª Vara Cível do Foro de Suzano, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam -se os autos da Ação de Cobrança de Despesas de Condomínio em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CONDOMÍNIO ORION OFFICE (CNPJ/MF Nº 26.152.717/0001-42)** em face de **NATÃ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 15.786.632/0001-08),** nos autos do **Processo nº 0006676-28.2019.8.26.0606**, tendo como Processo Principal nº 1001767-23.2019.8.26.0606**,** e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - DESCRIÇÃO DO BEM:

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO	COR	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA/ CILINDRADAS	MARCA
UNO ECONOMY	EIW 8982	9BD195173D0433044	2012/2013	Vermelho	00554330130	Álcool/Gasolina	Potência: 88Cilindradas: 1400	FIAT

ÔNUS – RENAJUD

Restrição	Data da Inclusão	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
PENHORA	18/05/2021	Proc nº 0006676.28.2019.8.26.0606	Condomínio Orion Office

OBS 01: O veículo possui 89.213 (oitenta e nove mil duzentos e treze) quilômetros rodados e necessitando de alguns reparos (Auto de Avaliação às fls. 147).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 27.000,00 (Nov/2021 – Auto de Avaliação às fls. 147/148 - Homologação às fls. 178).
Débito Exequendo: R$ 12.103,15 (Ago/2020 - fls. 94/100).
VISITAÇÃO: Rua Baruel, nº 544, sala 103, Bairro: Vila Costa, Suzano/SP, CEP: 08675-000. Em caso de eventuais negativas do fiel depositário, NATÃ EMPREENDIMENTOSE PARTICIPAÇÕES LTDA., (CNPJ/MF Nº 15.786.632/0001-08), estas deverão ser reportadas ao Leiloeiro Oficial para que sejam informadas à MM. Juiz da 2ª Vara Cível - Foro Regional de Suzano, que adotará as sanções cabíveis.
02 – A 1ª Praça terá início no dia **17 de maio de 2022, às 16 horas, e se encerrará no dia 20 de maio de 2022 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 20 de maio de 2022 às 16 horas, e se encerrará em 09 de junho de 2022, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução 236/2016 CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, do CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880 – CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º - CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único – CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA - JUIZ DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

MODALODADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022 - PROCESSO N° 1767/2022;

OBJETO: CREDENCIAMENTO QUE SE DESTINA À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS, EM GRAUS DE DEPENDÊNCIA I, II E III SEGUNDO A ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

ABERTURA: O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ ABERTO A TODOS OS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI.

LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME E RETIRADA DO EDITAL: O edital completo estará disponível aos interessados para consulta na Gerência de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, no endereço constante do preâmbulo, que poderá ser consultado de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 16:30h. O edital será disponibilizado no site da Prefeitura: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao, e poderá ser solicitado através do e-mail edital@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 03 de MAIO de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 12/2022
Processo nº 11.421/2022
Edital nº 59/2022

Objeto: **Registro de Preço de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões.**
Abertura: 16/05/2022 às 09h00min.
Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/2022
Processo nº 11.953/2022
Edital nº 60/2022

Objeto**: Registro de Preço de Locação Veículos utilitários tipos: VAN PASSAGEIRO, MICRO-ONIBUS E ONIBUS.**
Abertura: **18/05/2022 as 09h00min**
Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

EXTRATO DE ADITAMENTO
Pregão Eletrônico nº 28/2021
Processo nº 12.029/2021
Registro de Preços nº 29/2021

Objeto: Registro de Preços de Café Torrado em Pó 500 Gr.
Aditamento nº 01: Reajuste de valor em mais 61%, passando de R$ 9,12 para R$ 14,68.
Assinatura: 29/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 72352/2022
CONCORRÊNCIA N° 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma das instalações elétricas e hidráulicas na EMEF Profº Francisco José de Lima Júnior, situado na Rua Roma, nº 426 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 005/2022 – Processo nº 72352/2022, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de junho de 2022 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 03 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/202
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3861/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR ESQUINA COM A AV. DR. MANOEL PENTEADO, JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO.

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação que considerou vencedora a empresa: **INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI** pelo valor total de R$ 503.731,97 (quinhentos e três mil setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 03 de Maio de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 173/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática para laboratório do pólo presencial da UNIVESP no município de Pedro de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade pregão, por meio de sistema Presencial, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificado no Anexo I;
Credenciamento, Entrega dos envelopes propostas e habilitação: 13/05/2022 a partir de 09h30min.
O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599.
Pedro de Toledo, 03 de Maio de 2022.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2022 PROCESSO N° 1.006/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACATU/SP. IMPORTANTE: Recebimento da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) e Envelopes de Proposta e Habilitação: até o dia 24/05/2022. Credenciamento: Início às 09h do dia 24/05/2022. Formalização de Consultas e Edital na integra: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/. Miracatu, 03 de maio de 2022. Tarso de Souza Dib - Diretor do Departamento de Municipal de Compras e Projetos.

AVISO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2022 PROCESSO N° 1376/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA, PREVENTIVA, CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h do dia 10/05/2022 pelo site https://comprasbr.com.br. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia 16/05/22. Inicio Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia 16/05/22 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/. Miracatu, 03 de Maio de 2022. TARSO DE SOUZA DIB - Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº. 113/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022. EDITAL Nº 085/2022.
MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS – CARNE BOVINA PATINHO EM TIRAS (IQF), para execução do Programa de Alimentação Escolar ano de 2022, para atendimento ao CEMAE – Centro Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Ensino, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição e quantidade constantes do Termo de Referência - ANEXO I.Início do Recebimento das Propostas: dia 05 de maio de 2022 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 17 de maio de 2022 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 17 de maio de 2022, das 08h01 às 10h00.Início da sessão de Lances: dia 17 de maio de 2022, às 10h01.Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 03 de maio de 2022 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº. 120/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022. EDITAL Nº 091/2022.
MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de MEDICAMENTOS DISPENSADOS PARA CUMPRIR ORDENS JUDICIAIS aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela rede conveniada ao município e que residem no município de Novo Horizonte - SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do ANEXO I.Início do Recebimento das Propostas: dia 05 de maio de 2022 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 18 de maio de 2022 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 18 de maio de 2022, das 08h01 às 14h00.Início da sessão de Lances: dia 18 de maio de 2022, às 14h01.
Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 03 de maio de 2022 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES, TORNA PUBLICO QUE AS **09:00 DO DIA 19 DE MAIO DE 2022** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA A RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, Nº 364, CEP 15145 000, SERA REALIZADO O **PROCESSO LICITATORIO 21/2022 NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL 13/2022,** DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO A SER USADO NO CENTRO DE SAUDE E ODONTOLOGICO DO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA, CONFORME DESCRITO EM EDITAL DE LICITAÇAO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRONICO, www.mirassolandia.sp.gov.br - CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL. MIRASSOLANDIA 03 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES, TORNA PUBLICO QUE AS **09:00 DO DIA 18 DE MAIO DE 2022** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA A RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, Nº 364, CEP 15145 000, SERA REALIZADO O **PROCESSO LICITATORIO 20/2022 NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL 12/2022,** DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL HOSPITALAR A SER USADO NO CENTRO DE SAUDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA, CONFORME DESCRITO EM EDITAL DE LICITAÇAO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRONICO, www.mirassolandia.sp.gov.br - CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL. MIRASSOLANDIA 03 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 033/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 - EDITAL Nº 021/2022. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, para execução de obras/serviços de manutenção na: 1) COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA RUBEM DE MELO NO JD. NOVA ELDORADO, INCLUINDO IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALHAS; 2) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, ELÉTRICA E GRADIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA BARRA DO BRAÇO – ELDORADO/SP, tudo com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com supervisão direta de profissional (ais) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia (CREA), ou Arquitetura (CAU) ou Técnicos (CRT), e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 29 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de maio de 2022 às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição no sítio eletrônico da prefeitura https://www.eldorado.sp.gov.br/portal/editais/1/1/0/0/0/2/0/0/0/D. Prefeitura Municipal de Eldorado, 02 de maio de 2022. DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

EDITAL nº 003/2022 = PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS E DATA DAS ENTREVISTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**, através do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, torna público o **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS E DATA DAS ENTREVISTAS** do Processo Seletivo nº 003/2022, a saber:

OFICIAL DE GESTÃO ESCOLAR

INSC.	NOME	RG
73	JOSÉ EDUARDO BENTO	11.***.***-7

ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 05/05/2022 ÀS 09:00 HS NO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, À AV. CORONEL RAIMUNDO VASCONCELOS, Nº 230, CENTRO, PEDRO DE TOLEDO /SP.

OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

INSC.	NOME	RG
70	VANETE NASCIMENTO DIAS	17.***.***-3

ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 05/05/2022 ÀS 10:00 HS NO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, À AV. CORONEL RAIMUNDO VASCONCELOS, Nº 230, CENTRO, PEDRO DE TOLEDO /SP.

INSTRUTOR / MONITOR DE ALUNOS

INSC.	NOME	RG
74	FABIANO ROBERTO MEDEITOS FRANCO	35.***.***-6

ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 05/05/2022 ÀS 11:00 HS NO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, À AV. CORONEL RAIMUNDO VASCONCELOS, Nº 230, CENTRO, PEDRO DE TOLEDO /SP.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSC.	R.G.	NÃO ATENDIMENTO
71	23.***.***-X	Ítem 7.3
72	23.***.*4 MD	Ítem 3.XII
75	22.***.***-7	Ítem 3.XII
76	59.***.***-8	Ítem 3.XII
77	64.***.***-1	Ítem 3.XII

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Maio de 2022.
VALMIR DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da **DA LEI MUNICIPAL Nº 1.820 DE 04 DE MARÇO DE 2021**,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 006/2021**, instaurado para contratação temporária em substituição a licença maternidade da servidora **Joice dos Reis Galvan**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

VISITADOR (Programa Criança Feliz)

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
11º	RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA	57.478.684-3

O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Processo Seletivo n.º 006/2021, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 04 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

MÉDICO ESPECIALISTA (Psiquiatra)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
03º	RAFAEL AKIRATZANNO MURAYAMA	25.047.762-2

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 04 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, torna pública a abertura de processo seletivo emergencial para preenchimento das vagas, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, por período determinado, com vistas a garantir o funcionamento assistencial do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua e Complexo Ambulatorial Regional, o qual será realizado nos termos do Artigo 37 do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
Médico	01	20	CRM
Médico Neurologista	01	40	CRM, Res. Médica ou Tit. Especialidade

Os interessados deverão apresentar-se no período de 04 a 06 de Maio de 2022, das 09:00 às 16:00 horas, no Serviço de Pessoal do CONSAÚDE, à Rua dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera-Açu/SP, munidos do CURRICULUM VITAE E DOCUMENTOS PESSOAIS (R.G., C.P.F. e C.R.M.) ou enviá-los através do e-mail: *rh@consaude.org.br.*

FORMA DE SELEÇÃO:
Através da análise do *Curriculum Vitae*, com Prova de Títulos.

Pariquera-Açu, 03 de maio de 2022.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro No Processo Nº 0135/2021 – Pregão Presencial Nº 003/2022 Que Objetiva A Aquisição De Material De Consumo Medico Hospitalar. Destinados Ao Hrlb/Consaude, Pelo Critério De Menor Preço As Empresas: MULT MED EQUIP HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 62334156000166, os itens: 115, 119, 120 e 127, CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA , CNPJ: 44734671000151, os itens: 121, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04192876000138, os itens: 02, 22, 134, 135, 142, 201, 203 e 314, COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02794555000420, os itens: 38, 99 e 100, CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA CNPJ: 61418042000131, os itens: 14,15, 16, 17, 19, 20, 21, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 101, 102, 103, 104, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 182, 195, 209, 210, 211, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 278, 279 e 280,CEI - COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA CNPJ: 40175705000164, os itens: 72, 73, 74, 75 e 130, COTAÇÃO COM REPRES EXP LTDA CNPJ: 58950775000108, os itens: 25, 61, 70, 71, 128, 185, 186 e 187, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05847630000110, os itens: 82, 84, 122, 150, 151, 152, 161, 162, 163, 164, 166, 194, 213, 219 e 276, PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 01854654000145, os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 26, 27, 49, 62, 63, 80, 112, 114, 116, 117, 118, 124, 125, 144, 145, 146, 147, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 205, 206, 214, 215, 216, 217, 218, 228, 232, 272, 300, 301, 302, 311, 312, 313 e 316, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67729178000491, o item: 131, MEDIMPORT COM DE PROD HOSP LTDA-EPP CNPJ: 03434334000161, os itens: 23, 24, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 59, 106, 107, 132, 159, 167, 168, 169, 183, 184, 193, 204, 208, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 315, HEALTH QUALITY IND E COM LTDA ME , CNPJ: 05150878000127, os itens:108 e 109, RECOMMED DIST.DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO CNPJ: 14566826000127, os itens: 179 e 180, CIRUROMA COMERCIAL LTDA. , CNPJ: 05515873000150, os itens: 12, 13, 18, 76, 78, 105, 111, 113, 148, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 189 e 310, CIRURGICA UNIAO LTDA. , CNPJ: 04063331000121, os itens: 01, 39, 40, 42, 77, 79, 93, 94, 95, 96, 97, 123, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 149, 181, 212, 255, 275, 277, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 303, 304, 305, 306, 307, 308 e 309, TETRA FARM IND E COM DE MAT HOSP EIRELI CNPJ: 20515679000169, os itens: 28, 29, 30, 31, 83 e 85, LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 24980102000189, o item: 207, POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02881877000407, os itens: 32, 36, 37, 110, 160 e 165. Os (As) Responsáveis Legais Das Referidas Empresas Ficam Convocados (As) A Comparecer Ao Serviço De Suprimento Do Consaúde Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços, No Prazo De 05 (Cinco) Dias.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 681/2022 - RETIFICADO II;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10h00 do dia 17 de MAIO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00 do dia 17 de MAIO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da--transparencia-administração.

Araraquara, 03 de MAIO de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

APLICAÇÃO DE MULTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2021
PROCESSO : 1156/2021
ATA REGISTRO DE PREÇO: 335/2021
OBJETO: Medicamento (Cloreto de sodio 0,9%)

Reiterando notificação anterior e tendo o NÃO CUMPRIMENTO DA EMPRESA DO ITEM NO PRAZO CONTRATADO (EMPENHO 7189/2022), vimos através desta, aplicar multa de 10 % sobre o valor do contrato/nota de empenho, conforme item 07.02. do instrumento convocatório:

"O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua conseqüente denúncia, por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa e penalizações de acordo com item XVIII do Edital do Pregão Eletrônico, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente."

Diante disso, fica V.Sa. multada em R$ 1.786,05 (10 por cento) do valor do contrato, ou seja, que deverá ser pago através de depósito ou transferência bancária identificados, na seguinte conta, Banco do Brasil (001), Agência 0082-5, Conta Corrente 73.107-2 (Prefeitura do Município de Araraquara), além do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento deste, para recurso à Secretaria de Saúde.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos mui.

Araraquara, 03 de Maio de 2022.

Eliana Ap. Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

À
MMH MED COMERCIO DE P´RODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47

Endereço: Rua Expedicionários do Brasil, n.º 3098 - Centro - Cep. 14.801-210
fones (0xx16) 3301.1700
ARARAQUARA / SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 12149/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022 Oferta de Compra nº - 863600801002022OC00006 - Aquisição de Uniformes para o Setor de Alimentação. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 17 de maio de 2022 às 09 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7236". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa - 02/05/2022. São Caetano do Sul, 03 de maio de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 5437/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022 Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para a Execução dos Seguintes Serviços: Lote 1) Serviços de Criação de Infraestrutura de Rede Logica e Elétrica para Informática, Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Interna e Externa Existente dos Próprios Municipais (Legada); Lote 2) Serviços de Manutenção e Suporte Técnico à Equipamentos de Telecomunicação com o Fornecimento de Licenças e Equipamentos de Telecomunicação para o Datacenter e Próprios Municipais. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 06 de maio de 2022 às 15:00 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. São Caetano do Sul, 03 de maio de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - PROC. Nº 300.116/2022 – oriundo do processo nº 14030/2021.DETENTORA: SP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL- EIRELI-OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata – PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores –Unitários: LOTE 1- Item 01- SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM LONA FOSCA PARA FAIXAS DE RUA MEDINDO 4x0,70m COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS INDICADOS E RETIRADA EM ATÉ 24H-R$ 199,50 o serviço. Item 2- SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM LONA FOSCA PARA FAIXAS DE RUA MEDINDO 3x0,70m COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS INDICADOS E RETIRADA EM ATÉ 24H-R$ 160,00 o serviço. Item 3- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA PARA FUNDO DE PALCO MEDINDO 3x2m COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA BOX TRUSS. ACABAMENTO COM ILHÓS EM TODA A VOLTA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA EM ATÉ 24H-R$ 850,00 o serviço. Item 4- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA PARA FRONTLIGHT 5,82x2,85m COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA EXISTENTE NA CIDADE-R$ 1.500,00 o serviço. Item 5- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA PARA FRONTLIGHT 5x2,50m COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA EXISTENTE NA CIDADE-R$ 1.200,00 a un. Item 6- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA PARA FRONTLIGHT 5x2,50m COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA EXISTENTE NA CIDADE-R$ 230,00 o serviço. Item 7- SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM LONA FOSCA 1x3m PARA INSTALAÇÃO EM POSTES DE AVENIDAS DA CIDADE-R$ 300,00 o serviço. Item 8- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA 0,94x1,40 COM ACABAMENTO EM ILHÓS POR TODA A VOLTA COM INSTALAÇÃO-R$ 190,00 o serviço. Item 9- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA DE ESTANDARTE EM LONA 80cx50cm COM ACABAMENTO EM BASTÃO-R$ 100,00 o serviço. Item 10- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA PARA TESTEIRA PARA PALCO 9x1m-R$ 800,00 o serviço. Item 11- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA PARA TESTEIRA PARA PALCO 10x2-R$ 1.900,00 o serviço. Item 12- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA PARA TESTEIRA PARA PALCO 7x1m-R$ 750,00 o serviço. Item 13- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA PARA TESTEIRA PARA BARRACAS 4x0,50m-R$ 160,00 o serviço. Item 14- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA ORTOFÔNICA PARA LATERAL DE PALCO 2x6m-R$ 1.800,00 o serviço. Item 15- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA ORTOFÔNICA PARA LATERAL PALCO 2x8m-R$ 2.100,00 o serviço. Item 16- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA 3x2m INSTALADO EM PAINÉIS DE MADEIRA CONFECCIONADOS-R$ 2.400,00 o serviço. Item 17- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA 5x2,5m INSTALADO EM PAINÉIS DE MADEIRA-R$ 3.900,00 o serviço. Item 18- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA BACKLIGHT 4x2,90m INSTALADO EM PAINÉIS DE MADEIRA-R$ 3.600,00 o serviço. Item 19- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TECIDO MEDINDO 2,44x0,51 (MODELO PENA) PARA ESTRUTURA WINDBANNER DE ATÉ 3M DE ALTURA-R$ 220,00 o serviço. Item 20- PAINEL PANTOGRÁFICO (BACKDROP) 3x2 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL E IMPRESSÃO DIGITAL EM PS ADESIVADO-R$ 2.767,00 o serviço. Item 21- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA FOSCA PARA FUNDO DE PALCO MEDINDO 6X3M COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA BOX TRUSS-R$ 1.700,00 o serviço. Valor total do lote 1-R$ 2.915.000,00. LOTE 2- Item 1-ADESIVO PERFURADO PARA APLICAÇÃO EM VIDRO TRASEIRO DE VEÍCULOS. DIVERSOS FORMATOS EM ÁREA NÃO SUPERIOR A 2M²-R$220,00 a un. Item 2- ADESIVO REFLETIVO AUTOMOTIVO PARA INSTALAÇÃO EM PISO-R$ 146,00 o m². Item 3- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL 8cmx12cm COM INSTALAÇÃO EM PONTOS PRÉ DEFINIDOS PELA PREFEITURA-R$ 23,00 o serviço. Item 4- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL. DIVERSOS FORMATOS COM ÁREA NÃO SUPERIOR A 1M² PARA PLACAS, LIXEIRAS, CAIXAS MDF-R$ 100,00 o serviço. Item 5- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL (ROLO) PARA APLICAÇÃO EM PORTAS DE VIDRO MEDINDO ATÉ 15cm DE ALTURA-R$ 840,00 o serviço. Item 6- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ADESIVO 10x10cm COM INSTALAÇÃO-R$ 20,00 o serviço. Item 7- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ADESIVO 20x20cm COM INSTALAÇÃO-R$ 28,00 o serviço. Item 8- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ADESIVO 7x7cm-R$ 8,00 o serviço. Item 9- PERFURADO PARA APLICAÇÃO EM PORTAS DE VIDRO. DIVERSOS FORMATOS EM ÁREA NÃO SUPERIOR A 3M²-R$ 300,00 o serviço- valor total do lote 2-R$ 389.000,00. LOTE 3- Item 1- PLACA DE SINALIZAÇÃO AÉREA EM ACM ADESIVADO COM PINTURA AUTOMOTIVA E DIVERSOS FORMATOS E FIXAÇÃO COM CABO DE AÇO COM ALTURA DE ATÉ 1000M-R$ 287,25 m².Item 2- PLACA DE ACRÍLICO ADESIVADO TAMANHO A4 E ESPESSURA DE 2MM COM INSTALAÇÃO EM ATÉ 48H-R$ 150,00 a un. Item 3- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PS ADESIVADO 29,7x21cm –R$ 55,00 o serviço. Item 4- SERVIÇO DE CONFECÇÃO PLACA EM PS ADESIVADO 25x40cm-R$ 80,00 o serviço. Item 5- SERVIÇO DE CONFECÇÃO PLACA EM PS ADESIVADO 80x1,20cm-R$ 180,00 o serviço. Item 6- SERVIÇO DE CONFECÇÃO PLACA PS ADESIVADO 25x18cm-R$ 50,00 o serviço. Item 7- SERVIÇO DE CONFECÇÃO PLACA PS ADESIVADO 28x10cm-R$ 40,00 o serviço- valor total do lote 3-R$ 349.750,00. LOTE 4- Item 1- TOTEM DE SINALIZAÇÃO DE ACM VERTICAL COM BASE NO TAMANHO 60 CM LARGURA, 160 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA COM PLACAS DE INFORMAÇÕES VARIÁVEIS COM ENTREGA EM ATÉ 48H-R-R$ 3.500,00 o serviço. Item 2- TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA ADESIVADO PARA SINALIZAÇÃO DE MESA NA MEDIDA DE 10 CM DE LARGURA POR 1 METRO DE ALTURA-R$ 400,00 o serviço- valor total do lote 4- R$ 450.000,00. LOTE 5- Item 1- LETRA CAIXA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA COM FIXAÇÃO EM ALTURA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS COM INSTALAÇÃO EM ATÉ 72H-R$ 432,00 o m². Item 2- BRASÃO EM ACRÍLICO, COM 48CM DE ALTURA E 4MM DE ESPESSURA, EM BRANCO LEITOSO, ADESIVADO CONFORME BRASÃO DA CIDADE. FIXAÇÃO EM ALTURA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS. COM INSTALAÇÃO EM ATÉ 72H-R$ 445,00 a un-valor total do lote 5-R$ 498.750,00. Valor total da ARP: R$ 4.602.500,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022 - PROC. Nº 300.095/2022-oriundo do processo nº 10824/2021. DETENTORA: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de mobiliário para Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata – PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários: LOTE: 06. Item 1 – CONJUNTO DE MESA E BANCO MDF BRANCO PARA REFEITORIO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF-R$ 2.180,00 a un. Item 2- CONJUNTO DE MESA E BANCO MDF CINZA PARA REFEITORIO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS SEM ENCOSTO TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF-R$ 1.950,00 a un. Item 3- CONJUNTO DE MESA E BANCO MDF BRANCO PARA REFEITORIO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS SEM ENCOSTO-R$ 1.930,00 a un. Item 4- CONJUNTO DE MESA E BANCO MDF CINZA PARA REFEITORIO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS SEM ENCOSTO TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF-R$ 1.977,00 a un. Item 5- CONJUNTO DE MESA E BANCO, REFEITORIO ESCOLAR, MODELO FDE MBR-02 PARA REFEITORIO ESCOLAR, MODELO FDE MBR-02 COMPOSTO DE 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHAVEIS TAMPO DA MESA EM MDP-R$ 1.710,00 a un. Item 6- CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 PARA REFEITORIO ESCOLAR, MODELO FDE MBR-03 COMPOSTO DE 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHAVEIS TAMPO DA MESA EM MDP-R$ 1.880,00 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 5.436.200,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022 - PROC. Nº 300.113/2022 –oriundo do processo nº 11748/2021. DETENTORA: SP HOSPITALAR LTDA-OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Injetáveis IV para Uso na Rede Hospitalar e Ambulatorial. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata – PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores -Unitários: Item 38- GERAIS CEFTRIAXONA 1 G, PO LIOF SOL INJ, FA C/S/DIL, IV CEFTRIAXONA 1GFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETA-R$ 4,90 a un. TOTAL DA ARP: R$ 245.000,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 01/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: LAIS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES– OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Artesanato em Geral. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 02/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: MARCIA VENANCIO MARCÃO-1359907869 – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Pintura em Tecido. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 70 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 14.700,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 03/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: ELAINE PAES MIRANDA DE BARROS PINTO-03948193819 – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Pintura em Tecido. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 70 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 14.700,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 04/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: CRISTINA LURIKO YASHIKI – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de crochê. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 60 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 12.600,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 05/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: BERNADETE MARQUES – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de crochê. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 60 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 12.600,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 06/2022 - PROC. Nº 1951/2022 – CONTRATADA: IVONETE ALBANEZ ASCIONE – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de crochê. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 60 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 12.600,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 07/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: VIVIANE MARZANO RODRIGUES – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Mosaico. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 08/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: MARILDA SURITA SOARES – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Patch Apliqué. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 09/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: MARIA SENRA BOLCCHI – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Patch Apliqué. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 10/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: LAIDE ESVARIA AGGIO – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Macramê. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 11/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: ANA LUCIA AIDAR – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de COSTURA GERAL. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 12/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: MARIA APARECIDA TORRES – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Artesanato de Natal. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 13/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: ALINE DA CRUZ MARTINETI – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Artesanato em Geral. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 14/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: CARLOS MARCELO DIAS REIS – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de elétrica. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 20 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 4.200,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 15/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: CRISTIANE ROSA REINPRECHT DOS SANTOS – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Artesanato em Geral. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de 17 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 3.570,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 16/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: CRISTIANE ROSA REINPRECHT DOS SANTOS – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Texturização de Paredes. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 17 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 3.570,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 17/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: ANGELA MARIA SOARES BARRETO – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Culinária Geral. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 18/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA SONIA MARIA LEITE FERNANDES – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Barista. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 19/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: SONIA MARIA LEITE FERNANDES – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Bartender. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 20/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: GABRIELA BATISTA DOS SANTOS – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Manicure. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 30 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 6.300,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 21/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: JOSÉ CLEVERTON RODRIGUES CORREIA – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Sobrancelhas. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 17 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 3.570,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 22/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADO: JOSÉ CLEVERTON RODRIGUES CORREIA – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Maquiagem Profissional. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 17 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 3.570,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

RESUMO DE CONTRATO – S/Nº FSS – ORDEM DE SERVIÇO 23/2022 - PROC. Nº 1951/2022– CONTRATADA: KARINA DA SILVA – OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Escovista. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, estimando um total de até 17 aulas. - VALOR TOTAL: R$ 210,00 por aula, podendo perfazer um total de R$ 3.570,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-030/2022. Processo licitatório: 8.619/2022. Objeto: Entrega Única para a "Aquisição de Motocicletas para o motopatrulhamento da Guarda Municipal de Tabõao da Serra". Sessão pública de processamento: dia 20/05/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 03 de maio de 2022.Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-039/2022. Processo licitatório: 13.887/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS". Sessão pública de processamento: dia 18/05/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 03 de maio de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANULAÇÃO
PROCESSO Nº 71382/2022
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de operação, manutenção e encerramento parcial do Aterro Controlado de Cajati - SP.

Tendo em vista o Parecer Jurídico que adoto como razão de decidir, **ANULO** a presente licitação em virtude das divergências presentes no Termo de Referência e na planilha R01 que impossibilitam um julgamento objetivo do certame.

Cajati, 03 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE torna público Despacho do Diretor Superintendente, de 03/05/2022, **HOMOLOGANDO** o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga, em caráter emergencial e por prazo determinado, para a função de Médico Psiquiatra - 20 h/s, conforme edital CONSAÚDE publicado em 26 de Abril de 2022 e Ata de Julgamento com classificação final.

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

MÉDICO PSIQUIATRA - 20 h/s
RHAÍSSA IANA MAGÁRIO TABUTI

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Pessoal do CONSAÚDE, das 09:00 às 16:00 horas.

Pariquera-Açu, 03 de maio de 2022.

José Antonio Antosczezem
Dir. Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1769/2022.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2022.
ABERTURA: 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO, PEQUENOS REPAROS, ADAPTAÇÕES, NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS E TABELA DE CÁLCULO DO B.D.I.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 03 de MAIO de 2022
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL ONLINE A Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, aqui por diante denominado simplesmente COMITENTE, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio do LEILOEIRO OFICIAL Anderson Lopes de Paula Matrícula 1083, com endereço a Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, Itaim Bibi/SP, CEP. 04538-905 fará realizar LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL na modalidade ONLINE, para alienação do bem imóvel, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei nº 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecida neste Edital e eventuais anexos. Serão aceitos lances via "internet on line", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os), www.e-leiloeiro.com.br, restando vencedor o maior lance. O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" www.e-leiloeiro.com.br, e enviado o Termo de Habilitação com firma reconhecida ou com Assinatura Digital com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para encerramento do leilão. 1 - BEM IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 100.089 - 1º CRI DE CAMPINAS/SP: Prédio residencial situado à Rua Professor Celestino de Campos, nº 237 ... [illegible] ... Valor Mínimo - 1º Leilão: R$ 938.682,94 ... Valor Mínimo - 2º Leilão: R$ 284.204,30 ... 2 - DATAS DA REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS LEILÕES: Os bens ficarão disponíveis para lances a partir da publicação deste edital e se estenderá até o dia 02 de junho de 2022, iniciando o encerramento às 11h. Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido no primeiro leilão, será iniciada a realização do segundo leilão, com início no dia 02 de junho de 2022 às 12horas, e se manterá aberto até o dia 22 de junho de 2022, iniciando o encerramento às 11h. 3 - DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES: [illegible] 4 - DOS PAGAMENTOS E FORMAS DE PAGAMENTO: [illegible] 5 - DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: [illegible] 6 - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: [illegible] 7 - DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS: [illegible] 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: [illegible] 9 - ADVERTÊNCIA LEGAL: [illegible] Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, os eventuais credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os DEVEDORES E A GARANTIDORA E FIDUCIANTE DOS BENS, caso não seja possível a intimação pessoal. São Paulo, 27 de Abril de 2022. Anderson Lopes de Paula - Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº 1083.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL ONLINE A Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, aqui por diante denominado simplesmente COMITENTE, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio da LEILOEIRA OFICIAL Marilaine Borges de Paula Matrícula 601, com endereço a Av. Braz Olaia Acosta, 727, 5º andar, Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-040 fará realizar LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL na modalidade ONLINE, para alienação do bem imóvel, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei nº 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecida neste Edital e eventuais anexos. Serão aceitos lances via "internet on line", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os), www.e-confianca.com.br, restando vencedor o maior lance. [illegible] 1 - BEM IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 7.596 - 10º CRI DE SÃO PAULO/SP: [illegible] Valor Mínimo - 1º Leilão: R$ 2.300.651,63 [illegible] Valor Mínimo - 2º Leilão: R$ 1.336.183,50 [illegible] 2 - DATAS DA REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS LEILÕES: Os bens ficarão disponíveis para lances a partir da publicação deste edital e se estenderá até o dia 02 de junho de 2022, iniciando o encerramento às 11h. Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido no primeiro leilão, será iniciada a realização do segundo leilão, com início no dia 02 de junho de 2022 às 12horas, e se manterá aberto até o dia 22 de junho de 2022, iniciando o encerramento às 11h. 3 - DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES: [illegible] 4 - DOS PAGAMENTOS E FORMAS DE PAGAMENTO: [illegible] 5 - DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: [illegible] 6 - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: [illegible] 7 - DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS: [illegible] 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: [illegible] 9 - ADVERTÊNCIA LEGAL: [illegible] credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os DEVEDORES E A GARANTIDORA E FIDUCIANTE DOS BENS, caso não seja possível a intimação pessoal. São Paulo, 28 de Abril de 2022. Marilaine Borges de Paula - Leiloeira Oficial, Matrícula JUCESP nº 601.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **DIÁLOGO ENGENHARIA E CONTRUÇÃO S/A – CNPJ 57.132.417/0001-25**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Apartamento nº 45, do condomínio Residencial Sophia, situado na Avenida Conselheiro Carrão, nº 1563, Tatuapé, São Paulo/SP, com área privativa de 99,60m² (incluindo o depósito nº 38 e vagas de garagem nºs 41M/42M), área de uso comum 76,369m², perfazendo área total de 175,969m². **Matrícula nº 311.903 – 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 16/05/2022 às 11h00 - VALOR: R$ 909.871,20. 2º LEILÃO 17/05/2022 às 11h00 - VALOR: R$ 941.154,13.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 19/04/2022. Os Fiduciantes - ANDERSON FERREIRA DE SOUZA CPF 198.507.048-02 E MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA CPF 831.314.424-68 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

Sorocred Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ: 60.114.865/0001-00 - NIRE 35.300.577.400

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Sorocred Instuição de Pagamento S.A. Realizada em 18 de Abril de 2022

Data, hora, local: 18.04.2022, 10hs na sede, Barueri/SP, Alameda Mamoré nº 535, 5º andar, sala 501/503, Alphaville, CEP 06454-910, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14.05.2020 ("Instrução CVM 625"), com a dispensa de videoconferência considerando instruções de votos nos termos do previsto no artigo 2, inciso II da Instrução CVM 625 ("Assembleia"). **Presença:** Presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) do debenturista titular de 100% das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Debenturista"); e (iii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/ME 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"). **Mesa**: Presidente: Alexandre Mathews Sturm Coutinho. Secretário: Marcelo Moreira de Souza. **Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes propostas da Emissora nas matérias constantes a seguir: **(i)** a ratificação da liberação do valor total disponível na Conta Centralizadora para a Conta de Livre Movimentação ocorrida em 31.03.2022; **(ii)** a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 02.03.2022, conforme aditado em 10.03.2022 ("Contrato de Cessão Fiduciária") para (a) alterar a redação da Cláusula 2.7.1(b) do Contrato de Cessão Fiduciária para prever prazo para início do envio do Arquivo Eletrônico de Pagamentos e Estornos, pela Emissora para o Agente Administrativo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (b) incluir as cláusulas 2.7.1.1 e 2.7.1.2 para adicionar procedimentos operacionais, de controle e de gestão dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; (c) e incluir o inciso (xxxvi) na Cláusula 8.1 do Contrato de Cessão Fiduciária para adicionar mais uma hipótese de obrigações adicionais da Emissora; e **(iii)** a autorização para o Agente Fiduciário praticar, isoladamente ou em conjunto com a Emissora, todos e quaisquer atos necessários para refletir e implementar as eventuais aprovações dos itens acima, incluindo, mas não se limitando, aos procedimentos necessários à celebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária. **Deliberações**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista **aprovou**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, para todos os fins de direito: **(i)** a ratificação da liberação do valor total depositado na Conta Centralizadora para a Conta de Livre Movimentação e, consequentemente, a autorização para o Agente Administrativo notificar o Banco Depositário para realizar a respectiva liberação; **(ii)** a celebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária ("Segundo Aditamento ao Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças") para incluir as matérias mencionadas no item (ii) da Ordem do Dia; e **(iii)** a autorização para o Agente Fiduciário praticar, isoladamente ou em conjunto com a Emissora, todos e quaisquer atos necessários para refletir e implementar as deliberações aprovadas na presente Assembleia mediante a celebração, incluindo, mas não limitado, do Segundo Aditamento ao Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças. **Esclarecimentos:** A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Instrução CVM 625, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença do Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação. Os termos utilizados nesta ata iniciados em letra maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária. **Encerramento:** Nada mais. **Assinatura:** As Partes concordam, convencionam e admitem como válida para todos os fins que a celebração desta ata poderá ser feita por meio de assinatura eletrônica, conforme disposto na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo os presentes a veracidade, autenticidade, integridade, validade, eficácia e exequibilidade desta ata e de seus termos em tal formato. As Partes reconhecem também que eventual divergência entre a data desta ata documento e as datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização digital existe apenas em razão de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data indicada nesta ata em si. Barueri, 18.04.2022. **Emissora: Sorocred Instituição de Pagamento S.A.** Claudio Takashi Yamaguti, Diretor Presidente e Carlos Henrique Zanvettor, Diretor. **Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação: Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** por seu gestor Pátria Investimentos Ltda. Alexandre Mathews Sturm Coutinho, Diretor Executivo e André Chaves Birnbaum, Procurador. **Agente Fiduciário**: **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** Rafael Casemiro Pinto, Procurador. JUCESP nº 209.648/22-3 em 28.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038569-94.2016.8.26.0001.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA CRESPO DIAS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HENRIQUE GUTIERRE LOPES JUNIOR**, Brasileiro, Divorciado, RG 22.340.546-2, CPF 164.727.978-03, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **OMNI S/A FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, alegando a requerente, o fato de ter celebrado com o requerido um contrato mútuo com alienação fiduciária através do qual financiou a este o seguinte bem um veículo marca CHEVROLET, modelo ZAFIRA ELITE 2.0 MFP, chassi 9BGTW75W06C101407, ano fabricação/modelo 2006, Renavam 00858667070, que foi reintegrado na posse do autor, conforme documentos anexados aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá 20 dias após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Janeiro de 2022.

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na **JUCESP sob o nº 602**, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 06/05/2022 a partir das 11h, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **CREATIVE DISPLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.175.187/0001-90).**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: KBM ELETRÔNICOS. O leilão será realizado **19 de maio de 2022**, às **10:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: **Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.323.844, em 22 de outubro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Ordinária – Artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SANDRA SPROVIERI ROSIN,** brasileira, do lar e seu marido **LUIZ ROSIN**, brasileiro, economista; e **LUIZ ERNESTO SPROVIERI**, brasileiro, do comércio e sua mulher **SANDRA REGINA SCHWARZWALDER SPROVIERI**, brasileira, do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores – seus genitores, desde 06 de junho de 1.956; que fora adquirido através de compromisso de venda e compra, celebrado com os loteadores Espólio de DANIEL DHELOMME JÚNIOR e Espólio de FERNANDO DHELOMME; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Tenente José Maria Pinto, nº 192 e Avenida Sargento Lourival Alves de Souza, nº 29, correspondente aos lotes 20, 21, 29 e 30 da quadra 01, do loteamento denominado Jardim Taquaral, com área construída de 23,45m², e terreno com área de superfície de 1.043,63m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.349.0069-1; lotes estes que se acham registrados conforme as matrículas nºs 425.827, 425,828, 425.829 e 425.930, deste Cartório, sob a titularidade dominial de Espólio de DANIEL DHELOMME JÚNIOR e Espólio de FERNANDO DHELOMME, cujos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, acham-se registrados em nome dos requerentes acima nomeados. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de DANIEL DHELOMME JÚNIOR e Espólio de FERNANDO DHELOMME, MARCIO SHEIZIN YHA, MARCIA YASUE MIAZAKI, ROSA BORBA ESCUDEIRO, MARIA DO CARMO BORBA ESCUDEIRO e MILTON RIBEIRO PIRES, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA TAQUARAL, DAVID ZIMATH, CLARICE SCHIRMER ZIMATH, ESTHER LANGANKE e OSWALDO LANGANKE JUNIOR; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de maio de 2022. O Oficial.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 | Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 31 de março de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 31 de março de 2022, às 15:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes Diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de São Bernardo do Campo, Loja(s) nº(s) 221, situada(s) no 2ºpiso do "Golden Square Shopping", Avenida Kennedy, nº 700, Bairro Vila Marlene, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09726- 252, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Loja(s) nº(s) 221,situada(s) no 2º piso do "Golden Square Shopping", Avenida Kennedy, nº 700, Bairro Vila Marlene, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09726-252. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sergio Zimerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli. Sra. Valéria Pires Correa, Sr. Luciano Rocha Sessim. Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: **Mesa:** Sérgio Zimerman – Presidente; Aline Ferreria Penna Peli – Secretária. **Diretores:** Sérgio Zimerman; Aline Ferreria Penna Peli; Valéria Pires Correa; Luciano Rocha Sessi. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 209.302/22-7 em 28/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis

4ª VARA CÍVEL - FORO DE GUARULHOS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **JAIRO APARECIDO LIVOLIS (CPF/MF Nº 066.427.138-34), MIRIAM RAMALHO LIVOLIS (CPF/MF Nº 229.985.538-69), FLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP (CNPJ/MF Nº 02.468.111/0001-52)** na pessoa de seus sócios/representantes **EMERSON HENRIQUE LIVOLIS (CPF/MF Nº 257.558.948-76)** e **SEVERO LIVOLIS NETO (CPF/MF Nº 080.162.458-46)**, os interessados: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT ETIENNE (CNPJ/MF Nº 53.711.446/0001-90), AMANDA DA SILVA (CPF/MF Nº 363.181.118-75)**, bem como os credores: **HUGO MESQUITA (CPF/MF Nº 915.854.148-91), BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12)** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ (CNPJ/MF Nº 46.522.942/0001-30)**. [illegible] ... **PIEMONTE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 01.921.144/0001-43)** em face de **JAIRO APARECIDO LIVOLIS (CPF/MF Nº 066.427.138-34), MIRIAM RAMALHO LIVOLIS (CPF/MF Nº 229.985.538-69)** e **FLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP (CNPJ/MF Nº 02.468.111/0001-52)**, nos autos do **Processo nº 1039827-86.2015.8.26.0224/01** ... [illegible]

01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel: Rua Antônio Bastos nº 238, Apto. nº 11 – Condomínio Edifício Saint Etienne - Vila Bastos – Santo André/SP, CEP: 09040-220 - **Descrição da Matrícula:** [illegible]

Dados do Imóvel

Contribuinte Municipal nº 03.037.041
Matrícula Imobiliária nº .... 42.354 .... 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 04	18/07/1984	Hipoteca	-	Banco Bradesco S/A
Av. 05	15/04/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 1039827-86.2015.8.26.0224	Piemonte Comércio, Administração e Participação Ltda
Av. 06	23/03/2021	Indisponibilidade	Proc. nº 0001300-92.2014.5.02.0432	Amanda da Silva

OBS 01: [illegible] **OBS 02:** [illegible] **OBS 03:** [illegible]

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 845.000,00 (Nov/2018 – Laudo de Avaliação às fls. 239/258 -).
Valor de avaliação atualizado: R$ 1.041.594,06 (Mar/2022). [illegible]
Débitos Tributários: R$ 70.714,21 (Mar/2022). [illegible]
Débito Condominial: R$ 1.900,62 (Jun/2021). **Débito Exequendo:** R$ 309.101,80 (Mar/2022 – Fls. 644/645).

02 - A 1ª praça terá início em **10 de maio de 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 13 de maio de 2022, às 15 horas**. [illegible] **02 de junho de 2022, às 15 horas**. [illegible]
03 - [illegible] **04** - [illegible] **05** - [illegible] **06** - [illegible] **07** - [illegible] **08** - [illegible] **09** - [illegible] **10** - [illegible] **11** - [illegible] **12** - [illegible] **13** - [illegible] **14** - [illegible]
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde tramita a ação, ou no escritório do leiloeiro, ... - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. ... no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de março de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivã(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS - JUÍZA DE DIREITO

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis

2ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **NELSINO MARQUES MENDONÇA (CPF/MF Nº 095.687.208-55)** da terceira interessada **ALINE CRISTINA RIBEIRO MENDONÇA (CPF/MF Nº 311.535.028-79)**, bem como o credor fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04)**. [illegible] **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. (CNPJ/MF Nº 61.464.749/0001-84)** em face de **NELSINO MARQUES MENDONÇA (CPF/MF Nº 095.687.208-55)**, nos autos do **Processo nº 0010312-66.2013.8.26.0006** [illegible]

01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel: Rua Willis Roberto Banks, nº 401, Apto 133, Torre 1, Edifício Dream, Bairro Parque Maria Domitila, São Paulo/SP, CEP: 05128-000 - **Descrição do Imóvel:** [illegible]

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº 078.412.0527-9
Matrícula Imobiliária nº .... 131.423 .... 16º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 02	26/03/2007	Alienação Fiduciária	-	Caixa Econômica Federal
Av. 03	23/11/2018	Penhora Exequenda	Proc. nº 0010312-66.2013.8.26.0006	Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda

OBS 01: [illegible] **OBS 02:** [illegible] **OBS 03:** [illegible]

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls. 596	Fls. 597	R$ 634.399,44 (Jul/2018)	Proc. nº 0007866-51.2017.8.26.0006	Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 432.303,01 (Mar/2019 – Avaliação às fls. 531/587 - Homologação às fls. 597).
Valor de avaliação atualizado: R$ 537.741,60 (Mar/2022). [illegible]
Débitos Tributários: [illegible]
Débito Exequendo: R$ 194.272,34 (Maio/2018 - fls. 384).

02 - A 1ª praça terá início em **17 de maio de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 20 de maio de 2022, às 16 horas e 30 minutos**. [illegible] **09 de junho de 2022, às 16 horas e 30 minutos**. [illegible]
03 - [illegible] **04** - [illegible] **05** - [illegible] **06** - [illegible] **07** - [illegible] **08** - [illegible] **09** - [illegible] **10** - [illegible] **11** - [illegible] **12** - [illegible] **13** - [illegible] **14** - [illegible]
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde tramita a ação, ou no escritório do leiloeiro, ... - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. ... no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivã(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. DEBORAH LOPES - JUÍZA DE DIREITO

WWW.LOOPBRASIL.COM

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL
DIA 12/04/2022 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

ADITAMENTO - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – Processo nº 1027903-47.2018.8.26.0071 - Leilão *online* – 1º Leilão começa em 09/05/2022, às 14hs00min, e termina em 12/05/2022, às 14hs00min e; 2º Leilão começa em 12/05/2022, às 14hs01min, e termina em 01/06/2022, às 14hs00min. Em relação ao Edital em curso, publicado no jornal Gazeta de São Paulo, em 26 a 28/03/2022, página B3, no item **Leiloeiro Oficial**, onde se leu: "**Sr. Daniel Bizerra da Costa – JUCESP nº 1.175**" leia-se "**Sabrina de Andrade Verrone – JUCESP nº 1.052**". Será o presente **ADITAMENTO** publicada na forma da lei, prevalecendo inalterados todos os demais termos do Edital publicado anteriormente. São Paulo, 03/05/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0068104-76.2012.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PROJECTV INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE REDES ELETRICAS LTDA., CNPJ 08.281.763/0001-60,** que lhe foi proposta uma ação de Reintegração/ Manutenção de Posse por parte de **UNIDAS S/A**, alegando em síntese haver a requerente locado à requerida sete veículos automotores por meio do "Instrumento Particular de Locação de Frota de Veículos n° 3258/09", tendo esta deixado de adimplir as contraprestações locatícias. Operou-se a rescisão contratual e, diante da constituição em mora, ficou demonstrado o esbulho possessório, tendo sido deferida a liminar de reintegração de posse, a qual ainda não se efetivou. Encontrando-se a ré, bem como seus sócios **LUIZ DE LIMA PEREIRA**, CPF 305.063.444-87, e **MILTON MASSARU MIYASAKA**, CPF 765.461.528-00, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da ré, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1000078-55.2019.8.26.0278**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Cedano, na forma da Lei, etc**. FAZ SABER** aos confinantes e aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **NELSON VICENTE GALHAÇO** e sua cônjuge **ODILA GALHACO** promovem ação de **USUCAPIÃO**, tendo por objeto uma área remanescente da matrícula nº3.510 do CRI de Poá/SP, com área total de 43.649,16m², Cadastro Municipal sob nº44451-24-450001-00-000, sendo parte designada como Área 02, sito à Rua Amedeu Massary, s/nº, Bairro Rio Abaixo, em Itaquaquecetuba/SP. Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E,para que chegue ao conhecimento dos **SUPRACITADOS** e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 29 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1005131-41.2018.8.26.0152.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) EDITH ALBANO**, Brasileira, RG 1.458.773-7, CPF 067.247.448-49, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SOCIEDADE CIVIL PINHEIROS TENIS VILLAGE**, para cobrar as taxas de manutenção em atraso dos lotes 17 e 18 da quadra "C",vencidas e não pagas a partir de Maio/15, além daquelas vencidas e vincendas no curso da lide até o efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 27 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001561-86.2020.8.26.0084. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo,Dr(a). DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)GUSTAVO DE PAULA SANTOS**, Advogado, RG 47.881.478-1, CPF409.844.718-55, Nascido/Nascida 22/05/1991, com endereço à RUA FIORAVANTE B MAGLIO, 204, VILA NOVA VALINHOS, CEP 13271-260, Valinhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DAVOS E OUTRO**, visando o valor de R$ 6.447,86 (fevereiro/2020). E, para que chegue ao conhecimento do SUPRACITADO, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requerer o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, com nomeação de curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de abril de 2022.